



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.539

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.716 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Prorroga o Decreto nº 16.970, de 19 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência do Decreto nº 16.970, de 19 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, definindo os procedimentos de cálculo e recolhimento do valor do depósito destinado ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, para efeito de fruição de benefício e incentivo fiscal ou financeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

DECRETO Nº 21.717 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0003983-54, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Oliveira dos Brejinhos - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 064, de 28 de setembro de 2022, do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 28 de setembro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 21.718 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, no Catar;

considerando a mobilização do povo brasileiro durante a realização desse evento mundial,

DECRETA

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Estadual, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 se iniciarem às 13h, será das 8h às 12h.

Art. 2º - O expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Estadual, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 se iniciarem às 16h, será das 8h às 15h.

Art. 3º - Os expedientes nas repartições públicas do Poder Executivo Estadual estabelecidos nos arts. 1º e 2º deste Decreto serão cumpridos por compensação, de acordo com ato a ser expedido pela Secretaria da Administração - SAEB.

Art. 4º - As disposições dos arts. 1º e 2º deste Decreto não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

Art. 5º - As disposições deste Decreto se aplicam nos dias dos jogos eliminatórios que a Seleção Brasileira de Futebol venha a disputar na Copa do Mundo de 2022.

Parágrafo único - Havendo modificação do horário do início dos jogos eliminatórios que a Seleção Brasileira de Futebol venha a disputar na Copa do Mundo de 2022, o expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Estadual será cumprido até 1h (uma hora) antes do início da partida.

Art. 6º - Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os expedientes estabelecidos neste Decreto, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 7º - A SAEB promoverá as medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, inclusive as providências relacionadas com o sistema de transportes coletivos adotado no funcionamento do Centro Administrativo da Bahia - CAB.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Tatiane Cezar Pereira
Secretária da Administração em exercício

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública

Daniilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

José Nunes Soares
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Arany Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Secretária do Meio Ambiente

Joseph Leonardo Aquilões Cordeiro Bandeira
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Julieta Maria Cardoso Palmeira
Secretária de Políticas para as Mulheres

André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Jairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

Jeandro Laytynher Ribeiro
Secretário de Desenvolvimento Rural

André Nascimento Curvello
Secretário de Comunicação Social

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

José Antônio Maia Gonçalves
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,

Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

DECRETO Nº 21.719 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Reconhecimento do Curso de Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena - LICEEI, convênio PROLIND MEC/SECAD/FNDE/UNEB, ofertado na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, nos Municípios de Paulo Afonso - Bahia e Teixeira de Freitas - Bahia, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo CEE nº 20384-8/2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica reconhecido o Curso de Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena - LICEEI, convênio PROLIND MEC/SECAD/FNDE/UNEB, ofertado na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, sob responsabilidade dos Departamentos de Educação, no Campus VIII, no Município de Paulo Afonso - Bahia e no *Campus X*, no Município de Teixeira de Freitas - Bahia, com carga horária de 3.370 horas, 108 (cento e oito) vagas, sendo 54 (cinquenta e quatro) vagas para o *Campus VIII*, no Município de Paulo Afonso - Bahia e 54 (cinquenta e quatro) vagas para o *Campus X*, no Município de Teixeira de Freitas - Bahia, curso regular, nas sedes, presenciais, na forma do Parecer CEE nº 103/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2022, e retificado no Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de novembro de 2022.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

DECRETO Nº 21.720 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0002519-17, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 2.054,00m², pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Mamote e Tanquinho Dois, no Município de Capela do Alto Alegre - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a VI deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (captação), Unidade de Dessalinização e Tanque do Concentrado, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água para atendimento das localidades de Mamote e Tanquinho Dois, no Município de Capela do Alto Alegre - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de novembro de 2022.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO I**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: CAPELA DO ALTO ALEGRE

Localidade: MAMOTE

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8696635,56	414832,28	166°00'04"	7,00
V2	V3	8696628,77	414833,97	256°00'04"	7,00
V3	V4	8696627,08	414827,18	346°00'04"	7,00
V4	V1	8696633,87	414825,49	76°00'04"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha**ANEXO V**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: UNIDADE DE DESSALINAÇÃO

Município: CAPELA DO ALTO ALEGRE

Localidade: TANQUINHO DOIS

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8698290,36	416311,68	100°03'02"	14,00
V2	V3	8698287,92	416325,46	190°03'02"	7,00
V3	V4	8698281,03	416324,24	280°03'02"	14,00
V4	V1	8698283,47	416310,46	10°03'02"	7,00

Perímetro: 42,00m
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha**ANEXO II**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: UNIDADE DE DESSALINAÇÃO

Município: CAPELA DO ALTO ALEGRE

Localidade: MAMOTE

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8697100,39	414683,54	169°15'24"	14,00
V2	V3	8697086,63	414686,15	259°15'24"	7,00
V3	V4	8697085,33	414679,27	349°15'24"	14,00
V4	V1	8697099,08	414676,66	79°15'24"	7,00

Perímetro: 42,00m
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha**ANEXO VI**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: TANQUE DO CONCENTRADO

Município: CAPELA DO ALTO ALEGRE

Localidade: TANQUINHO DOIS

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8698319,51	416336,31	100°03'02"	22,00
V2	V3	8698315,67	416357,97	190°03'02"	40,00
V3	V4	8698276,28	416350,99	280°03'02"	22,00
V4	V1	8698280,12	416329,33	10°03'02"	40,00

Perímetro: 124,00m
Área Total: 880,00m² - 0,0880ha**ANEXO III**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: TANQUE DO CONCENTRADO

Município: CAPELA DO ALTO ALEGRE

Localidade: MAMOTE

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8697087,81	414701,20	169°15'24"	40,00
V2	V3	8697048,51	414708,65	259°15'24"	22,00
V3	V4	8697044,41	414687,04	349°15'24"	40,00
V4	V1	8697083,71	414679,58	79°15'24"	22,00

Perímetro: 124,00m
Área Total: 880,00m² - 0,0880ha**ANEXO IV**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: CAPELA DO ALTO ALEGRE

Localidade: TANQUINHO DOIS

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8699006,02	416646,19	90°00'00"	7,00
V2	V3	8699006,02	416653,19	180°00'00"	7,00
V3	V4	8698999,02	416653,19	270°00'00"	7,00
V4	V1	8698999,02	416646,19	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha**DECRETO Nº 21.721 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022****Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 039.0822.2022.0004214-21 da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas de terra totalizando 7.457,62m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Cascavel, no Município de Ibicoara - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Faixa de Servidão para Passagem de Adutora, pertencentes ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água da localidade de Cascavel, no Município de Ibicoara - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de novembro de 2022.

RUI COSTA
GovernadorCarlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercícioMurilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

IMÓVEL: FAIXA DE SERVIDÃO PARA PASSAGEM DE ADUTORA
MUNICÍPIO: IBICOARA
LOCALIDADE: CASCAVEL
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8529839,53	239270,72	101°37'41"	6,00
V2	V3	8529838,32	239276,60	191°43'25"	344,26
V3	V4	8529501,24	239206,65	192°55'05"	160,58
V4	V5	8529344,72	239170,75	174°45'29"	15,32
V5	V6	8529329,46	239172,15	154°42'51"	23,44
V6	V7	8529308,27	239182,16	113°19'04"	5,68
V7	V8	8529306,02	239187,38	203°20'52"	1,51
V8	V9	8529304,63	239186,78	113°18'57"	5,13
V9	V10	8529302,60	239191,49	203°25'57"	4,50
V10	V11	8529298,47	239189,70	293°23'19"	13,07
V11	V12	8529303,66	239177,70	334°43'05"	26,76
V12	V13	8529327,86	239166,27	354°46'22"	17,34
V13	V14	8529345,13	239164,69	12°55'06"	161,48
V14	V1	8529502,52	239200,79	11°43'21"	344,19

Perímetro: 1.129,28m
Área Total: 3.344,00m² - 0,3344ha

ANEXO II

IMÓVEL: FAIXA DE SERVIDÃO PARA PASSAGEM DE ADUTORA
MUNICÍPIO: IBICOARA
LOCALIDADE: CASCAVEL
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8529316,10	239215,70	113°21'01"	110,13
V2	V3	8529272,45	239316,81	104°14'42"	52,59
V3	V4	8529259,51	239367,78	122°02'46"	38,67
V4	V5	8529238,99	239400,56	112°27'01"	393,08
V5	V6	8529088,88	239763,85	112°39'20"	85,07
V6	V7	8529056,11	239842,36	202°38'04"	6,00
V7	V8	8529050,57	239840,05	292°39'30"	85,07
V8	V9	8529083,34	239761,55	292°26'56"	393,57
V9	V10	8529233,63	239397,80	302°02'54"	38,24
V10	V11	8529253,92	239365,39	284°15'08"	52,11
V11	V12	8529266,75	239314,88	293°20'53"	100,17
V12	V13	8529306,45	239222,91	248°24'17"	6,19
V13	V14	8529304,17	239217,15	293°23'49"	6,07
V14	V1	8529306,58	239211,58	23°24'06"	10,37

Perímetro: 1.377,35m
Área Total: 4.113,62m² - 0,4113ha

DECRETO Nº 21.722 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0003128-19, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 1.177,00m², pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Espirado, no Município de Riacho de Santana - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I ao III deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (captação), Unidade de Dessalinização e Tanque do Concentrado, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Espirado, no Município de Riacho de Santana - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Município: RIACHO DE SANTANA
Localidade: ESPRAIADO
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 45°WGr

UF: Bahia

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8454105,41	679002,48	125°16'09"	7,00
V2	V3	8454101,37	679008,19	215°16'09"	7,00
V3	V4	8454095,65	679004,15	305°16'09"	7,00
V4	V1	8454099,70	678998,44	35°16'09"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: UNIDADE DE DESSALINIZAÇÃO
Município: RIACHO DE SANTANA
Localidade: ESPRAIADO
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 45°WGr

UF: Bahia

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8453945,47	679529,06	110°08'43"	16,00
V2	V3	8453939,96	679544,08	200°10'44"	8,00
V3	V4	8453932,45	679541,32	290°08'43"	16,00
V4	V1	8453937,96	679526,30	20°10'44"	8,00

Perímetro: 48,00m
Área Total: 128,00m² - 0,0128ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: TANQUE DO CONCENTRADO
Município: RIACHO DE SANTANA
Localidade: ESPRAIADO
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 45°WGr

UF: Bahia

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8453937,56	679551,06	112°08'55"	25,00
V2	V3	8453928,13	679574,21	202°08'55"	40,00
V3	V4	8453891,09	679559,13	292°08'55"	25,00
V4	V1	8453900,51	679535,98	22°08'55"	40,00

Perímetro: 130,00m
Área Total: 1.000,00m² - 0,1000ha

DECRETO Nº 21.723 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0003395-04, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 1.057,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Cipó, no Município de Mirante - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB e coordenadas constantes dos Anexos I a III deste Decreto.



Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), Reservatório e Tanque do Concentrado, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Cipó, no Município de Mirante - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: POÇO (CAPTAÇÃO)
MUNICÍPIO: MIRANTE
LOCALIDADE: CIPÓ
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39ºWGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8423992,82	305262,42	90°00'00"	7,00
V2	V3	8423992,82	305269,42	180°00'00"	7,00
V3	V4	8423985,82	305269,42	270°00'00"	7,00
V4	V1	8423985,82	305262,42	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: MIRANTE
LOCALIDADE: CIPÓ
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39ºWGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8424089,83	304708,84	154°26'39"	16,00
V2	V3	8424075,40	304715,74	244°27'35"	8,00
V3	V4	8424071,95	304708,52	334°26'39"	16,00
V4	V1	8424086,38	304701,62	64°27'35"	8,00

Perímetro: 48,00m
Área Total: 128,00m² - 0,0128ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: TANQUE DO CONCENTRADO
MUNICÍPIO: MIRANTE
LOCALIDADE: CIPÓ
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39ºWGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8424105,45	304740,25	90°00'00"	22,00
V2	V3	8424105,45	304762,25	180°00'00"	40,00
V3	V4	8424065,45	304762,25	270°00'00"	22,00
V4	V1	8424065,45	304740,25	360°00'00"	40,00

Perímetro: 124,00m
Área Total: 880,00m² - 0,0880ha

DECRETO Nº 21.724 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0007471-02, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 772,58 m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Salgado, Rodovia BA-130, Km 108+50m, no Município de Macajuba - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Interceptor, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Macajuba - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição da servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Coordenadas UTM

IMÓVEL: Interceptor
MUNICÍPIO: Macajuba - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Salgado, Rodovia BA-130, Km 108+50m

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	351.456,347	8.656.699,917	103°11'10"	69,37
V2	V3	351.523,885	8.656.684,093	96°50'28"	83,09
V3	V4	351.606,388	8.656.674,195	93°33'46"	5,19
V4	V5	351.611,573	8.656.673,872	156°35'05"	5,61
V5	V6	351.613,802	8.656.668,724	273°33'46"	7,88
V6	V7	351.605,934	8.656.669,213	276°50'28"	83,51
V7	V8	351.523,017	8.656.679,161	283°11'09"	58,45
V8	V9	351.466,106	8.656.692,495	304°18'05"	12,12
V9	V1	351.456,090	8.656.699,327	23°31'54"	0,64

Área: 772,58m²
Perímetro: 325,88m

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do constante do Processo SEI nº 030.13019.2022.0150324-70,

RESOLVE

dispensar a convocação do 1º SGT PM RR FERNANDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula nº 30.198.869, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.06.2020, com base no que dispõe o inciso IV do § 7º e inciso II do § 9º ambos do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do constante do Processo SEI nº 030.9931.2022.0110846-96,

RESOLVE

considerar dispensada, a pedido, com efeito a partir de 01.08.2022, a convocação do 1º SGT PM RR FRANCISCO RUFINO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 30.220.534, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.06.2021, com base no que dispõe o inciso I do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, o Senhor JOSÉ NUNES SOARES do cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico.

designar, JOÃO NETO PINHEIRO DA SILVA, Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para, cumulativamente, responder pelo expediente da referida Pasta.

exonerar, a pedido, MARIA CRISTINA SANTOS DIAS do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Gestão Patrimonial e de Engenharia, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

delegar competência, com efeito a partir de 05.11.2022, ao Senhor LUIZ CARLOS CAETANO, Secretário de Relações Institucionais, para, em nome do Estado, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria.

exonerar, a pedido, ANA PAULA DA SILVEIRA BORGES do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria do Planejamento.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.11.2022, ANDERSON RIBEIRO DA COSTA do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear LETÍCIA MARIA DE FREITAS MACHADO para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.11.2022, KADYJA REIS PEREIRA DOS SANTOS do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria de Gestão da Rede Própria, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, MARCIA GOMES DUARTE do cargo de Coordenador Geral, símbolo DAS-3, do Serviço de Verificação de Óbito, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, LORENA ARAÚJO DA ENCARNAÇÃO do cargo de Assistente Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear MARCIA GOMES DUARTE para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria de Gestão da Rede Própria, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear LORENA ARAÚJO DA ENCARNAÇÃO para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear GILMAR DA SILVA COSTA para o cargo de Assistente Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar o Major PM MOISÉS MEDINA TRAVESSA DE SOUZA, matrícula nº 30.337.447-7, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Polo Industrial, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da secretaria da Segurança Pública, o Major PM MOISÉS MEDINA TRAVESSA DE SOUZA, matrícula nº 30.337.447-7, da Polícia Militar da Bahia, nos termos dos arts. 21 e 22, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto à Superintendência de Telecomunicações, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o Major PM MOISÉS MEDINA TRAVESSA DE SOUZA, matrícula nº 30.337.447-7, para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Telecomunicações, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o Major PM CARLOS VINÍCIUS DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 30.337.424, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o Major PM CARLOS VINÍCIUS DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 30.337.424, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Polo Industrial, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o Major PM ADRIANO SOUZA DIAS, matrícula nº 30.255.291, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS**DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**
Em 08/11/2022

Processo SEI nº 005.4903.2022.0003481-93

Origem: Casa Militar do Governador

Interessados: SD PM Alci Silva Santos Filho e SD PM Denis Antônio de Souza Santos

Despacho: Autorizo.

CASA CIVIL**Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****PORTARIA Nº 163 / 2022**

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, no uso de suas atribuições; considerando o que consta do Processo SEI nº 052.2982.2022.0002827-85, de 31/08/2022, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.208, de 29 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 12.908, de 20 de maio de 2011, e considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, de 19 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público os instrumentos de gestão de documentos denominados Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referente às atividades finalísticas da EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, disponível em <http://www.egba.ba.gov.br/> aprovados pelo PARECER TÉCNICO APEB/FPC/SECULT Nº 26/2022 e elaborados pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, constituída através da Portaria nº 067 de 12 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de novembro de 2022.

ROBSON SANTOS DE ARAÚJO - Respondendo pela Diretoria Geral.

CASA MILITAR**Portaria Nº 00532806 de 08 de Novembro de 2022**

O(A) Chefe casa militar do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições, resolve designar VITOR DE SOUSA TRINDADE, matrícula nº 30397309, para, em razão de Férias no período de 14 de Novembro de 2022 a 23 de Novembro de 2022, substituir QUEILA FONSECA SEIXAS, matrícula nº 30291434, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ANAILTON MAURICIO COSTA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00532808 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Chefe casa militar do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições, resolve designar JACKSON PINTO GOIS, matrícula nº 05191135, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir PAULO MARQUES DE FARIAS, matrícula nº 30297583, no cargo Coordenador III, do(a) COORD OPERAÇÕES SEGUR DE INSTALAÇÕES.

ANAILTON MAURICIO COSTA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

**Portaria Nº 00532810 de 08 de Novembro de 2022**

O(A) Chefe casa militar do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELE PINTO SAMPAIO**, matrícula nº 30366497, para, em razão de Férias no período de 07 de Novembro de 2022 a 16 de Novembro de 2022, substituir **MARIA ALICE SILVA SANTOS PINTO**, matrícula nº 30337312, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO.

ANAILTON MAURICIO COSTA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE Nº 138 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designado o servidor **CLAUDIO SANTOS SILVA**, Procurador do Estado, para substituir a servidora **MARIA OLÍVIA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, Corregedora, símbolo DAS-2B, que se afastou em gozo oportuno de férias, por 15 (quinze) dias, a partir de 07 de novembro do ano em curso.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI
Procuradora Geral do Estado em exercício

PORTARIA PGE Nº 139 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designado o servidor **ANIZIO GOES DA SILVA JUNIOR**, Coordenador III, para substituir o servidor Maurício de Cerqueira Pereira, Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, que se afastará em gozo oportuno de férias, por 10 (dez) dias, a partir de 16 de novembro do ano em curso.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI
Procuradora Geral do Estado em exercício

Portaria Nº 00539675 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TESSIO RAUFF DE CARVALHO MOURA**, matrícula nº 06647136, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **RONALDO NUNES FERREIRA**, matrícula nº 06642760, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚCLEO TRABALHISTA.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00540345 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REGINA MARIA ROCHA PIRES**, matrícula nº 06515646, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **VIVIANE MENEZES MALHEIROS**, matrícula nº 06577323, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00540525 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06561296	FELIPE ARAGAO PADILHA FERREIRA	20.01.2014/19.01.2019	05.12.2022	03.01.2023

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00540534 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro

de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06467773	MIGUEL PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR	16.10.2017/15.10.2022	16.11.2022	15.12.2022

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Portaria Nº 00540309 de 08 de Novembro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
68000115	ARNALDINO SANTOS DO AMOR	27.10.2016/26.10.2021	08.10.2022	05.01.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00540348 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09173142	JOAO AUGUSTO CAMARA FERREIRA DE SOUZA	12.08.1993/11.08.1998	13.11.2022	10.02.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00540355 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16311644	ANA MARTA DE MATOS RODRIGUES COQUEIRO	17.12.2013/16.12.2018	14.12.2022	23.12.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00540358 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47011020	VALDEMAR MARTINS DE ANDRADE	09.05.2014/08.05.2019	31.08.2022	28.11.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00540432 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010623	ELIEZER SANTOS CARVALHO	27.03.2004/26.03.2009	30.10.2022	27.01.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00540435 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010633	OSVALDINO PEREIRA DA SILVA	27.03.2004/26.03.2009	30.10.2022	27.01.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00540482 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010506	TEREZA CRISTINA FRAGA BARRETO	01.02.2014/31.01.2019	26.12.2022	24.01.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51267869 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS JOSE DA CRUZ SANTOS, proc. 030.9743.2022.0127953-16, Sub-tenente, matrícula 30267691, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.298,81 (dez mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$383,24, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$459,89, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$661,12, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

II CLEBER CARVALHO SANTANA, proc. 030.9773.2022.0128043-49, Primeiro sargento, matrícula 30295826, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.361,76 (nove mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$413,90, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$766,48, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

III MONICA ALMEIDA NERI, proc. 030.9404.2022.0130833-74, Major, matrícula 30427111, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Tenente coronel, R\$ 16.019,33 (dezesseis mil e dezenove reais e trinta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.058,55, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$102,93, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$638,15, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.573,19, Grat Ativ Policial V Inc - R\$10.646,51.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94,

ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA SRH/SAEB Nº 256 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de abril de 2022 do Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, **RESOLVE**:

1. Informar o Resultado Preliminar da 3ª Etapa: Prova de Títulos para o cargo de Delegado de Polícia Civil, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022.

1.1. Na conformidade com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022 foram relacionados no Anexo I, observada a lista em ordem alfabética, os candidatos do cargo de Delegado de Polícia Civil.

1.2. Na conformidade com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022 foram relacionados no Anexo II, observada a lista em ordem alfabética, os candidatos inscritos como negros do cargo de Delegado de Polícia Civil.

1.3. Na conformidade com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022 foram relacionados no Anexo III, observada a lista em ordem alfabética, os candidatos inscritos como pessoas com deficiência do cargo de Delegado de Polícia Civil.

2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis, após esta publicação, para eventual recurso referente ao Resultado Preliminar da 3ª Etapa: Prova de Títulos, que deverá ser impetrado exclusivamente por meio do endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (www.ibfc.org.br) conforme previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022 do cargo de Delegado de Polícia Civil.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I**CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA****(RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS)****CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA VAGA	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
0321968-6	ADRIANA SILVA SANTOS	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0450540-6	ADRIANO MEDEIROS MASCARENHAS FILHO	N	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0329446-2	ALANA CRISTINA LACERDA LOPES	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0416767-3	ALANA PINHEIRO FIALHO	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0426064-1	ALDEMAR ANDERSON GONDIM FERREIRA	N	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0436843-2	ÁLEF AUGUSTO PEREIRA CORREIA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0479455-4	ALEKSON CARVALHAL FRAZAO LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0431910-6	ALEX FRANÇA NOLETO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0465728-7	ALEXANDRE ALVES DE LIRA JUNIOR	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0435001-8	ALEXANDRE BENOJINO DE CARVALHO CERQUEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0454465-2	ALEXANDRO SAVIO DA CONCEICAO SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0347628-0	ALEXSANDRO ALMEIDA DE MELO	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0382149-9	ALISSON MOURA OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0457714-2	ALLISSON GOTARDO FEITOSA DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0330054-5	ÁLVARO FERNANDES BEZERRA ALVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0433640-3	AMANDA OLIVEIRA MORAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0367063-1	AMANDA SOUZA REZENO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0326701-0	ANA CARLA TEIXEIRA DE CARVALHO LADEIA	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0426885-1	ANA CECÍLIA SOARES NEVES	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0346558-3	ANA FLÁVIA DA SILVA PEREIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0416175-8	ANA MARIA DE ASSIS LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0464784-1	ANA MARIA ROMAO DE LIMA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0464633-5	ANDERSON CARVALHO DE LOIOLA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0448580-6	ANDERSON LIMA DE ARAUJO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0459765-1	ANDRÉ GUSTAVO ROCHA CINTRA YPIRANGA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0414337-1	ANDRÉ LUIS NUNES NOVAES CORDEIRO	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0475075-2	ANDRÉ LUIZ SAMPAIO FERREIRA	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0457471-2	ANTONIO ALVES DIAS FILHO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400224-4	ANTONIO BRUNO ROLIM CALDAS SABOIA	-	0,00	0,80	0,50	0,50	0,50	2,30



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.539

0384315-8	ANTONIO COSTA PEIXOTO NETO	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0464336-5	ANTONIO DIRCEU SOARES RABELO DE VASCONCELOS	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0386671-3	ANTONIO HERON ASSUNÇÃO DE ALMEIDA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0472611-7	ARION SOUZA PACHECO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0323546-4	ARISLENE DA SILVA ALMEIDA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0321381-6	ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0453652-1	ARTUR ALVES MONTEIRO PESSOA	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0443181-7	BARBARA DA SILVA RIBEIRO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0325756-2	BRENO BARROS DE AGUIAR	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0432447-8	BRUNA MARIA SILVEIRA ANDRADE	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0325352-3	BRUNA MUNIZ MARQUES	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0467151-8	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0413097-8	BRUNO DA SILVA TAVARES	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0424030-8	BRUNO GOMES MONTECHIARI TEIXEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0458859-2	BRUNO SIMON FONSECA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0366181-1	CAMILA PIRES COTIAS BOENTE	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0387516-0	CARLOS ALBERTO CARNEIRO DE MENEZES	N	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0483610-1	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0465905-6	CARLOS PORTES DA SILVA JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0352502-2	CÁSSIO LOPES DE SOUZA FILHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0431074-0	CÁSSIO YURI XAVIER DO VALE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0369259-4	CELIA MARIA SILVA SANTOS	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0337355-5	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0468287-8	CLAUDIO FILIPPE RODRIGUES FARIAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0322319-3	CLERISTON BARBOSA SILVA JUNIOR	N	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0441887-7	CLEVERSON JOSÉ COSTA PADILHA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0445048-1	CRISTIANO BONATI DO CARMO DA SILVA	N	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0468750-0	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0414683-5	DAIANE CARVALHAL SANTOS SALVADOR	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400503-4	DAIANY MARTINS DE SOUZA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0460661-4	DANIEL BARRETO FERREIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0431450-2	DANIEL MARCIO DE SOUZA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0332547-8	DANIELA CUNHA MOREIRA	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0320035-8	DANIELA STEFANIA FERNANDES DOS SANTOS	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0411146-2	DANILO OLIVEIRA ARAÚJO	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0455762-6	DANILO TUZINO DE REZENDE	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0331309-0	DANTON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401769-9	DAVID ALVES DO NASCIMENTO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0455209-1	DAVID CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0381881-6	DAVID MACHADO LOPES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0400004-0	DAYANA KELLY SCHITINI MACEDO	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0384449-7	DÉBORA LOPES CHABI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0330979-3	DEIVID BALDUINO DIAS	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0377065-2	DEMOSTENES FERRAZ E SILVA	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0323555-4	DENNER LUCAS ÁLVARES BRITO	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0338797-5	DHAYANNE KAROLAYNNE MARQUES PEREIRA DA SILVA	N	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0452167-1	DIEGO ALENCAR DA SILVA DAS MERCES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0383447-6	DIEGO HENRIQUE DELMONDES	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0349246-2	DIEGO RAPHAEL NOGUEIRA RODRIGUES DA COSTA	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0405566-5	DIOGO TRINDADE CRUZ	N	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0435127-1	DOMINGOS TERZINI BISNETO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0395712-9	EDUARDO ATAANDERSON SANTOS ANDRADE	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0443643-8	EDUARDO HENRIQUES DIAS	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0456628-3	EDUARDO RUARO DE SOUZA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0358929-1	ELIS ARAUJO DE JESUS	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0457427-6	EMILLY ANDRADE FIGUEIREDO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0345990-0	ÉRICO MARQUES SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0392794-4	ÉRYCLES TEIXEIRA SANTOS DE MELO	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0355978-5	EUDES GABRIEL ANDRADE AQUINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0464998-6	EVERTON ARAUJO DA CUNHA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0343483-1	EWERTON DAMIÃO DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0452343-7	EZILDO MARTINS DE LIRA JÚNIOR	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0322272-6	FABIO COSTA FEITOSA	N	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0423593-5	FABIO FRAGA LIMA DE CARVALHO CORTES	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0475049-6	FÁTIMA KATIENY VIEIRA	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0360706-1	FELIPE AGUIAR DE NEGREIROS ANDRADE	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0366146-5	FELIPE DANIEL MOTTA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0462925-2	FELIPE GUEDES BARBOSA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0319944-0	FELIPE HENRIQUE DIAS FALLES GOMES PINTO	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0320763-7	FELIPE PEREIRA SANTOS	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0445222-0	FELIPE ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0429501-7	FELIPE RODRIGUES BARBOSA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0353429-5	FERNANDA BORGES XAVIER	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0370331-2	FERNANDA EVANGELISTA DE MENEZES	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0376972-4	FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MARRA	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0433347-8	FERNANDO JOSÉ DE BARROS SILVA SOBRINHO	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0381892-3	FLAVIA DIAS BEZERRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0456486-1	FLAVIO GOMES DE ASSIS JUNIOR	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407243-3	FRANCINY SANTOS CAVALCANTE CLEMENTINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0441497-6	FRANCISCA LUCIENE CALIXTO ALVES	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0385833-0	FRANCISCO GERALDO MATOS SANTOS	-	0,00	0,80	1,00	1,00	1,00	3,80

0438441-8	FRANCISCO TÁLISSON LÔBO MASCARENHAS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0435692-6	GABRIEL BARROS GOMES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0441830-3	GABRIEL FILIPE DA SILVA CIPRIANO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0433415-3	GABRIEL ROCHA DA GRAÇA	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0442259-5	GABRIEL SANTANA VASCO VIANA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0331941-7	GABRIELA OLIVEIRA TEIXEIRA RIGAUD	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0432766-2	GEORGE ALAN DO REGO SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0409496-7	GEORGE GUILHERME NEPOMUCENO PASSOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0472228-1	GERSON DE OLIVEIRA SOUSA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0454914-9	GÉSSICA DO NASCIMENTO SOUZA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0460851-8	GIULIA ROBERTA BIANCO	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0428755-3	GUSTAVO DE CASTRO FRANÇA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0448247-6	GUSTAVO LUIS BELMONTE DORTAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0334589-7	GUSTAVO RUIZ FONSECA DE FREITAS	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0381121-9	GYOVANNA VIEIRA FEITOSA CABRAL	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0434967-1	HARRISON XAVIER OLIVEIRA	N	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0350100-3	HÉLDER ARAÚJO MENDONÇA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0438909-1	HENRIQUE BUY DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0445793-7	HENRIQUE VAZ DA COSTA DO MONTE	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0445925-6	HUSTON DARANNY OLIVEIRA	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0429979-6	IASMIN BARBOSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0443056-1	ÍCARO SÁ TELLES ROCHA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0395149-3	IGOR GUIMARÃES CAMARGO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0405386-5	IGOR OLIVEIRA DE LEMOS	N	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0443613-7	ISABELA OLIVEIRA MORAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0365121-6	ISABELE CERQUEIRA MATOS ROCHA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0424004-1	IVSON CARVALHO GOMES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0320030-0	JACKSON DA SILVA OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0344978-8	JADE PIRES FREITAS COELHO	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0469813-3	JADER GUSTAVO DE OLIVEIRA	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0319015-0	JAMES FEITOSA MOURA FILHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0389531-6	JANILSON JOSE SILVA COUTINHO	N	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0331982-5	JEFFERSON DOUGLAS VIEIRA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0448458-1	JEFFERSON SILVESTRE DOS SANTOS	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0456133-1	JEMERSON BONFIM SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0447045-8	JESSICA GOMES PIRES DE SANTANA	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0448967-9	JOÃO GABRIEL FERREIRA RIBEIRO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0435382-1	JOÃO GABRIEL LIMA PORTUGAL	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0430148-3	JOAO PAULO FELIX DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0423849-0	JOÃO PEDRO GOMES DE BARROS MURGOLO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0433543-1	JOAO VICTOR SANTIAGO LOPES PETRONE	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0468080-5	JOHN WAYNE COUTINHO BORTOLATO DE MORAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0436192-1	JONAILDO CÂNDIDO DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0386285-7	JONSIVALDO PEREIRA	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0326290-1	JORDANA DE MORAES SOUSA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0392942-6	JOSÉ CARLOS PEREIRA MACEDO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407100-4	JOSÉ CLAUDIO LOPES DOS SANTOS	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0360175-1	JOSE MESQUITA DA SILVA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0327191-4	JOSEANNY SOARES REGES	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3



0396559-5	LUKAS DANIEL DE ALMEIDA NASCIMENTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0471286-2	MAGNO NUNES COSTA JÚNIOR	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0414263-3	MANOEL HELENA NETO	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0445980-0	MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO	N	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0429597-1	MANUELA CUNHA FIUZA	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0319737-0	MANUELLE QUINTELA PIRES	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0378298-5	MARCEL MACEDO PINTO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407021-1	MARCELLINO KIELMANOWICZ AMAZONAS	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0452766-0	MARCELO ANDRADE SELESTINO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0432363-7	MARCELO GONCHOROWSKI GARCIA	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0324943-1	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0393298-4	MARCELO SOBRAL FERREIRA DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0445055-4	MARCOS BENEVIDES DE MATOS	N	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0440771-4	MARCOS PAULO DOS REIS BARBOSA RESSURREIÇÃO	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0412299-9	MARIA DE JESUS SANDY DE OLIVEIRA DE SOUSA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0402443-2	MARIANA DE SOUZA BELTRÃO GUERRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0449179-4	MARILIA GONÇALVES MACEDO	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0427999-6	MARINA ESTELITO DUARTE	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0329238-9	MATEUS DANTAS ROCHA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0381958-4	MATEUS DE ARRUDA SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0327335-4	MATEUS NERY SANTOS	N	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0446182-1	MATEUS VASCONCELOS COSTA PALADINI	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0440079-8	MATHEUS ALVES DA CÂMARA	N e D	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0334246-1	MATHEUS JOSÉ LYRA SCALA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0436201-9	MATHEUS NONATO RAMOS TORRES	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0435456-9	MATHEUS OLIVEIRA SOUZA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0425115-6	MATHEUS PRADO ALVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0436094-5	MAURICIO RAMOS CRUZ	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0458774-8	MAURILIO SERGIO DA SILVA FILHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0455196-0	MAURO GUIMARÃES SANTOS AMADO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0333191-3	MILENE DA ROSA SCHMITZ	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0363075-8	MOEMA CHAGAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0416112-5	NATALIA DOMINGOS FREITAS	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0458877-2	NATÁLIA FERREIRA BEZERRA	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0381648-0	NATÁLIA LEMOS PALHARES	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0353664-9	NATHALIA TASSIA FERNANDES MONTEIRO	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0402228-6	NATHAN JOSE DE OLIVEIRA MEDEIROS	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0448617-0	NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0390101-1	NAYARA DA SILVA MAGALHAES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0480592-2	NELSON ROSA FRANCISCO	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0382495-3	NEWDTON OLIVEIRA SOUZA	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0465377-7	NICOLAS POLICARPO	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0439066-2	OSMAIR DE ALMEIDA MATOS	N	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0450215-2	PAULA CRISLENY SANTOS DE JESUS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0461739-0	PAULA SOBREIRA BARBOSA MONTEIRO PENHA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0327221-2	RACHEL NEGRI MAFFEI	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0448151-4	RAFAEL RODRIGUES DE MELO	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0342504-6	RAFAEL SANTANA FREITAS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0344266-1	RAIMUNDO RIBEIRO REBOUÇAS NETO	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0390677-7	RAMILENE CARNEIRO SOUZA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0452557-2	RAMON E SILVA COSTA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0324059-4	RANILDO PEREIRA NUNES JUNIOR	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0416798-8	RAPHAEL HENRIQUE SOUZA SILVA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0413650-0	RAPHAEL SANTANA SOL POSTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0457109-5	RAYSSON GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0408572-5	RÊMULO PAULO CORDÃO	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0448962-1	RENATA RAYSSA MACEDO LEITE	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0440049-7	RENATO GABRIEL BARROS SILVA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0460035-6	RICARDO ALBERTO MARINHO RIBEIRO FILHO	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0460239-8	RODRIGO ANDRADE NOVAES DA SILVA	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0438604-1	RODRIGO BATISTA DE MELO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0406076-4	RODRIGO COSTA AZEVEDO COUTO	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0427794-1	RODRIGO DE JESUS FERNANDES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0333320-1	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0398369-9	ROGER ALBUQUERQUE LIMA GUIMARÃES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0362239-1	ROMARIO SANTOS DE ALMEIDA	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0402475-1	SALATIEL DA VERA RODRIGUES	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0393886-5	SAMARA DE SIQUEIRA PEREIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0354540-7	SAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0435024-6	SÉRGIO ROBERTO LIMA DA SILVA JÚNIOR	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0438816-0	STEPHANIE SANTOS GALEGO	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0419233-1	SUZANA MARIA CORRÊA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0412841-3	SUZANETA SANTOS DA CUNHA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0427867-4	TAILONE SILVA SANTOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0435880-2	TARCISIO SANTIAGO DOS ANJOS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0339092-5	TEOFILO ALMEIDA SANTOS JUNIOR	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0370683-9	TEREZA EDUARDA DA SILVA NABARRO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0464433-8	THALES SEIXAS SACRAMENTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0392544-9	THALLES ITALO DE LIMA AMARO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0417665-6	THIAGO BARRETO SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0458766-1	THIAGO EBERLE SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0453015-6	THIAGO LUSTOZA ALEIXO	N	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0427143-7	THIAGO MICHELL DE ALMEIDA ALVES	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0397948-6	TIAGO ALMEIDA REIS	N	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0325052-2	TIAGO ANTÔNIO RIBEIRO CERQUEIRA LIMA	N	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50

0439751-6	TIAGO GONÇALVES VENTIM	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0482464-2	UENDEL SOUZA DE JESUS	N	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0428286-0	VALDELINIA SILVA GONÇALVES	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0319624-1	VANESSA FARIAS MARQUES	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0421358-4	VICTOR ANIZIO SERRÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0406561-1	VICTOR EDUARDO MENEZES DE FREITAS	N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0402988-3	VICTOR MATEUS PETRONE FREITAS	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0455089-3	VICTORIA LISBOA ROSA ALMEIDA GOMES	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0425626-1	VITÓRIA BRITO DE ALMEIDA	D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0456077-6	WAGNER LUIS LIMA DA ROCHA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0414907-1	WENDEL MOREIRA NERY	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0399130-1	WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	N	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0367957-5	YURI DOUEMENT DE CASTRO	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50

ANEXO II
CANDIDATOS NEGROS EM ORDEM ALFABÉTICA
(RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS)

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA VAGA	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
0321968-6	ADRIANA SILVA SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0450540-6	ADRIANA MEDEIROS MASCARENHAS FILHO	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0426064-1	ALDEMAR ANDERSON GONDIM FERREIRA	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0436843-2	ÁLEF AUGUSTO PEREIRA CORREIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0465728-7	ALEXANDRE ALVES DE LIRA JUNIOR	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0454465-2	ALEXANDRO SAVIO DA CONCEICAO SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0347628-0	ALEXSANDRO ALMEIDA DE MELO	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0457714-2	ALLISSON GOTARDO FEITOSA DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0367063-1	AMANDA SOUZA REZENO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0426885-1	ANA CECÍLIA SOARES NEVES	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0448580-6	ANDERSON LIMA DE ARAUJO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0475075-2	ANDRE LUIZ SAMPAIO FERREIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0457471-2	ANTONIO ALVES DIAS FILHO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0386671-3	ANTONIO HERON ASSUNÇÃO DE ALMEIDA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0472611-7	ARION SOUZA PACHECO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0323546-4	ARISLENE DA SILVA ALMEIDA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0413097-8	BRUNO DA SILVA TAVARES	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0387516-0	CARLOS ALBERTO CARNEIRO DE MENEZES	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0483610-1	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0369259-4	CELIA MARIA SILVA SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0337355-5	CLAUDINEI VITOR BRITO DE SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0322319-3	CLERISTON BARBOSA SILVA JUNIOR	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0445048-1	CRISTIANO BONATI DO CARMO DA SILVA	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0468750-0	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0414683-5	DAIANE CARVALHAL SANTOS SALVADOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0460661-4	DANIEL BARRETO FERREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0411146-2	DANILO OLIVEIRA ARAÚJO	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0331309-0	DANTON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401769-9	DAVID ALVES DO NASCIMENTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0455209-1</								



0322272-6	FABIO COSTA FEITOSA	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0423593-5	FABIO FRAGA LIMA DE CARVALHO CORTES	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0475049-6	FÁTIMA KATIENY VIEIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0319944-0	FELIPE HENRIQUE DIAS FALLES GOMES PINTO	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0320763-7	FELIPE PEREIRA SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0429501-7	FELIPE RODRIGUES BARBOSA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0381892-3	FLAVIA DIAS BEZERRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0456486-1	FLAVIO GOMES DE ASSIS JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0438441-8	FRANCISCO TÁLISSON LÔBO MASCARENHAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0441830-3	GABRIEL FILIPE DA SILVA CIPRIANO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0409496-7	GEORGE GUILHERME NEPOMUCENO PASSOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0472228-1	GERSON DE OLIVEIRA SOUSA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0454914-9	GÉSSICA DO NASCIMENTO SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0434967-1	HARRISON XAVIER OLIVEIRA	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0350100-3	HÉLDER ARAÚJO MENDONÇA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0438909-1	HENRIQUE BUY DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0443056-1	ÍCARO SÁ TELLES ROCHA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0405386-5	IGOR OLIVEIRA DE LEMOS	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0424004-1	IVSON CARVALHO GOMES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0469813-3	JADER GUSTAVO DE OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0389531-6	JANILSON JOSE SILVA COUTINHO	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0448458-1	JEFFERSON SILVESTRE DOS SANTOS	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0456133-1	JEMERSON BONFIM SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0447045-8	JESSICA GOMES PIRES DE SANTANA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0448967-9	JOÃO GABRIEL FERREIRA RIBEIRO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0430148-3	JOAO PAULO FELIX DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0386285-7	JONSIVALDO PEREIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0392942-6	JOSÉ CARLOS PEREIRA MACEDO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0445018-1	JULIMAR DE JESUS SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0389220-8	JÚLIO CÉSAR BARBOSA SOARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0439454-6	KAROLINE SANTOS VIEIRA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0444904-1	KELSON FRANCISCO DE BRITO LIMA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0333176-4	LEANDRO DA SILVA TAVARES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0379119-0	LEONARDO CERQUEIRA MENEZES	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0465673-3	LEONARDO COSME DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0376056-9	LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0419398-4	LUAN HENRIQUE SIQUEIRA SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0344214-6	LUCAS GUIMARÃES COELHO	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0320684-4	LUCAS LOPES TORRES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0380739-0	LUCAS MEIRA DOS SANTOS	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0413530-9	LUCAS NUNES DE SOUSA PEDRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0454434-8	LUCAS PEREIRA DE AZEVEDO	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0478682-8	LUCIANO ALVES DE PAULA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0455371-1	LUÍS AUGUSTO DO AMOR DIVINO MOREIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0445676-7	LUÍS FELIPE GUEDES SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0445980-0	MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0429597-1	MANUELA CUNHA FIUZA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0378298-5	MARCEL MACEDO PINTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0452766-0	MARCELO ANDRADE SELESTINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0393298-4	MARCELO SOBRAL FERREIRA DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0445055-4	MARCOS BENEVIDES DE MATOS	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0440771-4	MARCOS PAULO DOS REIS BARBOSA RESSURREIÇÃO	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0412299-9	MARIA DE JESUS SANDY DE OLIVEIRA DE SOUSA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0427999-6	MARINA ESTELITO DUARTE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0381958-4	MATEUS DE ARRUDA SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0327335-4	MATEUS NERY SANTOS	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0440079-8	MATHEUS ALVES DA CÂMARA	D	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0435456-9	MATHEUS OLIVEIRA SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0480592-2	NELSON ROSA FRANCISCO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0382495-3	NEWDTON OLIVEIRA SOUZA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50

0465377-7	NICOLAS POLICARPO	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0439066-2	OSMAIR DE ALMEIDA MATOS	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0450215-2	PAULA CRISLENY SANTOS DE JESUS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0342504-6	RAFAEL SANTANA FREITAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0390677-7	RAMILENE CARNEIRO SOUZA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0457109-5	RAYSSON GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0408572-5	RÊMULO PAULO CORDÃO	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0460239-8	RODRIGO ANDRADE NOVAES DA SILVA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0427794-1	RODRIGO DE JESUS FERNANDES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0333320-1	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0362239-1	ROMARIO SANTOS DE ALMEIDA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0402475-1	SALATIEL DA VERA RODRIGUES	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0427867-4	TAILONE SILVA SANTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0435880-2	TARCISIO SANTIAGO DOS ANJOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0339092-5	TEOFILO ALMEIDA SANTOS JUNIOR	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0453015-6	THIAGO LUSTOZA ALEIXO	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0397948-6	TIAGO ALMEIDA REIS	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0325052-2	TIAGO ANTÔNIO RIBEIRO CERQUEIRA LIMA	-	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0482464-2	UENDEL SOUZA DE JESUS	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
0428286-0	VALDINELIA SILVA GONCALVES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0406561-1	VICTOR EDUARDO MENEZES DE FREITAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0399130-1	WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	-	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00

ANEXO III
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA EM ORDEM ALFABÉTICA
(RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS)

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
0440079-8	MATHEUS ALVES DA CÂMARA	0,00	0,00	0,50	0,50	0,50	1,50
0402228-6	NATHAN JOSE DE OLIVEIRA MEDEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0427143-7	THIAGO MICHELL DE ALMEIDA ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0425626-1	VITÓRIA BRITO DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Defiro a mudança de endereço, alteração de quadro societário e do nome fantasia formulado pela empresa PORTO SUL FABRICAÇÃO DE PLACA LTDA, inscrita sob o CNPJ 32.162.418/0001-91, que doravante passou a ter o nome fantasia de BELL PLACAS AUTOMOTIVAS, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.

Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Endereço
430/2022	049.4642.2022.0056588-64	PORTO SUL FABRICAÇÃO DE PLACA LTDA, nome fantasia de BELL PLACAS	32.162.418/0001-91	Rua Elza Alves Couto, s/n, Centro, Eunápolis, CEP 45.820-290

Francisco Américo Neves de Oliveira
Diretor-Geral em exercício

Portaria Nº 00535552 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49000597	IRISMAR DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA	10.08.2003/09.08.2008	19.12.2022	16.02.2023

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00535566 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49001427	NOELIA OLIVEIRA SANTOS	13.05.1992/12.05.1997	01.12.2022	28.02.2023

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00535570 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
61001170	MANOEL ROSIVALDO ROCHA DE SOUZA	12.05.1996/11.05.2001	01.12.2022	28.02.2023

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00535753 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04947592022004659711	49001362	JOAO DIMAS LEOPOLDO TRINDADE	Médico	09.08.1992 a 08.08.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00540770 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92032828	DANILO BRANDAO CACIQUINHO	Coordenador I	DAS-2C	Coord de Recursos Humanos	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 01 de junho de 2022, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico Nível Médio e Técnico Nível Superior, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 02 DE JULHO DE 2022, disponibilizado no site: www.detrans.ba.gov.br, em 02/07/2022,

RESOLVE:

1. Convocar os(as) candidatos(as) das Funções Temporárias Técnico Nível Superior e Técnico Nível Médio relacionados abaixo, que compõem o quadro de cadastro de reserva de candidatos

classificados, nominados(as) por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2022, Capítulo 12, a comparecer no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 7744, Pernambués, Salvador - BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, horário local, em dias de expediente, entre 16 a 22 de novembro de 2022, conforme divulgado no site www.detrans.ba.gov.br.

Obs.: o cronograma poderá ser alterado mediante Decreto Estadual em função da COVID 19.

2. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia, além de exames médicos pré-admissionais:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;



IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;

bb) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

3. Além da documentação acima mencionada será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, à época da contratação.

4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

Francisco Américo Neves de Oliveira

Diretor Geral em Exercício

PROCESSO SELETIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Colocação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Área de Atuação	CPF	Total
7	962876	MAICON ROGÉRIO DE LIMA	239 Atendente - Barreiras	028.***.***-26	10

RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI / RECORRIDO: DETRAN REPUBLICAÇÃO:

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, resolve, pela totalidade dos votos de seus membros, tornar sem efeito a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado - **D.O.E. nº 23.523, do dia 15.10.2022**, tendo como recorrente **MARIA VITORIA RODRIGUES BARRETO MOTA**, e recorrido o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, processo tombado sob o nº. **049.4642.2021.0007808-81**, que divulgou o resultado do julgamento do apelo como sendo: **"RECURSO PROVIDO PARCIAL, À UNANIMIDADE DE VOTOS"**, em virtude de erro fático por parte do julgador do Colegiado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

DECISÃO

Processo: 023.8107.2022.0009679-44

DEFIRO o pedido de gozo do saldo remanescente da licença prêmio do servidor Cleidson Rocha Pimentel, cadastro nº 16.277.538-7, Agente Penitenciário, Classe 01. Lotado na Central Médica Penitenciária, com respaldo no despacho Sei nº 00056647331.

Portaria Nº 00538675 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92082305	MARGARETE FERREIRA DE SANTANA	Agente penitenciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	CONJUNTO PENAL DE IRECE	03.11.2022	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 090 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA-

ADAB, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Art. 23, I b do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a lista de Médicos Veterinários, abaixo relacionados, cadastrados por esta Agência para execução das atividades previstas no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, após devidamente habilitados por esta Agência, para o desenvolvimento das ações previstas no citado programa.

Gabriel Oliveira Nascimento	ADAB 1166	CRMV-BA 7278
Laressa Brito Cabral	ADAB 1167	CRMV-BA 7692
Tais Santos Sena	ADAB 1168	CRMV-BA 6786
Ariana Oliveira dos Santos	ADAB 1169	CRMV-BA 7567
Gabriel Viana Pedroza	ADAB 1170	CRMV-BA 7577
João da Visitação de Sena Neto	ADAB 1171	CRMV-BA 7203
Juliane Primo Araújo Matos	ADAB 1172	CRMV-BA 7798
Sinval Luz Souza	ADAB 1173	CRMV-BA 0655
Leticia Figueredo Sampaio de Couto	ADAB 1174	CRMV-BA 7669

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO PINHA

DIRETOR GERAL

Portaria Nº 51259458 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
83374446	ANA LUCIA AZEVEDO TANNUS FREITAS	Fiscal estadual agropecuário	18.07.2022	15.09.2022	60
83380291	ALEXSANDRO MAIA CARDOSO	Técnico fiscalização agropecuária	01.08.2022	29.09.2022	60

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 51250730 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
83380291	ALEXSANDRO MAIA CARDOSO	Técnico fiscalização agropecuária	02.06.2022	31.07.2022	60
83380291	ALEXSANDRO MAIA CARDOSO	Técnico fiscalização agropecuária	21.02.2022	02.03.2022	10

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00540504 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DENIS ALVES BENJAMIM**, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) SERVIÇO TER DA METROPOLITANO DE SALVADOR, a partir de 09 de Novembro de 2022.

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

PORTARIA DE SINDICÂNCIA - INSTAURADORA Nº 091 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, conforme atribuições conferidas pelo Art. 23, I b do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004,

RESOLVE:

Designar, nos termos dos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, os servidores: JOSÉ KLINGER DE OLIVEIRA CRUZ FILHO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 10.311.210, MARIA CAROLINA BACELAR VIANA, Analista Técnico, matrícula nº 10.260.110 e SILVINHA ALVES DE MELO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 83.374.211, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apuração da denúncia de supostas irregularidades no Território Bacia do Rio Corrente e identificação dos supostos responsáveis, conforme fatos indicados no processo nº 083.7183.2022.0016559-31,

devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua instauração, admitida, desde já, a prorrogação deste prazo por igual período.

Lázaro Pinha
Diretor Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00540357 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, resolve designar NATHALY DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 92054263, para, em razão de Licença maternidade no período de 25 de Outubro de 2022 a 22 de Abril de 2023, substituir IONE OLIVEIRA DA SILVA BOMFIM, matrícula nº 92035712, no cargo Coordenador II, do(a) COORD SERVIÇOS GERAIS.

ANDRE PINHO JOAZEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00540329 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECOM, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92081754	ISAAC JORGE JUNIOR	Coordenador I	GABGOV	Executivo/Estado	27.07.2010	03.10.2010

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 123, de 08 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Ana Ester Borges, Coordenador III, cadastro nº 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 442/2021, no âmbito do Projeto SIM Salvador Inventando Moda, conforme elementos constantes no Processo nº 022.2238.2021.0004067-21, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Portaria nº 124, de 08 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Ana Ester Borges, Coordenador III, cadastro nº 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 457/2021, no âmbito do Projeto BATALHA DA CONCHA TÁ ON, conforme elementos constantes no Processo nº 022.2240.2021.0004493-99, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Portaria nº 125, de 08 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Ana Ester Borges, Coordenador III, cadastro nº 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 524/2021, no âmbito do Projeto Racismo Cultural e o apagamento da Memória e Patrimônio enquanto tecnologias do colonialismo e do neocolonialismo: GBEIRU e os territórios de resistência em Salvador-BA, conforme elementos constantes no Processo de Tomadas de Contas nº 022.2268.2021.0004959-10, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Portaria nº 126, de 08 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Ana Ester Borges, Coordenador III, cadastro nº 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 142/2021, no âmbito do Projeto CORPO CÊNICO, CÍNICO E ESQUECIDO, conforme elementos constantes no Processo nº 022.2269.2021.0004063-02, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Portaria nº 127, de 08 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Ana Ester Borges, Coordenador III, cadastro nº 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 786/2021, no âmbito do Projeto Rastro Feminino, conforme elementos constantes no Processo nº 022.2269.2021.0004122-99, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Portaria nº 128, de 08 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Ana Ester Borges, Coordenador III, cadastro nº 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 373/2021, no âmbito do Projeto Arte em Movimento, conforme elementos constantes no Processo nº 022.2269.2021.0004017-69, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Portaria nº 129, de 08 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Ana Ester Borges, Coordenador III, cadastro nº 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 853/2021, no âmbito do Projeto Hip Hop na



Comunidade, conforme elementos constantes no Processo nº 022.1476.2021.0004974-22, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Portaria nº 130, de 08 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Ana Ester Borges, Coordenador III, cadastro nº 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 253/2021, no âmbito do Projeto O ENCONTRO, conforme elementos constantes no Processo nº 022.2240.2021.0004494-70, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Portaria nº 131, de 08 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Ana Ester Borges, Coordenador III, cadastro nº 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 609/2021, no âmbito do Projeto a RAONE CALIXTO SALES, conforme elementos constantes no Processo nº 022.2267.2021.0004665-81, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Portaria nº 132, de 08 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Ana Ester Borges, Coordenador III, cadastro nº 920713107, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do o Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 323/2021, no âmbito do Projeto Levar o Circo de Rua para as Comunidades Carentes, conforme elementos constantes no Processo nº 022.2238.2021.0003657-82, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / NOTIFICAÇÃO Nº 10/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054.4559.2022.0000859-51

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, com fulcro no art. 54, IV da Lei 12.209/2011, resolve Notificar a Sra. VALDINEIA SORIANO DOS SANTOS pela nulidade do presente Processo de Reparação de Danos, em observância ao Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Estado no bojo do processo SEI nº 054.4559.2022.0000859-51. RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 126 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo como base o item 7.3 do Edital N.º 005/2022 - LACRI - Laboratório de Criação Artística Individual em Teatro, e considerando a desistência do premiado Jean Lucas da Cruz Teixeira, RESOLVE convocar a candidata suplente a seguir relacionado:

Classificação	Proposta	Proponente	Região
17	RESILIÊNCIA	BEATRIZ EUGENIA PINAUD VELASCO	MACROTERRITÓRIO 4

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral - FUNCEB

Portaria Nº 00538861 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WILSON BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 54528718, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2022 a 02 de Dezembro de 2022, substituir **YAN PAULO BOTELHO COSTA**, matrícula nº 54620478, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE MODERNIZAÇÃO.

RENATA DIAS OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00538904 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010455	JORGE DOS SANTOS FRANCA	26.06.2009/25.06.2014	01.03.2023	29.05.2023

RENATA DIAS OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00538906 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54011273	ANTONIO MARQUES PATRICIO JUNIOR	25.10.2004/24.10.2009	28.08.2023	25.11.2023

RENATA DIAS OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00530673 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATA ALVES CAZUMBA BISPO**, matrícula nº 92014344, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **MARISTELA OLIVEIRA NERY LOPES**, matrícula nº 54647532, no cargo Assessor Chefe, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

RENATA DIAS OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 037/2022

Processo: 0057.1939.2022.0001065-21

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Cardeal da Silva- BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 08 de novembro de 2022.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

Diretor Geral

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 038/2022

Processo: 057.1939.2022.0000530-61

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Canavieiras- BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 08 de novembro de 2022.
EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 03/11/2022. RESOLUÇÃO: Nº 20/2022

PROCESSO: 7098/2022
PROponente: CMVB SERVICOS E PUBLICIDADE EIRELI
PROJETO: FESTIVAL DO PARQUE
VALOR: R\$736.000,00 (Setecentos e trinta e seis mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.
DECISÃO: **Aprovado**

PROCESSO: 7107/2022
PROponente: FISSURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROJETO: FESTIVAL DE MORRO DE SÃO PAULO
VALOR: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.
DECISÃO: **Aprovado**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 30 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 015.4020.2022.0003670-28, bem como o disposto no art. 24 da Lei Estadual nº 7.249/98 e suas alterações posteriores, RESOLVE deferir o requerimento de auxílio-funeral em favor da Sra. Maria Eduarda Silveira Ferreira do Amaral Duarte.
JOSÉ NUNES SOARES
Secretário

RESUMO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 006/2022
PROCESSO SEI Nº. 015.4020.2021.0002231-90. CEDENTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - BAHIA. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PELO CEDENTE, DO BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. TANCREDO NEVES, NO MUNICÍPIO, COM ÁREA TOTAL DE 5.700,00M², COM UM GALPÃO MEDINDO 214,08M². VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022

Portaria Nº 00540519 de 08 de Novembro de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, resolve designar ALISETE FERNANDES DE FREITAS NETA, matrícula nº 15413816, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Novembro de 2022 a 12 de Novembro de 2022, substituir PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES, matrícula nº 15546841, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

JOAO UBALDO COELHO DANTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00540131 de 08 de Novembro de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, resolve designar BRENDA SANDY VIANA LIMA, matrícula nº 92027184, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Novembro de 2022 a 12 de Novembro de 2022, substituir CRISTIANO PARREIRAS HORTA PENIDO, matrícula nº 15589219, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ANÁL PROJ EMPREENDIMENTOS.

JOAO UBALDO COELHO DANTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: CONVALIDAÇÃO Ficam convalidados os atos arquivados da empresa: **A.D.E.F.J. PARTICIPAÇÕES LTDA**, sob nº s 29205129123 e 98144573 em 23/12/2021. NIRE: 29205129123, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA. 07/11/2022.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **PRIMA SUBHOLDING IMOB DE BAIXIO LTDA**, sob nº 98240530 em 30/09/2022. NIRE: 29205259418 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 07/11/2022.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **VALE OCIDENTAL LOTEAMENTOS E INCORPORACOES LTDA**, sob nº 98240531 em 30/09/2022. NIRE: 29204089039 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa **CARVALHO DE NOVAIS & CIA LTDA**, sob nºs 98218345 em 01/08/2022, 98237705 em 23/09/2022 e 98244407 em 11/10/2022. NIRE: 29204665005 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 07/11/2022. Em SSA 09/011/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 344 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182º da Lei Estadual nº 9.433/2005. Anular a Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria nº 236 de 08 de setembro de 2022, publicada no Diário do Estado da Bahia em 10 de setembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 345 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas e atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2006.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, a Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 033/2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 06 de abril de 2019, sendo modificado pelas Portarias nº 053 de 20 de abril de 2020 e publicada no DOE em 21 de abril de 2020 e nº 117/2021 de 04 de agosto de 2021, publicada dia 05 de agosto de 2021, referente ao Convênio nº 11/2013 firmado entre a extinta **Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão - AREFASE**. A dilatação em tese é devido ao encaminhamento do Processo à Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE para emissão de Parecer Jurídico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 346 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº9.433/2006,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº063/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 13/08/2018, sendo modificada pela Portaria nº 060/2020, para conclusão de procedimentos referentes ao Convênio firmado entre a **Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e o Movimento pela Qualidade, Renda e Cidadania - MOVCI**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 347 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial instituído através da Portaria nº 211/2022, publicada no Diário



Oficial do Estado em 17 de agosto de 2022, referente ao Convênio RS 73/2006, firmado entre a e extinta **Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA** e a **Associação de Desenvolvimento Rural e Comunitário da Comunidade de Santa Madalena**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 16 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 348 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial instituído através da Portaria nº 213/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2022, referente ao Convênio RS 031/2006, firmado entre a e extinta **Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA** e a **Associação de Desenvolvimento Rural de Meio de Campo**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 16 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 349 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial instituído através da Portaria nº 215/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2022, referente ao Convênio RS 06/2006, firmado entre a e extinta **Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA** e a **Associação Comunitária e de Pequenos Produtores Rurais do Funil**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 16 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 350 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial instituído através da Portaria nº 214/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2022, referente ao Convênio RS 05/2006, firmado entre a e extinta **Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA** e a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Rio de Areia**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 16 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 351 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial instituído através da Portaria nº 217/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2022, referente ao Convênio RS 023/2006, firmado

entre a e extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação de Agricultores e Produtores do Povoado Jacarezinho

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 16 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 353 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 32 da Lei Estadual 12.209/11

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 03 de outubro de 2022, o prazo do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado através da Portaria nº 121 de 04 de abril de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 06 de abril de 2022 conduzido pela servidora ALINE CAPISTRANO DOS SANTOS, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamentos de multas por infração de trânsito imposta ao Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 354 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 32 da Lei Estadual 12.209/11

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 03 de outubro de 2022, o prazo do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 123 de 04 de abril de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 06 de abril de 2022 conduzido pela servidora ALINE CAPISTRANO DOS SANTOS, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamentos de multas por infração de trânsito imposta ao Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 355 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas Atribuições e considerando o que dispõe o art. 32 da Lei Estadual 12.209/11

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 03 de outubro de 2022, o prazo do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 122 de 04 de abril de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 06 de abril de 2022 conduzido pela servidora ALINE CAPISTRANO DOS SANTOS, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamentos de multas por infração de trânsito imposta ao Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 356 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 32 da Lei Estadual 12.209/11

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 03 de outubro de 2022, o prazo do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº

120 de 04 de abril de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 06 de abril de 2022 conduzido pela servidora ALINE CAPISTRANO DOS SANTOS, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamentos de multas por infração de trânsito imposta ao Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 357 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 237/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de setembro de 2022, referente ao convênio nº 002-BS/2005, firmado entre a e extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação de Moradores e Amigos da Colônia de Ituberá.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 358 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 238/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de setembro de 2022, referente ao convênio nº S/N/2006, firmado entre a e extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Beneficente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 359 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 239/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de setembro de 2022, referente ao convênio nº RS 024/2006, firmado entre a e extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Murutuba, Tabua, Pontal L. Seca e Caatinguinha - ASDECOM.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 360 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 241/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de setembro de 2022, referente ao convênio nº RS 17/2006, firmado entre a e extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação de Desenvolvimento Rural e Comunitário da Comunidade do Largo do São João.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 361 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 243/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de setembro de 2022, referente ao convênio nº S/N/2011, firmado entre a e extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e Cooperativa da Agricultura Familiar do Território de Irecê LTDA - COAFI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 362 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 237/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de setembro de 2022, referente ao convênio nº 002-BS/2005, firmado entre a e extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação de Moradores e Amigos da Colônia de Ituberá.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 363 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 238/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de setembro de 2022, referente ao convênio nº S/N/2006, firmado entre a e extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Beneficente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 364 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 239/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de setembro de 2022, referente ao convênio nº RS 024/2006, firmado entre a e extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Murutuba, Tabua, Pontal L. Seca e Caatinguinha - ASDECOM.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 365 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 241/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de setembro de 2022, referente ao convênio nº RS 17/2006, firmado



entre a e extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação de Desenvolvimento Rural e Comunitário da Comunidade do Largo do São João.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 365 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 243/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de setembro de 2022, referente ao convênio nº S/N/2011, firmado entre a e extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e Cooperativa da Agricultura Familiar do Território de Irecê LTDA - COAFTI.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA** - SDR, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto Seplan, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador/BA, vem por meio da servidora pública Julianna Tavares Cerqueira, designada através da Portaria nº 251 de 23 de setembro de 2022 e publicado no DOE em 24 de setembro de 2022, com base nas prerrogativas que lhes foram conferidas, NOTIFICAR a Associação dos Empreendedores da Carne de Itororó, para apresentar a Prestação de Contas do Convênio RS 014/2008 firmado com a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA, no prazo de 10 (dez) dias, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial - SEI nº 077.1599.2022.0009666-89. Para mais informações: tel.: (71) 3115-6700 ou e-mail: julianna.cerqueira@sdr.ba.gov.br.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JULIANNA TAVARES CERQUEIRA

Tomada de Contas Especial

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA** - SDR, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto Seplan, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador/BA, vem por meio da servidora pública Julianna Tavares Cerqueira, designada através da Portaria nº 214 de 11 de agosto de 2022 e publicado no DOE em 17 de agosto de 2022, com base nas prerrogativas que lhes foram conferidas, NOTIFICAR a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Rio de Areia, para apresentar a Prestação de Contas do Convênio RS 05/2006 firmado com a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA, no prazo de 10 (dez) dias, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial - SEI nº 077.1599.2022.0008027-32. Para mais informações: tel.: (71) 3115-6700 ou e-mail: julianna.cerqueira@sdr.ba.gov.br.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JULIANNA TAVARES CERQUEIRA

Tomada de Contas Especial

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA** - SDR, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto Seplan, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador/BA, vem por meio da servidora pública Julianna Tavares Cerqueira, designada através da Portaria nº 215 de 11 de agosto de 2022 e publicado no DOE em 17 de agosto de 2022, com base nas prerrogativas que lhes foram conferidas, NOTIFICAR a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais do Funil, para apresentar a Prestação de Contas do Convênio RS 06/2006 firmado com a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA, no prazo de 10 (dez) dias, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial - SEI nº 077.1599.2022.0008030-38. Para mais informações: tel.: (71) 3115-6700 ou e-mail: julianna.cerqueira@sdr.ba.gov.br.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de novembro de 2022.

JULIANNA TAVARES CERQUEIRA

Tomada de Contas Especial

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº 001-000003/2017.3 Convenentes: **CAR/SDR/CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA. Santana** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 28/03/2022. Assinado: 28/03/2022.

Nº 001-0000016/2019.5 Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA FAZENDA BARRIGUDA DE CIMA. Várzea Nova** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 08/10/2021. Assinado: 09/10/2021.

Nº 001-0000032/2019.4 Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO RIO DO MEIO. Cocos** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 21/03/2021. Assinado: 21/03/2021.

Nº 001-0000043/2016.4 Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE JOVENS E AÇÃO SOCIAL DE SANTANA. Santana** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 22/05/2021. Assinado: 22/05/2021.

Nº 001-0000046/2019.5 Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DE PIRANHAS. Andaraí** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 14/08/2021. Assinado: 14/08/2021.

Nº 001-0000059/2019.4 Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA FAZENDA VELHA. Andaraí** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 12/09/2021. Assinado: 12/09/2021.

Nº 001-0000062/2019.6 Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DE PIRANHAS. Andaraí** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 15/08/2021. Assinado: 15/08/2021.

Nº 001-0000065/2019.4 Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA E CULTURAL DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIACHOZINHO. Lençóis** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 12/09/2021. Assinado: 12/09/2021.

Nº 001-0000066/2019.4 Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DE IUNA. Lençóis** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 12/09/2021. Assinado: 12/09/2021.

Nº 001-0000068/2019.4 Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BARRIGUDA. Mucugê** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 12/09/2021. Assinado: 12/09/2021.

Nº 001-0000110/2016.4 Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE GENIAPAO. Correntina** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 28/07/2021. Assinado: 28/07/2021.

Nº 001-0000111/2016.4 Convenentes: **CAR/SDR/CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA. Santana** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 11/11/2021. Assinado: 11/11/2021.

Nº 001-0000177/2017.4 Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO CAMPO FORMOSO. Nova Redenção** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 29/12/2022. Assinado: 29/12/2022.

Nº 001-0000011/2015.3 Convenentes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA. Brejolândia** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 29/10/2020. Assinado: 29/10/2020.

Nº 001-0000013/2015.3 Convenentes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA. Santana** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 16/11/2020. Assinado: 16/11/2020.

Nº 001-0000016/2015.3 Convenentes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE. Coribe** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 29/10/2020. Assinado: 29/10/2020.

Nº 001-0000014/2015.3 Convenentes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE. São Felix do Coribe** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 29/10/2020. Assinado: 29/10/2020.

Nº 001-0000015/2015.3 Convenentes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS. Cocos** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 29/10/2020. Assinado: 29/10/2020.

Nº 002-0000067/2015.3 Convenentes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS. Brotas de Macaúbas** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 29/10/2022. Assinado: 29/10/2022.

Nº 002-0000068/2015.3 Convenentes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA. Feira da Mata** - Ba. Prazo: Fica aditado em 1095 dias, a partir de 13/11/2020. Assinado: 13/11/2020.

Nº 002-0000074/2015.3 Convenentes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA. Barra** - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 29/10/2022. Assinado: 29/10/2022.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 016/19.2 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DAS FAZENDAS BOA VISTA E CARAIBINHA; MUNICÍPIO:Monte Santo-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 08/11/2022.

Nº 025/20.4 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE CAZUMBA I; MUNICÍPIO:Senhor do Bonfim-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 08/11/2022.

Nº 049/18.5 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES MARISQUEIRAS E MARICULTORES EM VALENÇA BAHIA; MUNICÍPIO:Valença-Ba.**Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 08/11/2022.

Nº 100/20.3 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES QUILOMBOLAS E PRODUTORES DE CONCEIÇÃO; MUNICÍPIO:Boninal-Ba.**Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 25/11/2022. Assinatura: 08/11/2022.

Nº 104/20.3 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PEQUENOS AGRICULTORES DE SERRA DE CARNAIBA E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO:Pindobaçu-Ba.**Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 08/11/2022.

Nº 173/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE OLHOS D'ÁGUA DO MEIO ; **MUNICÍPIO:** Livramento de Nossa Senhora-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 08/11/2022.

Nº 359/16.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS NA ÁREA DE REFORMA AGRÁRIA PROJETO RIACHO DOS CAVALOS SÍTIO DO MATO; **MUNICÍPIO:** Sítio do Mato-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 08/11/2022.

Nº 371/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA INACIO JOÃO ; **MUNICÍPIO:** Caém-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 10/11/2022. Assinatura: 08/11/2022.

Nº 411/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES IRRIGANTES DO PROJETO ESTREITO I; **MUNICÍPIO:** Urandi-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 08/11/2022.

Nº 419/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE CANDIBA BAHIA - AGESCAN ; **MUNICÍPIO:** Candiba-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 08/11/2022.

Nº 422/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BELA VISTA E CASA NOVA; **MUNICÍPIO:** Belo Campo-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 03/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 502/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE GENI PAPO; **MUNICÍPIO:** Correntina-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 08/11/2022.

Nº 594/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE PINTADAS; **MUNICÍPIO:** Pintadas-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 670/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MÉDIO OROBÓ - APPRUMO; **MUNICÍPIO:** Valença-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 08/11/2022.

RET RAT RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 422/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BELA VISTA E CASA NOVA , Publicado no D.O.E. 08/11/2022, onde se lê, assinatura 04 de novembro de 2022, leia-se assinatura 01 de novembro de 2022

Nº 659/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PATAXÓ DA ALDEIA XANDÓ PORTO DO BOI, Publicado no D.O.E. 24/09/2022, onde se lê Nº 659/18.3, leia-se Nº 659/18.2

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 0247/2021 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM; **Município:** Itagimirim-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: EYWDR1080305MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 20/12/2021

CC 0001/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA BRASÍLIA; **Município:** Mucuri-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: EYWDR1081862MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 13/01/2022

CC 0028/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PRODUTORES DE LAGOAO; **Município:** Boninal-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: JYWDR1093784MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 28/02/2022

CC 0054/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO DE PETRONILIO E ADJACENCIAS; **Município:** Umburanas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: jYWDR1095560MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 28/01/2022

CC 0112/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DA ROSA E SUNGAIA; **Município:** Governador Mangabeira-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: JYWDR1097837MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 0113/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE CURRAL VELHO; **Município:** Rio do Antonio-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: JYWDR1095569MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 0269/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE LENÇÓIS BELGA DOIS; **Município:** Una-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: JYWDR1092295MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 0353/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS; **Município:** Presidente Janio Quadros-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: JYWDR1092296MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 0628/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DO RASO DA CAB; **Município:** Paripiranga-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: BYWDJ1135889MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 0706/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES INDÍGENA DA ALDEIA PAMBU-ABARE-ASFICOPA; **Município:** Abaré-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: BYWDJ1135960MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 0716/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA-ABARÉ-BA; **Mu-**

nicipio:Abaré-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: LYWDR1134878MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 0726/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA RIACHO DO MATO-ABARE-BA; **Município:** Abaré-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: CYWDR1129021MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 0727/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DOS AGROPECUARISTAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ABARÉ BAHIA; **Município:** Abaré-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: CYWDR1126353MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 0733/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA BARRIGUDA E REGIÃO; **Município:** Cocos-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: KYWDR1118137MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 1081/2022 Convenentes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE; **Município:** Riachão do Jacupe-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: EYWDR1083956MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 1197/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E APICULTORES DA VILA APARECIDA E ARREDORES; **Município:** Remanso-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: GYWDJ1164158MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 1240/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIRIÇA; **Município:** Jequiriça-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 caminhão tanque pipa de 8000 litros; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 1267/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO MISTA AGROPECUÁRIA DE JUSSARA-AMAJUS; **Município:** Jussara-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: CYWDJ1164194MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 1280/2022 Convenentes: CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE ITAPICURU-CDS SENHOR DO BONFIM; **Município:** Senhor do Bonfim-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: CYYDJ1168649MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 1426/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOIS PEQUENOS PRODUTORES DE GERIBA E REGIÃO; **Município:** Planalto-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: FYWDJ1173241MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 1427/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DAS QUEIMADAS; **Município:** Iaçua-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: FYWDJ1172706MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 1435/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PRODUTORES DO POÇO GRANDE; **Município:** Seabra-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 tratores com implementos; chassi: FYWDJ1172771MS, FYWDJ1173214MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 1452/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DA FAZENDA BARRA NOVA; **Município:** Jeremoabo-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: FYWDJ1173272MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 1456/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE CANCHE-ASPRUCAN; **Município:** Jeremoabo-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: FYWDJ1173199MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 1471/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO ICOZEIRA; **Município:** Jeremoabo-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: GYWDJ1163814MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 1476/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E AGRÍCOLA DE NOVA ESPERANÇA; **Município:** Varzea do Poço-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: FYWDJ1173213MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 1497/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E RECREATIVA SEMEANDO PARA O FUTURO; **Município:** Cabaceiras do Paraguaçu-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: FYWDJ1172863MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 1561/2022 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CACAU DO BAIXO SUL DA BAHIA; **Município:** Ituberá-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: GYWDJ1168755MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022

CC 1686/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA FRANCISCA GOMES DE SANTANA; **Município:** Abaré-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; chassi: GYWDJ1164158MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 08/11/2022



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 163/22. FIRMADO EM: 12/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0021609-20. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 13 de janeiro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
229/2022	169/2022	30/09/2022	113939586	MARIANA PASSOS DE SOUZA	Aposentadoria
230/2022	169/2022	30/09/2022	113462864	LUCIA MARIA DE ARAUJO GOES SANTOS	Desistência do servidor
231/2022	169/2022	30/09/2022	112382192	PATRICIA SAMPAIO DE OLIVEIRA LAGO	LIP

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
228/2022	169/2022	PO	30/09/2022	112472476	NINA ROSA DE ALMEIDA BONFIM

Onde se lê: Quinq.: 21/07/2017 a 20/07/2022

Leia-se: Quinq.: 21/07/1992 a 20/07/1997

PORTARIA Nº 2058/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO EM EXERCÍCIO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar LEONARDO JOSE NAVARRO DE ALMEIDA MOTTA, matrícula nº 11620770, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Outubro de 2022 a 30 de Outubro de 2022, substituir MARIA APARECIDA IZIDORO, matrícula nº 11170599. Secretaria da Educação, 08 de novembro de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação, em exercício.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2021. PROCESSO: 011.16327.2022.0075649-90. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Salinas da Margarida. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 12/11/2022 e término em 11/11/2023, bem como, alteração da dotação orçamentária e gestor e fiscal do Convênio. FONTE: 100, 108, 114, 300, 308 e 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.

PORTARIA Nº 2038/2022

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Aurelino Leal, através do Termo de Convênio nº 250/2013, oriundos do Programa Todos pela Alfabetização - TOPA, referente ao exercício do ano de 2013, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 0030625-7/2016. Art 2º - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro nº

11361221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. Art. 3º - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Educação, 07 de novembro de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 2043/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL HELENA MATHEUS, código MEC nº 29182174, código SEC nº 1104600, localizado na Rua da Adutora, s/n, Bairro São Cristóvão, no município de Salvador, criado pela Portaria nº 8674, publicado no DOE 27/07/1983, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PEDRO PAULO MARQUES E MARQUES, a partir de 2022, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7644.2022.0074896-02.

Salvador, 08 de novembro de 2022.

Daniilo de Melo Souza

Secretário da Educação em exercício

PORTARIA 2055/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO:

As disposições contidas no Capítulo X, Seção III do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014;

As disposições contidas no Decreto Estadual nº 11.571, de 03 de junho de 2009;

O disposto na Instrução Normativa - SAEB de nº 09, de 09 de maio de 2008;

As informações constantes dos Processos Administrativos nº SEI 011.11000.2021.0061587-90, 011.5580.2021.0008331-12 e 011.11000.2021.0052145-99, respectivamente aprovados pelo Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE e autorizados pelo Sr. Governador do Estado, através das Resoluções Nº **60/2022**, Nº **318/2021**, e Nº **372/2021** publicadas no Diário Oficial do Estado de 01/03/2022, 09/10/2021 e 04/12/2021;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir comissão com a finalidade de assessorar e acompanhar os Processos Seletivos Simplificados para contratação através do Regime Especial de Direito Administrativo - REDA para a função de Professor da Educação Básica, Professor da Educação Indígena, Professor da Educação Profissional e Mediador do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, composta com os seguintes membros servidores da Secretaria da Educação;

I - Representante da Superintendência de Recursos Humanos da Educação:

Daniela Coelho Moraes, matrícula 11484538

Lusmar Braulina Oliveira Pinheiro dos Santos, matrícula 11507948

II - Representantes da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica:

Rodrigo Lopes Tito, matrícula 11509329

Josevonne Dias Serafim Moreira, 11524974

III - Representantes da Superintendência de Políticas para a Educação Básica:

Jefferson dos Santos Oliveira, matrícula 92033779

José Francisco Barretto Neto, matrícula 11344432

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 08 de novembro de 2022

Daniilo de Melo Souza

Secretário da Educação em Exercício

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições, resolve: prorrogar o prazo de manifestação acerca da adesão ao Termo de Cooperação Técnica do SABE 2022, previsto no AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022, até o dia 14/11/2022. Para maiores esclarecimentos, contactar a Superintendência de Gestão da Informação -SGINF/DAI através dos telefones: (71) 3115-1300/3115-9010, das 08h30min às 17h30min.

Despacho Nº 51270101 DE 08 de Novembro de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11540388	MARIA JOSE MARQUES ALVES	07.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51270103 DE 08 de Novembro de 2022Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11344458	FABIANA LIMA FONSECA CABOCLO	17.10.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51270104 DE 08 de Novembro de 2022Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11407642	FABIANA LIMA FONSECA CABOCLO	17.10.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51269722 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11352028	CLAUDIO DE JESUS SANTOS	Professor	26.09.2022	24.11.2022	60
11408330	SILVIA MAURICIO CERQUEIRA	Professor	26.10.2022	30.10.2022	5
11539963	JACQUELINE DOS SANTOS	Professor	15.08.2022	13.10.2022	60
11336650	MARIA LUCIA DOS SANTOS CHAVES	Professor	04.10.2022	02.12.2022	60
11393813	MARIA LUCIA DOS SANTOS CHAVES	Professor	04.10.2022	02.12.2022	60
11551543	CLEYDSON CAZAES FAGUNDES DE SOUZA	Professor	18.08.2022	16.10.2022	60
11241874	SHEILA REGINA MOTTA FERREIRA	Professor	01.10.2022	29.11.2022	60
11396849	NATAN BATISTA DOS SANTOS	Professor	07.10.2022	05.12.2022	60
11235187	JEREMIAS ANGELO DE SOUZA NETO	Professor	30.09.2022	28.11.2022	60
85201332	GABRIELA DO NASCIMENTO SILVA	Professor	06.10.2022	04.12.2022	60
11356622	CLAUDIO DA SILVA PARANHOS BATISTA	Professor	28.09.2022	26.11.2022	60
11342768	ROBERTO QUEIROZ SACRAMENTO	Professor	05.10.2022	03.12.2022	60
11342397	LIOMAR CERQUEIRA SANTOS	Professor	11.10.2022	08.01.2023	90
11402223	VERANA DIAS CHAGAS FREITAS	Professor	28.09.2022	26.11.2022	60
11537290	NEY PAULO PENA RIBEIRO	Professor	04.10.2022	02.12.2022	60
11245845	MARIA CONCEICAO NUNES PIMENTEL	Professor	24.09.2022	22.11.2022	60
11453604	SOLANGE MARIA SANTOS NEVES	Professor	06.10.2022	03.01.2023	90
11366310	LUCIO CANDIDO DA SILVA	Professor	14.10.2022	12.12.2022	60
11369393	LUCIO CANDIDO DA SILVA	Professor	14.10.2022	12.12.2022	60
11367209	MARGARIDA FREITAS GUIMARAES	Professor	08.10.2022	06.12.2022	60
11407642	FABIANA LIMA FONSECA CABOCLO	Professor	14.10.2022	02.11.2022	20
11344458	FABIANA LIMA FONSECA CABOCLO	Professor	14.10.2022	02.11.2022	20
11378715	MARIA SALOMEIA GORDIANO NUNES MASCARENHAS	Professor	30.09.2022	28.11.2022	60
11344492	MARIA SALOMEIA GORDIANO NUNES MASCARENHAS	Professor	30.09.2022	28.11.2022	60

11123740	ANA LUCIA ALVES DE ARAUJO FERREIRA	Professor	18.09.2022	07.10.2022	20
11362740	EDNALDE MARIA FERNANDES	Professor	08.10.2022	21.11.2022	45
11384132	DENISE CUNHA DE MATOS ALVES	Professor	10.10.2022	08.12.2022	60
11616814	ZELIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Coordenador pedagógico	27.09.2022	15.11.2022	50
11366873	EDNA CONCEICAO PEREIRA SANTOS	Professor	09.10.2022	07.12.2022	60
11355985	ANDREA LIMA BRITO MARTINS	Professor	15.10.2022	13.12.2022	60
11460583	CELIANE SOUZA SANTOS	Professor	13.10.2022	11.12.2022	60
11231102	MANOEL JORGE SILVA	Professor	16.10.2022	14.11.2022	30
11258407	LUIZ ROGERIO MOURA SANTOS	Professor	07.10.2022	05.12.2022	60
11366701	CLEIRTON DA COSTA ALVES	Professor	11.10.2022	09.11.2022	30
11362176	CLEIRTONDA COSTA ALVES	Professor	11.10.2022	09.11.2022	30
11056839	CLAUDENICE ROSARIO CERQUEIRA	Professor	11.10.2022	09.12.2022	60
11247232	MARCIA DUTRA DOS SANTOS	Professor	14.10.2022	02.11.2022	20
11348127	LUIZ ROBERTO CASTRO DE MENEZES	Professor	06.10.2022	30.10.2022	25
11372566	MARIA ISA CARDOSO DE SOUZA GOMES	Professor	12.10.2022	10.12.2022	60
11554677	PAOLA DOS SANTOS SA	Professor	17.10.2022	15.12.2022	60
11385783	GILDETE NERIS DE MELO CARVALHO	Professor	04.10.2022	02.12.2022	60
11347814	PIO OTAVIO DA CUNHA NETO	Professor	13.10.2022	11.11.2022	30
11376982	PIO OTAVIO DA CUNHA NETO	Professor	13.10.2022	11.11.2022	30

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00540322 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11258114	CARLA CHAVES SOUSA ANDRADE BATISTA	Diretor Grande Porte_ N2	DG	UEE NAOMAR SOARES ALCANTARA	09.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00540333 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
85200540	ITALO INAJA DE SOUZA RIBEIRO	Vice-Diretor Médio Porte_ N2	VM	UEE FILOMENA PEREIRA RODRIGUES	09.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00540371 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 06 de Outubro de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00384316 de 19 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA PUGLIESI**, matrícula nº 11530000.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00540401 de 08 de Novembro de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11389023	LUCIANA DA SILVA VIANA	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	17.10.2022	14.04.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00540408 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 21 de Julho de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00219314 de 13 de Agosto de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **BELDES LUIS PEREIRA RAMOS**, matrícula nº 11482067.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00540054 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KARINA RAMOS BARBOSA DE SANTANA**, matrícula nº 11344521, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Novembro de 2022 a 06 de Dezembro de 2022, substituir **ELIENE DOS SANTOS SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 11409944, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE HERMANO GOUVEIA NETO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00540505 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92003792	GRAZIELE ABRANTES GARCAS	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE COCOS	09.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00540595 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11233556	ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA	23.01.1996/22.01.2001	14.11.2022	11.02.2023	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00540603 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11281910	ZILNAE PINA KROGER	05.10.2010/04.10.2015	10.12.2022	09.03.2023

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00540604 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11249970	OTALANDIA PINTO HUNDER	24.08.2007/23.08.2012	01.11.2022	30.12.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00540612 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11255102	REJANE CERQUEIRA DOS SANTOS	13.04.2013/12.04.2018	07.11.2022	05.01.2023	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00540618 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11346286	LUCIA MARIA DE ARAUJO GOES SANTOS	13.11.2008/12.11.2013	18.11.2022	15.02.2023	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00540655 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11632755	ELIANAI CHAVES DE AQUINO	Coordenador pedagógico	07.12.2022	06.12.2025	1096

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00540702 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11238219	PATRICIA SAMPAIO DE OLIVEIRA LAGO	Professor	20.10.2022	19.10.2025	1096

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51270318 de 08 de Novembro de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51158666 de 21 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **AURELIO VAZ DE QUADROS**, matrícula nº 11141135.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00540708 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176492020005532360	11141135	AURELIO VAZ DE QUADROS	Professor	20.11.1980 a 19.11.1985	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00540713 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176492022006393802	11162551	ELIANE SARDINHA BARRETO	Professor	01.08.1992 a 31.07.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00540721 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382022005017811	11196527	AUGUSTO MONTE SPINOLA CARDOSO JUNIOR	Professor	01.07.1985 a 30.06.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51270324 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11124423	ROQUE MENEZES MENDONCA	15.03.2022		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00519604 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NOEMI MAGALHAES DE MELLO DANTAS**,

matrícula nº 11233325, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Novembro de 2022 a 06 de Dezembro de 2022, substituir **TANIA MARCIA MAIA DE CARVALHO**, matrícula nº 11234166, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE DR JOAO PEDRO DOS SANTOS.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria de RETIFICAÇÃO Nº 00536491 de 08 de Novembro de 2022

Tendo em vista a ocorrência de erro material na(s) data(s) e prazo(s) constantes na Portaria 51261735 de 14 de Setembro de 2022.

- Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11332376	CECILIA MARIA DE ALENCAR MENEZES	Coordenador pedagógico	28.09.2022	26.11.2022	60

- Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11332376	CECILIA MARIA DE ALENCAR MENEZES	Coordenador pedagógico	28.08.2022	26.10.2022	60

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria de RETIFICAÇÃO Nº 00536492 de 08 de Novembro de 2022

Tendo em vista a ocorrência de erro material na(s) data(s) e prazo(s) constantes na Portaria 51261735 de 14 de Setembro de 2022.

- Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11234928	CECILIA MARIA DE ALENCAR MENEZES	Professor	28.09.2022	26.11.2022	60

- Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11234928	CECILIA MARIA DE ALENCAR MENEZES	Professor	28.08.2022	26.10.2022	60

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria de RETIFICAÇÃO Nº 00536494 de 08 de Novembro de 2022

Tendo em vista a ocorrência de erro material na(s) data(s) e prazo(s) constantes na Portaria 51262890 de 22 de Setembro de 2022.

- Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11552860	JOSELIA CRUZ VERAS	Professor	13.06.2022	12.07.2022	30

- Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11552860	JOSELIA CRUZ VERAS	Professor	13.07.2022	11.08.2022	30

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00540320 de 08 de Novembro de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11509562	JANAINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor	20.10.2022	18.11.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00540400 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11368015	LUCIANA DA SILVA VIANA	Professor	17.10.2022	14.04.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51270299 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11344922	CLAUDENIR DE OLIVEIRA SILVA	14.03.2020		20,00
11359325	DANIELA DOS SANTOS FERREIRA	27.03.2022		20,00
11437911	MARCIO ROBERTO GOIS ALMEIDA	17.10.2022		15,00
11509484	JACKSON PALMEIRA FERREIRA	08.05.2020		10,00
11450151	ARALI DOS SANTOS ALMEIDA LIMA	05.04.2020		10,00
11510090	GISMENYA MARIA MARTINS SOUZA	03.01.2022		10,00
11344397	MARIA TELMA GOES DE ALMEIDA	01.07.2022		20,00
11359578	XENIA CAROLINA SACRAMENTO MELO PARAGUASSU	04.06.2022		20,00
11231144	JOSE AUGUSTO DA SILVA LIMA	18.05.2022		30,00
11304654	ANTONIA GONCALVES DE BRITO	07.12.2018		15,00
11394018	JESSE PATRICIO DE ALMEIDA	17.08.2018		15,00
11238757	EDNA RIBEIRO MARQUES AMORIM	16.10.2022		30,00
11235856	MICHEL SANTOS MIRABEAU DANTAS	13.10.2022		30,00
11352320	FABIO PEREIRA VIEIRA MIRA	19.03.2020		20,00
11348660	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA	04.04.2020		20,00
11342796	ANTONIO SERGIO SALDANHA FERNANDEZ	16.02.2020		20,00
11346862	JOTAZER PARAIZO LEITE	05.03.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002**

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	1553/2022	116539694	OMUNDSEN DE MELO COSTA JUNIO	-	5%	1	Coord. Pedagógico	01/12/2016	-	27
	1554/2022	85201183	NOELDES FERREIRA ANDRADE	-	5%	1	Prof.	23/04/2017	-	16
	1558/2022	85200317	EDILMA DA ANUNCIACAO JORGE	-	5%	1	Prof.	16/09/2018	-	02

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1555/2022	7195/2018	AP	24/10/2018	111625513	ELIANE SARDINHA BARRETO

Onde se lê: Início: 29/07/2017; Núcleo: -

Leia-se: Início: 29/07/2012; Núcleo: 13

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1556/2022	111625513	ELIANE SARDINHA BARRETO	Prof.	-	38%	26/02/2022	-	22
	1557/2022	112730036	IRACEMA XAVIER LEAL DE BRITO	Prof.	-	27%	07/11/2022	-	13
	1559/2022	113304171	MARISA ROCHA SANTOS SILVA	Prof.	+1	22%	06/11/2022	-	26

PORTARIA Nº 49/2022- NTE 21 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - NTE/21, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a partir do ano letivo de 2022 a oferta do Ensino Médio, na Instituição Pública de Ensino Colégio Estadual Anativo do Sacramento, código MEC nº 29981760, código SEC nº 1178265 processo nº 011.7640.2022.0083637-86, criado através de Ato de Criação nº14903, publicado em Diário Oficial de 10 /11/2006. Art. 2º - Considerar regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento nos anos letivos de 2010 a 2021 conforme atas de resultados finais constantes no processo. *Republicada por haver incorreção no Diário Oficial de 08 de novembro de 2022. Santo Antônio de Jesus, 08 de novembro de 2022 Rozane Oliveira Veiga Diretora do NTE/21

PORTARIA Nº 354/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo; da Instituição Privada de Ensino Creche Escola Educandário Rosa de Saron, processo SEI nº 011.7644.2021.0005765-50, localizada no Caminho 31, Quadra B, 1º Andar, Fazenda Grande III nº 04, Bairro Cajazeiras IV no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Associação Educandário Rosa de Saron, CNPJ nº 29.638.504/0001-13. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 08 de novembro de 2022. Maria Celeste Gomes Vianna Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE; Código SEC 1129742; localizado à Av. ACM Nº 3518 Bairro Flamengo-Barreiras; circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11; nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicação 10/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, publicação 18/12/2020; torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio; modalidade EPI, no ano letivo continuum 2020/2021; no referido Estabelecimento de Ensino.

3º ano Técnico em Administração: 2020/2021

Anna Clara Martins Pinto; Layane Araújo dos Santos; Beatriz dos Santos da Silva; Ellen Cristina Pereira de Souza.

3º ano Técnico em Agropecuária: 2020/2021

Augusto Policarpo Bastos Borges; Ana Clara Irene dos Santos; Fabiolla de Matos Rocha; Keilane Oliveira Pires; Mariana de Lima Martins; Sergio Luiz de Souza; Vanessa Santana Almeida; Lorrany Rodrigues Pinto; Késia Barboza Gonçalves; Rayanna Pereira Werberich; Vitoria dos Santos Alencar.

3º ano Técnico em Agronegócio: 2020/2021

Naiara Barbosa dos Santos; Isaac da Silva Xavier; Thaynara Oliveira Silva.

3º ano Técnico em Informática: 2020/2021

Alehfer Câmara de Matos; Eric Moreira Marques; Erick Santana Cavalcante; João Antonio de Jesus Santos; Miguel Braga da Silva Trevia; Stephanye Lorryne Souza Melo; Emerson Vinicius de Alcântara Fernandes Costa.

4º ano Técnico em Agropecuária: 2020/2021

João Victor Oliveira Silva.

4º ano Técnico em Logística: 2020/2021

Célio dos Santos Brito Júnior.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE; Código SEC 1129742; localizado à Av. ACM Nº 3518 Bairro Flamengo-Barreiras; circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11; nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicação em D.O. 26/08/2020; torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio; modalidade EPI: anos letivos:2015,2016 e 2019 no referido Estabelecimento de Ensino.

4º ano Técnico em Comércio: 2015

Natália Santos Costa.

4º ano Técnico em Comércio: 2016

Felipe Calmon Andrade Alcantara de Almeida.

III Módulo Técnico em Administração: 2019

Ana Lucia Alves de Castro; Arlete de Souza Alves; Katila Kaprine Rio Branco Oliveira.

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Edificações, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2022.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Adriano Brito da Silva SISTEC32781/96112916CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2022.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Jucilene de Jesus Silva SISTEC77360/96113180CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno: Vespertino.

Elthon de Jesus Oliveira SISTEC80570/85113793CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do DI, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Thamara Tascila Carvalho Silva SISTEC54555/89637489CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino.

Ana Beatriz Alencar Agostinho SISTEC82959/85164641CM

A Diretora da COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA, Código MEC 29145538, Código SEC 1116209, localizada à Praça Astrogilda Guimarães nº 135, no Bairro do Ginásio de Serrinha - Ba, jurisdicionada ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes pelo Exame Nacional para Certificação Inicial de Competências de jovens e adultos - ENCCEJA 2019 e 2020

Ensino Fundamental - 2019

Alex Sandro da Mota Oliveira

Ensino Médio - 2019

Adna Léia Vitória Ramos Militão, Ana Julia Barreto de Souza, Bruno Cezar Ventura de Carvalho, Carina Santana Ribeiro, Gabriel Silva de Oliveira, Milena Mota de Carvalho, Paula Brandão Souza.

Ensino Médio - 2020

Alex de Castro Ribeiro, Alex Sandro da Mota Oliveira, Antônio Francisco dos Santos, Douglas Valentim Mota Pinto, Guilherme Bispo Pereira, Jefferson Melo de Jesus, Jennifer Sousa Santos, Jobson Nascimento Souza, José Cícero Gomes de Barros, José Vitor Miranda Santos, Luana Benfica de Almeida, Luciana da Silva Santos, Maria Eduarda Barbosa de Moura de Jesus, Murilo Andrade Oliveira, Rogelma Santos Gomes, Stephany Fereira Silva, Thaylon Ferreira Santos, Wellington Ferreira Lima.

A (o). Diretora (o) do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CPM- DIVA PORTELA, Código MEC nº 29093317 Código SEC 1105878, localizado na Rua Monsenhor Moisés Gonçalves do Couto nº 2225 bairro Campo Limpo no Município de Feira de Santana- Ba; circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19. Nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, nº 985/2020 - torna público a inclusão dos nomes dos alunos abaixo relacionado, turno noturno do concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular e Tempo Formativo III EIXO VII, ano 2020/2021 publicado no Diário de 18.09.2021.

3ª Série.

Ana Carolina Sampaio dos Santos; Cailane Souza Saturno; Gleide Oliveira Ribeiro; Shirlaine Silva Dias; Vitória Pereira Araújo.

TEMPO FORMATIVO III EIXO VII.

Janiele dos Santos Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO, localizada na Aldeia Massacará, S/N. Bairro Zona Rural, Município de Euclides da Cunha, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE17, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes da 3ª Série do Ensino Médio, no ano letivo de 2019.

Turma: 3ª A - N Turno: Noturno

Ana Carolina Dias dos Santos, Ana Paula Pereira Souza, André Santos Teixeira, Bruno dos Montes Silva, Cristina Souza Passo, Débora Pereira Santos, Eliane Benevides da Silva, Fernando Silva Souza, Gutemberg Santos Aleixo Gama, Henrique Costa Borges, Hercules Guimarães de Souza, Jadiele dos Santos Reis, João Vitor Costa e Costa, Karollayne Silva Gama, Kelly Santos Gama, Vandinea Oliveira de Carvalho, Virginia dos Santos Carvalho.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO, localizada na Aldeia Massacará, S/N. Bairro Zona Rural, Município de Euclides da Cunha, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE17, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, subsequente ao Ensino Médio, Modulo III, no ano letivo de 2019.

Turma INF-3 Turno: Noturno

Ainan Menezes da Conceição, Diego Bitencourt de Jesus, Edilane Oliveira Reis, Elenice Bispo Gama, Euflozina de Jesus, Gismara Macêdo de Oliveira, Guilherme Gonçalves dos Santos, Josilene Alves Moreira, Jovelina Gonçalves de Melo, Maria Oliveira da Silva, Nevolanda dos Santos Matias, Renata Ferreira Pereira, Sílvia Ferreira Pereira, Ynaiara Ferreira dos Santos

A Diretora do COLÉGIO INDÍGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO, S/N Aldeia Massacará, município de Euclides da Cunha-BA, jurisdicionado à NTE 17, nos termos da portaria nº 9.835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos Concluintes da Modalidade EJA correspondente ao ensino médio, Tempo Formativo III do Eixo VII no ano de 2019, desta Instituição de Ensino.

Série: Tempo Formativo III do Eixo VII Classe: T-EVII-A-N Turno: Noturno

Alice Araújo de Macedo, Antônio Gonçalves de Melo, Carla Shirley da Silva, Dailane Alcântara de Jesus, Damiana Barbalho Oliveira, Domingos Barbalho Oliveira, Edelson Matos Ferreira, Emerson Teixeira de Souza, Fabricio Pinheiro Santana, Geisa Santos da Silva, Joel Dantas Nascimento, Magno Abreu Ferreira, Manoel Gonçalves de Oliveira, Maria Neuma de Santana Ramos, Marivandra Alves de Jesus, Tania Moreira de Alcântara, Tiago Ribeiro da Costa, Tiago Silva de Araújo.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU, localizado no Vale de Capanema s/n, Vila do Guaf, no município de Maragogipe-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico no ano de 2022-1S

Curso Técnico em Segurança do Trabalho - PROSUB

Jorge de Assis Macedo Júnior

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU, localizado no Vale de Capanema s/n, Vila do Guaf, no município de Maragogipe-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 21, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional, conforme previsto na Resolução do CNE nº 01/2021, no ano de 2021.2S.

Agente de Desenvolvimento Socioambiental

Kailane de Neres Rangel

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Informática PROSUB, no ano 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNA DO III MÓDULO EM INFORMÁTICA

Turma: INF-3N Turno: Noturno

Matheus Pereira Viana.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas PROSUB, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Aluna do III MÓDULO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Turma: ANA-3 Turno: Noturno

Ramilene Pereira Carvalho.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE



nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas PROSUB, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.”

Aluna do III MÓDULO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Turma: ANACNOTANACAIII Turno: Noturno

Claudia de Jesus Moreira; Joziane Ferreira Sousa Barreto.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Informática EPI, no ano 2020, neste Estabelecimento de Ensino.”

Aluno da 4ª SÉRIE EM INFORMÁTICA

Turma: INFOR-4M Turno: Matutino

Pedro Henrique Rocha França.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Informática EPI, no ano 2020, neste Estabelecimento de Ensino.

Aluno da 4ª SÉRIE EM INFORMÁTICA

Turma: 4INF Turno: Matutino

João Pedro do Carmo Mota.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Informática EPI, no ano 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Aluno da 3ª SÉRIE EM INFORMÁTICA

Turma: INFOR-20 Turno: Matutino

João Vitor da Silva Monteiro.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: INFOR-3V 2 Turno: Vespertino

Laura Pestana Bomfim.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

TURMA: QUIM-20 Turno: Vespertino

Giovanna Lima de Oliveira

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: INFORM-3M Turno: Matutino

Cledson de Jesus Alves; Daniel Gonçalves Costa; Isabelly Costa de Azevedo; Manuel Martins Fernandes Neto.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem EPI, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNA DA 4ª SÉRIE EM ENFERMAGEM

Turma: ENF 20 Turno: Vespertino

Katarina Almeida de Souza

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE

nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem PROSUB, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Aluno do III MÓDULO EM ENFERMAGEM

Turma: ENF-3N Turno: Noturno

Katia Cleide Silva Guimarães.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas PROSUB, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Aluna do III MÓDULO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Turma: ANACNOTANACAIII Turno: Noturno

Stephany Vieira da Rocha.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JAIRO ALVES PEREIRA, Código MEC 29318246, Código SEC 1146175, localizado à Rua Maria Quitéria, nº 105, Centro, Município de Eunápolis / BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 044/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3º Série A Turno Noturno

Edilane Amaral dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA, código MEC - 29182123, código SEC - 1100345, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, Bairro Nazaré, município de Salvador, jurisdicionando ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos candidatos concluinte do Ensino Médio do mês de dezembro de 2002.

Turno: Matutino 3º série C- 9

Roseane de Santana Nunes

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA, código MEC - 29182123, código SEC - 1100345, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, Bairro Nazaré, município de Salvador, jurisdicionando ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos candidatos concluinte do Ensino Médio do mês de dezembro de 2013.

Turno: Noturno 3º série B

Lucineide Magalhães Lima

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA Código do MEC 29199026, Código da SEC 1104626, Localizado Rua Beco João do Boi, S/N, Bairro Bonfim, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA, no ano de 2019.

Ítalo Felipe Barreto Santos

Marta Emanuele Souza Santos Nascimento

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC 29024641, Código SEC 1161085, Edgard Chastinet, Nº 12, São Geraldo, Município Juazeiro/BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação da estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3º Série Turno: Matutino

Luiza Thaina de Oliveira Zanin

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC 29024641, Código SEC 1161085, Edgard Chastinet, Nº 12, São Geraldo, Município Juazeiro/BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação da estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3º Série Turno: Vespertino

Fabiana Salis de Oliveira

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a aluna concluinte do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Médio Integrado, no turno vespertino, do ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: SEG-TRAB-3 Turno: Vespertino

Marciele Pereira

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a aluna concluinte do Curso Técnico em Agropecuária, Médio Integrado, no turno matutino, do ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: AGRO-3M3 Turno: Matutino

Rafaela dos Santos Sousa

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE IPIAÚ, código MEC nº 29303354, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 845, Centro, Município de Ipiáú/Bahia, jurisdicionado ao NTE 22, Jequié/BA, autorizado pela Resolução nº 1118, publicada em 09 de fevereiro de 1983, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a inclusão da estudante abaixo denominada na turma dos concluintes do Curso Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, publicada no Diário Oficial de 18 de outubro de 2022, neste estabelecimento de ensino.

Turma: C Turno: Noturno
Nicolle Oliveira Souza

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 07 de novembro de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barretto Bastos

Proc. CEE nº 45898-7/2017

Assunto: Credenciamento, Renovação de Autorização para ministrar a Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º) e Ensino Médio; Mudança de Denominação da Instituição e da Entidade Mantenedora e Regularização de Vida Escolar - Escola Diplomata - Feira de Santana/BA

Parecer CEE nº 397/2022

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

- homologue a mudança de denominação da instituição de Escola Diplomata para Colégio Diplomata;
- homologue a mudança de denominação da entidade mantenedora de Escola Diplomata LTDA para Colégio Diplomata LTDA;
- credencie, a partir de 2022, o Colégio Diplomata, situado na Rua Caraíbas, 421 - Ponto Central, em Feira de Santana, tendo como entidade mantenedora Colégio Diplomata LTDA, CNPJ nº 03.904.537/0001-74;
- renove a autorização de funcionamento por seis (6) anos, a partir de 2022, do Colégio Diplomata para a oferta de Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º) e Ensino Médio;
- aprove o Regimento Escolar, com as mudanças indicadas no item III do parecer;
- aprove as Matrizes Curriculares constantes do processo, com a recomendação de que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução nº 192/2022;
- regularize os estudos dos alunos devidamente matriculados no Ensino Fundamental (1º ao 9º) nos anos de 2012 a 2018 e Ensino Médio nos anos de 2015 a 2018, conforme atas de resultados finais constantes do processo; e
- considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados na instituição nos anos de 2019 a 2021.

RESOLUÇÃO CEE Nº 261/2022

Credencia a Instituição, renova a autorização para o funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2022, homologa a denominação da entidade mantenedora e da instituição da Escola Diplomata e regularização da vida escolar, município de Feira de Santana/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 397/2022, exarado no Processo CEE Nº 45898-7/2017, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação da instituição de Escola Diplomata para Colégio Diplomata.

Art. 2º Homologar a mudança de denominação da entidade mantenedora de Escola Diplomata LTDA para Colégio Diplomata LTDA.

Art. 3º Credenciar a partir de 2022, o Colégio Diplomata, situado na Rua Caraíbas, 421 - Ponto Central, em Feira de Santana, tendo como entidade mantenedora Colégio Diplomata LTDA, CNPJ nº 03.904.537/0001-74.

Art. 4º Renovar a autorização de funcionamento por seis (6) anos, a partir de 2022, do Colégio Diplomata para a oferta de Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º) e Ensino Médio.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar, com as mudanças indicadas no item III do parecer.

Art. 6º Aprovar as Matrizes Curriculares constantes do processo, com a recomendação de que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução nº 192/2022.

Art. 7º Regularizar os estudos dos alunos devidamente matriculados no Ensino Fundamental (1º ao 9º) nos anos de 2012 a 2018 e Ensino Médio nos anos de 2015 a 2018, conforme atas de resultados finais constantes do processo.

Art. 8º Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados na instituição nos anos de 2019 a 2021.

Art. 9º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de novembro de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 824/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no Artigo 2º, da Portaria nº 0489/1989, publicada no DOE de 22.08.1989, tendo em vista

o que consta do Processo SEI Nº 07470802022007552267, RESOLVE: Art. 1º. Deferir a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **825/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.15821.2022.0072055-30, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 805/2022, publicada no DOE de 29/10/2022, referente a substituição de membros do Conselho Científico - Pedagógico, a partir da data da sua publicação. **826/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.15821.2022.0072055-30, RESOLVE: Art. 1º. Recompor o Conselho Científico - Pedagógico do Centro de Assessoria e Pesquisa em Inovação Pedagógica (CEAPIP), criado pela Portaria nº 443/2022, publicada no D.O.E de 04/06/2022. Art. 2º. O Conselho a que se refere o artigo precedente passa a ter a seguinte composição:

Área de conhecimento	Conselheiro(a)	Matrícula
Ciências Agrárias	CLAUDIO ROBERTO MEIRA DE OLIVEIRA	74.382.424-6
	REGINALDO CONCEIÇÃO CERQUEIRA	74.380.700-8
Ciências Biológicas	JAQUELINE DOS SANTOS CARDOSO	74.510.676-7
	JOSILDA BATISTA LIMA MESQUITA XAVIER	74.357.005-9
Ciências da Saúde	HERMILA TAVARES VILAR GUEDES	74.560.431-7
	IÉDA MARIA BARBOSA ALELUIA	74.582.225-8
Ciências Exatas e da Terra	ERICA NOGUEIRA MACEDO	74.449.562-6
	MARLUCE ALVES DOS SANTOS	74.516.559-1
Engenharias	ROSANA LEAL SIMÕES DE FREITAS	74.432.911-8
	DANILO MAMEDE DA SILVA SANTOS	74.533.059-4
Ciências Sociais e Aplicadas	LIVIA DA SILVA M. RODRIGUES	74.425.702-8
	JOSÉ GILÉA DE SOUZA	74.536.209-6
Ciências Humanas	CLÁUDIA PARANHOS DE JESUS PORTELA	74.371.661-3
	JACIARA DE OLIVEIRA SANT' ANNA SANTOS	74.417.630-3
Linguística, Letras e Artes	CLÁUDIA ALBUQUERQUE DE LIMA QUEIROZ COSTA	72.400.156-2
	ANDRÉ LUIZ GASPARI MADUREIRA	74.531.965-3

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **RETIFICAÇÃO:** No Anexo da Portaria nº 1.711/2017, publicada no DOE de 21/07/2017, referente a FRANCISCO HILDER MAGALHAES E SILVA, Onde se Lê:

0603170081125	74436523-7	FRANCISCO HILDER MAGALHAES E SILVA	2006/2011	01/08/2017	31/10/2017	Gozo
---------------	------------	------------------------------------	-----------	------------	------------	------

Leia-se:

603170081125	74436523-7	FRANCISCO HILDER MAGALHAES E SILVA	2011/2016	01/08/2017	31/10/2017	Gozo
--------------	------------	------------------------------------	-----------	------------	------------	------

GABINETE DA REITORIA, 8 de novembro de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 824/2022 ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.7124.2021.0018316-15	DEBORAH DOURADO LOPES	74.002202	+1	23.10.2022	32	CAMPUS I
074.7137.2020.0035916-27	MARIA JOSE ETELVINA DOS SANTOS	74.357635	+1	07.02.2022	20	CAMPUS I
074.8553.2022.0007417-27	ROZINEIDE DA SILVA CARNEIRO SOUZA	74.003191	+1	12.11.2022	35	CAMPUS X
0603160268022	ROSALINA SANTOS	74.002932	+1	14.05.2022	29	CAMPUS II
074.7900.2022.0026037-41	UDENILDA ALVES LIMA AMORIM	74.001955	+1	07.11.2022	38	CAMPUS VII
074.7080.2021.0061366-76	ZAIDA ANGELA DE OLIVEIRA MAIA SANTOS	74.002487	+1	06.05.2022	30	ADM CENTRAL



Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSU Nº 075/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea b do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE, nível B PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3480.2022.0024830-81	FRANCIELLEN RODRIGUES DA SILVA COSTA	92018473	28/09/2022

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 08 de novembro de 2022

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSU

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 562/2022 - Art. 1º - Cessar, a contar do dia 21 de outubro de 2022, os efeitos da Portaria nº 351/2022, publicada no DOE, edição de 20 de julho de 2022, que designou a professora KARLA FERNANDA BORGES ANDRADE, matrícula nº 74.433036-3, para responder sem ônus, pela **Coordenação do Colegiado do Curso de Letras com Inglês**, do Departamento de Letras e Artes, desta Universidade. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 563/2022 - Art. 1º** - Designar, a contar do dia 21 de outubro de 2022, a professora SHIRLEI TIARA DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 71.652779, para responder, sem ônus, pela **Coordenação, pró-tempore, do Colegiado do Curso de Letras com Inglês**, do Departamento de Letras e Artes, desta Universidade, pelo período de 90 (noventa) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 564/2022 - Art. 1º** - Reconhecer para efeito de aposentadoria, o período não gozado de Licença Prêmio do servidor JORGE PEDRO BARROS, matrícula 71.001274-7, correspondente ao quinquênio de 03 de janeiro de 1990 a 03 de janeiro de 1995. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 565/2022 - Art. 1º** - Reconhecer para efeito de aposentadoria, o período não gozado de Licença Prêmio do professor CARLOS HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 71001142, correspondente ao quinquênio de 16 de março de 1989 a 16 de março de 1994. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 08 de novembro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00540267 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
71001333	RAQUEL DE MATOS CARDOSO DO VALE	04.05.2022	02.05.2027	80,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00540429 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00534120 de 02 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **NIVIA MOREIRA TELES**, matrícula nº 71569037.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00540078 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIETE MORAIS DA SILVA MARQUES**, matrícula nº 71470296, para, em razão de Lic.maternid.-Adm.Direta no período de 01 de Novembro de 2022 a 14 de Janeiro de 2023, substituir **THAMARA ARIANNY VENTIN AMORIM OLIVEIRA DE ASSIS**, matrícula nº 71562489, no cargo Coordenador III, do(a) DEPTO DE CIÊNCIAS EXATAS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00540129 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, I, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Especial ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92077042	YANNA DO VALE ALVES	29.09.2022		20,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 211 - DATA: 08/11/2022 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UESB - PIBID/UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria Capes nº 83 de 27 de abril de 2022 e do Edital Capes nº 23/2022, torna público que estarão abertas, no período de 09 a 15 de novembro de 2022, as inscrições para seleção de discentes regulares dos Cursos de Licenciatura da Uesb, para atuarem como Bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Uesb - Pibid/Uesb, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

INSCRIÇÕES: Estarão abertas no período de 09 a 15 de novembro de 2022 e deverão ser efetivadas pelo e-mail 2022pibid@gmail.com. **SELEÇÃO:** Será realizada por uma comissão composta pelo Coordenador de área do Subprojeto do Pibid e/ou membros do respectivo Colegiado de curso de cada campus sob a Coordenação Institucional do Programa Pibid/Uesb, e constará das seguintes etapas: carta de intenção; análise do curriculum (cadastrado na Plataforma Capes da Educação Básica), de acordo com o barema (Anexo III deste Edital); entrevista. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 212 - DATA: 08/11/2022 - SELEÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAÇÃO COMO SUPERVISORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UESB - PIBID/UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria Capes nº 83, de 27 de abril de 2022 e do Edital Capes nº 2/2020, torna público que estarão abertas, no período de 09 a 15 de novembro de 2022, as inscrições para seleção de professores da Educação Básica das Escolas Habilitadas da Rede Pública, para atuarem como Bolsistas Supervisores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Uesb - Pibid/Uesb, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. **INSCRIÇÕES:** Estarão abertas no período de 09 a 15 de novembro de 2022 e deverão ser efetivadas pelo e-mail: 2022pibid@gmail.com. **SELEÇÃO:** Será realizada por uma Comissão composta pelo Coordenador de Área do Subprojeto/Núcleo do Pibid/Uesb e/ou membros do respectivo Colegiado de Curso de cada campus, sob a Coordenação Institucional Pibid/Uesb, e constará das seguintes etapas: Análise do Currículo (cadastrado na Plataforma Capes da Educação Básica), de acordo com o barema (Anexo III deste Edital); Carta de Intenção; Entrevista. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 213 - DATA: 08/11/2022 - SELEÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAÇÃO COMO PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UESB - RP/UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria Nº 82, de 26 de abril de 2022 e do Edital Capes nº 24/2022, torna público que estarão abertas, no período de 09 a 13 de novembro de 2022, as inscrições para seleção de professores da Educação Básica das Escolas Habilitadas da Rede Pública, para atuarem como Bolsistas Preceptores do Programa de Residência Pedagógica da Uesb - RP/UESB, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. **INSCRIÇÕES:** Estarão abertas no período de 09 a 13 de novembro 2022 e deverão ser efetivadas pelo e-mail: residencia2022uesb@gmail.com **SELEÇÃO:** Será realizada por uma Comissão composta pelo Docente Orientador do Subprojeto/Núcleo da RP/UESB e/ou membros do respectivo Colegiado de Curso de cada campus, sob a Coordenação Institucional da RP/Uesb, e constará das seguintes etapas: Análise do Currículo (cadastrado na Plataforma Capes da Educação Básica), de acordo com o barema (Anexo III) e comprovado; Carta de Intenção; Entrevista. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 675, 08/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de

22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 194/2022, alterado pela Portaria nº 635/2022, publicados, respectivamente no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19 e 27/10/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo de professores da Educação Básica das Escolas Habilitadas da Rede Pública, para atuarem como Bolsistas Supervisores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Uesb - Pibid/Uesb. Parágrafo Único - O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (<http://www2.uesb.br/>), tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, até 10 de novembro de 2022, pelo e-mail 2022pibid@gmail.com. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 676, 08/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Presidente do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/UESB, constante do Processo nº 072.9155.2022.0032868-69, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os membros, abaixo relacionados, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - CEP/UESB: LEANDRA EUGENIA GOMES DE OLIVEIRA, professora, cadastro nº 72347153, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, Campus Universitário de Jequié, na condição de Coordenadora; KARLA ROCHA PITHON, professora, cadastro nº 72546456, lotada no Departamento de Saúde I - DSI, Campus Universitário de Jequié, na condição de Vice-Coordenadora; ALBA BENEMÉRITA ALVES VILELA, professora, cadastro nº 72000378, lotada no Departamento de Saúde II - DS II, Campus Universitário de Jequié, na condição de membro titular; ANA ISABEL REIS NASCIMENTO, professora, cadastro nº 74276413, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, Campus Universitário de Jequié, na condição de membro titular; CARLA PATRICIA NOVAIS LUZ, professora, cadastro nº 72337728, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, Campus Universitário de Jequié, na condição de membro titular; CRISTIANE ALVES PAZ DE CARVALHO, professora, cadastro nº 72540885, lotada no Departamento de Saúde I - DSI, Campus Universitário de Jequié, na condição de membro titular; FABIO MANSANO DE MELLO, professor, cadastro nº 72440327, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, Campus Universitário de Jequié, na condição de membro titular; MARILETE CALEGARI CARDOSO, professora, cadastro nº 72379914, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, Campus Universitário de Jequié, na condição de membro titular; MARIZETE ARGOLLO TEIXEIRA, professora, cadastro nº 72288613, lotada no Departamento de Saúde II - DS II, Campus Universitário de Jequié, na condição de membro titular; TALAMIRA TAÍTA RODRIGUES BRITO, professora, cadastro nº 72372223, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro titular; ASHINGTON DA SILVA SANTOS, professor, Cadastro nº 72411594, lotado no Departamento de Saúde I - DS I, Campus Universitário de Jequié, na condição de membro titular; ELTON MOREIRA QUADROS, professor, Cadastro nº 74590169, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro suplente; ISMAR EDUARDO MARTINS FILHO, professor, Cadastro nº 72521732, lotado no Departamento de Saúde I - DS I, Campus Universitário de Jequié, na condição de membro suplente; MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE FREITAS, professora, cadastro nº 72483743, lotada no Departamento de Saúde I - DS I, Campus Universitário de Jequié, na condição de membro suplente; SILVANO DA CONCEIÇÃO, professor, Cadastro nº 72516947, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, Campus Universitário de Jequié, na condição de membro suplente; § 1º - O Comitê de Ética cumprirá as atividades que lhe competem, com observância aos preceitos estabelecidos no seu Regimento Interno, aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), e às demais normas relativas à ética em pesquisa com seres humanos vigentes no Brasil. § 2º - A designação em questão refere-se a mandato de 03 (três) anos, com possibilidade de uma recondução. § 3º - Caberá ao CEP/UESB proceder, quando necessária, a renovação do seu registro e a adequação da sua composição junto à CONEP. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 519/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/09/2022, bem como as Portarias 225/2021, publicada no D.O.E em 04/05/2021 e as Portarias 238/2022 e 239/2022, publicadas na edição do dia 11/05/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 677, 08/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 185/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/09/2022, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação: Especialização Mídias na Educação, na modalidade a distância, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPE/MEC, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

CANDIDATOS	EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Gidevaldo Novais dos Santos	37	30	67	1º Lugar
Galvina Maria de Souza	33	30	63	2º Lugar

Art. 2º - Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o Resultado da Seleção, poderão interpor recursos até o dia 13 de novembro de 2022, observando o item 10 do Edital nº. 185/2022. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 678, 08/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação da Especialização em Saúde e Ambiente - ESA,

constante no Processo SEI nº 072.16358.2022.0039224-17, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidatas ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Saúde e Ambiente", oferecido pelo Departamento de Ciências Naturais - DCN, campus universitário de Vitória da Conquista, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 202/2022, alterado pela Portaria nº. 657/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/10 e 02/11/2022. Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterado o item 6 (Cronograma de atividades), no tocante às datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, e o Anexo III (cronograma de ofertas de disciplinas), em relação aos períodos das disciplinas ofertadas, que passam a vigorar conforme abaixo: "6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrição	27/10 a 25/11/2022
Homologação das inscrições	Até 02/12/2022
Prova escrita	10/12/2022
Resultado da prova escrita e convocação para entrevistas	17/12/2022
Recurso da prova escrita	19/12/2022
Entrevista	A data a ser divulgada (02/2023)
Divulgação do resultado da seleção	Até 17/02/2023
Recurso do resultado final	23/02/2023
Matrícula	27/02 a 03/03/2023
Início das aulas	20/03/2023
Período de realização do Curso	20/03/2023 a 24/02/2024

[...] "ANEXO III DO EDITAL Nº 202/2022 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE ESTRUTURA DE OFERTA E EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS [...] Cronograma de oferta das disciplinas

Disciplina	Professor	Período
Metodologia da Pesquisa Científica	Lídia Nunes	21/03/2023 a 13/04/2023
Processos Biológicos e Saúde	Dirceu Costa	21/03/2023 a 13/04/2023
Geomedicina	Andréia Lima e Mª Angélica Lima	25/04/2023 a 18/05/2023
Química Ambiental	Douglas Gonçalves	25/04/2023 a 18/05/2023
Neurociências e Ambiente	Elce Rebouças	30/05/2023 a 29/06/2023
Ecogenética	Patrícia Lima	30/05/2023 a 29/06/2023
Ecologia Humana e Conservação da Biodiversidade	Karine Carvalho	11/07/2023 a 03/08/2023
Gestão Socioambiental	Alday Oliveira	11/07/2023 a 03/08/2023
Seminário em Pesquisa	Sandra Bispo	20/03/2023 a 24/02/2024

[...] Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 202/2022 e da Portaria nº. 657/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 679, 08/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEn, constante no Processo SEI nº 072.7464.2022.0035238-08, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ AS 17:00 HORAS DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2022, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidatas ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2023.1, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 183/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/09/2022. Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, fica, conseqüentemente, alterado o item IV (Cronograma da seleção), no tocante à data da homologação das inscrições, que passa a vigorar conforme abaixo: "IV. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Datas
Inscrição	10 de outubro até as 17:00 de 15 de novembro de 2022
Publicação da homologação das inscrições na página do PPGEn	16 de novembro de 2022
...	...

... Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 183/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00540414 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
72000584	ANSELMO ELOY SILVEIRA VIANA	08.11.2022	06.11.2027	80,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00540477 de 08 de Novembro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92082207	LARA DA SILVA CARDOSO	03.11.2022		40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00540479 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081860	WASHINGTON RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	03.11.2022		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00540487 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081842	CARLA SANTANA CASSINI	03.11.2022		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00540494 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92082024	CAROLINE NERY JEZLER	03.11.2022		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00540497 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081948	PEDRO JAVIER GOMEZ JAIME	03.11.2022		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00540501 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72508454	OBERTAL DA SILVA ALMEIDA	27.10.2022	20.10.2023	60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00540511 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081663	JOAO ALFIERES ANDRADE DE SIMOES DOS REIS	26.10.2022		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Vigência
DARLAN PINHEIRO LESSA ALVES	AUXÍLIO INTEGRAL	01/11/2022 a 30/11/2022

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE ADESÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO DISCENTE VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Discente	Vigência
UANDERSON DE JESUS SANTOS	07/11/2022 a 30/04/2023
HUDSON SILVA SANTOS	07/11/2022 a 30/04/2023

Objeto: a participação do voluntário, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) Coordenador(a) do Programa/Projeto de Extensão. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REDA UESB.

Objeto: Fica rescindido o contrato do(a) servidor(a) CRISTINA DE ANDRADE SANTOS REIS, sob Regime Especial de Direito Administrativo - matrícula nº 92040853, lotado(a) no DCET/VC, exercendo a função de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), com carga horária de 40 HORAS/ SEMANAIS, considerando a conveniência de ambos, a partir de 30/11/2022. Data de Assinatura: 30/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO - PST - EDITAL Nº 058/2022 - UESB.

Contratado	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Carga Horária	Campus	Assinatura
CLEONICE ROSA SILVA	PEDAGOGO	01 de setembro a 29 de novembro de 2022	2.912,74	40 h/s	Vitória da Conquista	13/09/2022
ELIETE OLIVEIRA SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	01 de setembro a 29 de novembro de 2022	2.219,19	30 h/s	Vitória da Conquista	01/09/2022
VANESSA SANTANA OLIVEIRA	PSICÓLOGO	01 de setembro a 29 de novembro de 2022	2.219,19	30 h/s	Vitória da Conquista	01/09/2022
THAÍS TEIXEIRA CARDOSO	PSICÓLOGO	01 de setembro a 29 de novembro de 2022	2.219,19	30 h/s	Vitória da Conquista	01/09/2022
ADRIANA DAMASCENO AMARAL ROCHA	ENFERMEIRO	01 de setembro a 29 de novembro de 2022	2.912,74	40 h/s	Vitória da Conquista	01/09/2022
LINDACI PEREIRA TIGRE	ASSISTENTE SOCIAL	01 de setembro a 29 de novembro de 2022	2.219,19	30 h/s	Vitória da Conquista	13/09/2022
TÂNIA NOVAES LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	05 de setembro a 30 de novembro de 2022	2.219,19	30 h/s	Vitória da Conquista	13/09/2022
GILZA NASCIMENTO PENERA MOITINHO	PEDAGOGO	03 de outubro a 23 de dezembro de 2022	2.912,74	40 h/s	Vitória da Conquista	11/10/2022
JULIA MARIA STEINMEYER GIFFONI	PEDAGOGO	14 de setembro a 12 de dezembro de 2022	2.912,74	40 h/s	Vitória da Conquista	29/09/2022
LUCIMAURO PALLES DA SILVA	PSICÓLOGO	14 de setembro a 12 de dezembro de 2022	2.219,19	30 h/s	Itapetinga	04/10/2022
JANILAMAR SOUZA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	01 de setembro a 29 de novembro de 2022	2.219,19	30 h/s	Itapetinga	05/09/2022

Objeto: a Prestação de Serviço na função acima descrita, pela CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, na condição de colaborador(a), sem vínculo empregatício, de acordo com as especificações e condições constantes no Edital Uesb nº 058/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

Portaria Nº 00539669 de 08 de Novembro de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** movimentar ANA RITA BRITO DA SILVA, matrícula nº 73551779, lotado no(a) DPTO CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS para o(a) GERÊNCIA ACADÊMICA, a partir de 07 de Novembro de 2022.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00540335 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73523462	TICIANA GRECCO ZANON MOURA	03.03.2010/02.03.2015	06.12.2022	05.03.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00540354 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73475767	SANDRA ROCHA GADELHA MELLO	18.03.2013/17.03.2018	01.12.2022	28.02.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00540363 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73390085	GEORGE REGO ALBUQUERQUE	21.03.2013/20.03.2018	01.12.2022	28.02.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00540364 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73368062	MARIZA SANTOS DOS REIS	13.08.2016/12.08.2021	01.12.2022	29.01.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00540366 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73476154	PAULO EDUARDO AMBROSIO	14.03.2013/13.03.2018	01.12.2022	28.02.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00540394 de 08 de Novembro de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** movimentar EMANUEL FRANCISCO NETO, matrícula nº 73275677, lotado no(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA para o(a) DPTO CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS, a partir de 08 de Novembro de 2022.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00540397 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275647	JAILTON ROCHA DE SANTANA	20.03.2014/19.03.2019	01.12.2022	28.02.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00540428 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73342155	RAIMUNDO CAMPOS SIMOES	28.02.2015/27.02.2020	01.12.2022	28.02.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00540470 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 e 17 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
073.5755.2022.0023591-35	73573716	VANEIDE GOMES	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	29.08.2022



SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 163 DE 08 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **INDEFERIR**:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Assunto
01387882021002317391	Jose Fernando De Aguiar	131136411	Agente de Tributos Estadual	Abono de permanência sobre precatório
01313682021002343906	Maria De Fatima Da Silva Peixinho	131587599	Agente de Tributos Estadual	Abono de permanência sobre precatório
01313772021002302613	José Erinaldo Fraga Soares	132323396	Agente de Tributos Estadual	Abono de permanência sobre precatório
01313642021002598964	José Armando Sena Nogueira	131522434	Agente de Tributos Estadual	Abono de permanência sobre precatório
01313682021002870434	José Airtton Do Amor Santos	131725325	Agente de Tributos Estadual	Abono de permanência sobre precatório

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/SAF/DICOP Nº 039 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Fiplan Gerencial Web - FGWEB no âmbito da Administração Pública Estadual.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA e o DIRETOR DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, no uso de suas atribuições, resolvem:

Seção I Disposições gerais

Art. 1º O credenciamento de usuário no Sistema Fiplan Gerencial Web - FGWEB será realizado pela Diretoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Dicop da Superintendência de Administração Financeira - SAF da Secretaria da Fazenda - Sefaz, por meio da Gerência de Análises e Operações Contábeis - Gerac.

§ 1º A Diretoria de Finanças ou unidade equivalente na Administração Pública Estadual solicitará à Dicop/Gerac credenciamento de usuário no FGWEB para ter acesso aos relatórios gerenciais relacionados à execução orçamentária e financeira de sua unidade.

§ 2º O acesso será concedido para a Unidade Orçamentária - UO a que o usuário está vinculado no Fiplan.

Seção II Da solicitação para credenciamento de usuário

Art. 2º A solicitação para credenciamento de usuário deverá ser enviada pelo e-mail institucional do Diretor de Finanças, ou equivalente, ou seu substituto legal, para o endereço eletrônico mail-to:acesso.fiplan@sefaz.ba.gov.br, contendo as informações:

I - Credenciamento de usuário da Sefaz: nome, matrícula, unidade de atuação e login do usuário; e

II - Demais usuários: formulário de acesso ao FGWEB, disponibilizado no site da Sefaz, em Finanças Públicas, Legislação Financeira, Instruções Normativas, Vigentes, 2022, preenchido com os dados do usuário.

Art. 3º A Dicop/Sefaz efetuará o cadastro e informará ao solicitante por e-mail sobre o atendimento do pedido de credenciamento.

Parágrafo único. No ato do credenciamento, o usuário receberá um e-mail gerado de forma automática com os dados necessários para acesso ao sistema.

Seção III Dos acessos

Art. 4º O acesso aos relatórios será concedido considerando cargo, função e unidade de lotação do usuário informados e as definições do Fiplan.

§ 1º Caberá à Sefaz/Saf/Dicop analisar as solicitações e deliberar sobre o atendimento.
§ 2º No caso de a solicitação não estar em conformidade com os critérios definidos pela Dicop, esta retornará ao solicitante justificando o não atendimento.

Seção IV Da segurança e do sigilo

Art. 5º A senha é de caráter pessoal, constituindo falta grave o fornecimento a terceiros, implicando em responsabilidade, na forma do art. 198, c/c o art. 203, da Lei nº 2.322/66, e também o artigo 325 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848 de 7/12/40.

Art. 6º Nos casos de bloqueio, as seguintes ações deverão ser executadas:

I - Se for devido a digitação de senha errada em 3 (três) tentativas, o usuário deve aguardar 10 (dez) minutos para desbloqueio automático; ou

II - Para as demais situações: seguir a orientação do Art. 2º desta IN.

Seção V Disposições finais

Art. 7º As situações não tratadas nesta Instrução Normativa serão dirimidas pela Sefaz, no âmbito das suas competências.

Art. 8º A Secretaria da Fazenda poderá atualizar e republicar o formulário a que se refere o inciso II do artigo 2º desta Instrução Normativa, diretamente no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ba.gov.br), quando necessário.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA
Superintendente de Administração Financeira
Secretaria da Fazenda

MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO
Diretor de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
Secretaria da Fazenda

Portaria Nº 00537617 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13210560	PAULO CESAR MARTINS SANTOS	21.12.2002/20.12.2007	03.10.2022	01.11.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00532820 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13206978	HERMINDA DURAN RODRIGUEZ BRITO	01.04.2022/31.03.2027	21.10.2022	19.11.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00538057 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13222550	ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA	12.12.2014/11.12.2019	27.12.2022	26.03.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00540024 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13152598	MECIO SANTOS BARROSO	Técnico administrativo	01.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00540031 de 08 de Novembro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13232111	VALMIR RIBEIRO ROCHA	Agente de tributos estaduais	01.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00540089 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13019290	PAULO CESAR DE CARVALHO GOMES	Auditor fiscal	20.06.1986 a 19.06.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00540117 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13130080	VIRGINIA MARIA ZANINI KERCKHOF	Auditor fiscal	09.03.1991 a 08.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00529369 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13151833	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	01.08.2017/31.07.2022	14.10.2022	11.01.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/11/2022 às 09:00

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN
Auto de Infração - 1297120008182 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ETNA COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A. - Autuante(s) - MA CRISTINA ALVES C SANTOS - Advogado(s): VANESSA DE MENEZES HOMEM
RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI
Auto de Infração - 2810810007192 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) TIM S/A - Autuante(s) - RICARDO RODEIRO MACEDO AGUIAR - Advogado(s): ANDRE GOMES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA
Auto de Infração - 2740680021188 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) SOST INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA
RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA
Auto de Infração - 2796970017197 - Recurso Voluntário: Autuado(a) KNAUF DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - LAUDELINO BISPO COSTA FILHO - LIANE RAMOS SAMPAIO - PATRICIA TEIXEIRA FRAGA
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6244
Email: primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/11/2022 às 09:00

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
Auto de Infração - 2724660163210 - Defesa: Autuado(a) MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 2069770025194 - Defesa: Autuado(a) CENTER MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO COUTO FERREIRA - Advogado(s): EMANOEL SILVA ANTUNES
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2330800024186 - Defesa: Autuado(a) RF SUPERMERCADO BRASIL LTDA - Autuante(s) - ROBERTO COUTO DOS SANTOS

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/11/2022 às 09:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 2812260021194 - Defesa: Autuado(a) CEDEP COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Autuante(s) - JORGE LUIZ DOS SANTOS MOTA
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 2813940016196 - Defesa: Autuado(a) PORTO IMPORT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): Fernando Vaz Costa Neto
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6244
Email: sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 7 de Novembro de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS**

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 197
CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

Convocar, *Sub Judice*, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia **21/11/2022** às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
558933173	JAQUELINE SILVA CARVALHO	1078 - Analista de Processos Organizacionais - Serviço Social	8º	Mucuri/Ba
1111564590	MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE LIMA BEZERRA	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	47º	Jequié/Ba

Salvador-Ba, 08 de novembro de 2022

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00540229 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, resolve designar LUCIA MARIA COPELLO, matrícula nº 92015595, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Novembro de 2022 a 16 de Novembro de 2022, substituir TEREZINHA CARVALHO ALBAGLI, matrícula nº 53577300, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

MURILO DIAS SAMPAIO
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00540264 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357262	CLEONICE SOUZA DE VASCONCELOS	04.07.2015/03.07.2020	03.11.2022	01.01.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00540365 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55337178	SUZANA PIMENTEL DA SILVA	01.10.2014/30.09.2019	19.12.2022	16.02.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00540463 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55001535	VALDIR ALMEIDA DE JESUS	10.09.2014/09.09.2019	04.01.2023	02.02.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00533973 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10311628	OCIMAR APARECIDO GALANTE	26.11.2013/25.11.2018	05.12.2022	18.01.2023

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00534194 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10367795	FABIO PIRES MELO	02.08.2016/01.08.2021	16.11.2022	25.11.2022

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00534231 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
27561286	EVA DAYANA OLIVEIRA RIOS LOPES	14.01.2014/13.01.2019	21.12.2022	30.12.2022

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 27.339 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003157/INEMA/LIC-03157, RESOLVE: Art. 1º - Conceder RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à EÓLICA CAETITÊ C S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.560.109/0001-01, com sede na Rua Jardim Botânico, nº 518, sala 501, bairro Jardim Botânico, no município do Rio de Janeiro-RJ, para operação do Parque Eólico Caetité C, composto por 05 (cinco) aerogeradores com capacidade instalada de 8,5 MW, na zona rural do município de Caetité, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 27.340 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005377/INEMA/LIC-05377, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a JOSÉ EVANGIVALDO SÁ DE JESUS, inscrito no CPF nº 002.822.035-83, com sede na Comunidade Angico, s/n, Zona Rural, no município de Santa Brígida, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Riacho do Tará, no poço 1, nas coordenadas Lat.09°41'25.7"S e Long.38°22'01.2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 196 m³/dia, durante 22 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 4,4 ha, localizado na Fazenda Nova, Zona Rural, no município de Paulo Afonso, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 27.341 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas

alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005279/INEMA/LIC-05279, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUCÍLIO RODRIGUES PAES**, inscrito no CPF nº 098.502.955-20, com sede na Comunidade Sumidouro, s/n, Cocal, no município de Brotas de Macaúbas, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°20'42.8"S e Long.42°17'27.3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 60 m³/dia, durante 9 h/d, para fins de abastecimento comercial e serviços, localizado na Fazenda Barreiro, Zona Rural, no município de Brotas de Macaúbas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.342 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.006459/INEMA/LIC-06459, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ CARLOS JESUS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 004.605.105-84, com sede na Fazenda Vale do Mandacaru, s/n, Zona Rural, no município de Mirangaba, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°55'06.5"S e Long.40°39'46.2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 209 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 4 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.343 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004877/INEMA/LIC-04877, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **REVISÃO DO CONDICIONANTE IV** da Portaria nº 24.633 publicada no D.O.E de 18/11/2021 que concedeu Autorização de Supressão da Vegetação Nativa, Licença de Instalação e Autorização para Manejo de Fauna à **COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.432.153/0001-20, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edifício Civil Business, Pituba, no município de Salvador, que passará a vigorar com a seguinte redação: **IV.** efetuar a supressão da vegetação, com o uso de motosserra devidamente autorizada pelo órgão competente. Proibir expressamente a utilização do correntão para efetuar a supressão de vegetação. **Art. 2.º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 24.633/21. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do condicionante acima citado, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.344 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004741/INEMA/LIC-04741, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ÁGUA JORDÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.219.016/0001-83, com sede na Fazenda Candéal, s/n, Distrito Geolândia, no município de Cabaceiras do Paraguaçu, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 3, nas coordenadas Lat.12°32'45.6"S e Long.39°05'55.9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 240 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado na Fazenda Tauá, Distrito Geolândia, no município de Cabaceiras do Paraguaçu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme

disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.345 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004257/INEMA/LIC-04257, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **SOLAMAR INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.592.852/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, no município de Buritirama, para localização da Usina Solar Fotovoltaica (UFV) da Solamar Instalação Elétrica, com potência de geração de energia de 870 MW, em uma área de 1.300 ha, com pontos de referência nas coordenadas geográficas em UTM (X/Y) informadas no certificado, Datum Sirgas 2000, 24 L, na Fazenda Boa Vista parte 2, Zona Rural do município de Buritirama, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.346 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002602/INEMA/LIC-02602, **RESOLVE: Art. 1.º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 26.929/22, publicada no D.O.E de 06/09/2022, que concedeu Licença Prévia à **FOTONS DE SANTA LARISSA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A. Onde se lê:** "... extensão de aproximadamente 9,81 km interligando com, a Subestação SE EOL Babilônia e a Subestação OuroLândia II...", **Leia-se:** "... extensão de aproximadamente 9,2 km, LT 230 KV UFV Babilônia - OuroLândia II,..."; **Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.347 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005231/INEMA/LIC-05231, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 quatro anos, a **MARIA D'AJUDA PEREIRA SOUZA**, inscrita no CPF nº 950.834.305-25, com sede na Rua Teodoro Pires, nº 39, Guarani, no município de Prado, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Jucuruçu, no Córrego do Furado, nas coordenadas Lat.17°04'50"S e Long.39°27'34"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 279 m³/dia para o mês de Janeiro; 314 m³/dia para o mês de Fevereiro; 273 m³/dia para o mês de Março; 199 m³/dia para o mês de Abril; 218 m³/dia para o mês de Maio; 218 m³/dia para o mês de Junho; 209 m³/dia para o mês de Julho; 280 m³/dia para o mês de Agosto; 264 m³/dia para o mês de Setembro; 209 m³/dia para o mês de Outubro; 193 m³/dia para o mês de Novembro; e 260 m³/dia para o mês de Dezembro, durante 8 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 11,7 ha, localizado na Fazenda Carolina, Zona Rural, no município do Prado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.348 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003605/INEMA/LIC-03605 requerido por **AGRÍCOLA SIMABA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.815.160/0001-40, com sede na Avenida Padre Anchieta, nº 99, Bairro Vereda Tropical, no município de Luis Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 171,2014 ha na Fazenda Ijuí, matrícula 5683, no município de Formosa do Rio Preto, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 443,5822 m³ ou 665,3733 st ou 221,7911 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 171,2014 ha, na Fazenda Ijuí, matrícula 5683, no município de Formosa do Rio Preto. **Art. 2.º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3.º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das



atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 11° 20' 05" S / 45° 22' 06" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**
PORTARIA Nº 27.349 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005391/INEMA/LIC-05391 requerido por **EUCLIDES MASSONI**, inscrito no CPF sob nº 195.341.249-15, com sede na Fazenda Medianeira, Povoado do Cascudeiro, Zona Rural, no município de Baianópolis, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 78,3813 ha, na Fazenda Medianeira II, matrícula 079, nesse mesmo município, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 459,3730 m³ ou 689,0595 st ou 229,6865 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02(dois) anos para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 78,3813 ha, na Fazenda Medianeira II, matrícula 079, nesse mesmo município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 12° 31' 29" S / 44° 22' 58" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**
PORTARIA Nº 27.350 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do

Processo nº 2021.001.003897/INEMA/LIC-03897, requerido por **RIO VERMELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.860.678/0001-63, com sede na Rua Padre Carapeço, sala 1706 B, Bairro Boa Viagem, no município de Recife - PE, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade agropecuária, em uma área de 2.567,5285 ha na Fazenda Passagem Funda (mat.5215), na Zona Rural, município de Jaborandi, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, constando à poligonal completa no processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 11.808,5770 m³ ou 17.712,8655 st ou 5.904,2885 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento da Fauna, na Fazenda Passagem Funda (mat.5215), na Zona Rural, município de Jaborandi. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 4º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeito ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (14° 14' 10" S/45° 47' 05" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas; e) margens de rodovias como áreas de solturas; f) manter animais silvestres em cativeiro; g) a utilização de técnica de rede de neblina para o grupo de avifauna (ou qualquer outra técnica que não esteja especificada no plano); h) coleta, com sacrifício, de espécimes das espécies presentes na Portaria MMA nº 444/ 2014, sob pena de sofrer as sanções aplicáveis nos termos da legislação em vigor. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**
PORTARIA Nº 27.351 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.006006/INEMA/LIC-06006, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **VILMAR MACARI**, inscrita no CPF sob o nº 223.801.089-00, com sede na Rodovia BA 001, Km 12, Fazenda Maricultura Macari, Zona Rural, no município de Canavieiras, para carcinicultura em viveiros escavados cultivando a espécie *Litopenaeus vannamei* em 03 (três) unidades semi-intensiva totalizando 10,50 ha de lâmina d'água, 32 (trinta e duas) unidades intensivas todas revestidas por geomembrana totalizando 7,59 ha de lâmina d'água (berçário primário, pré-engorda (Raceway), engorda), 03 (três) lagoas de tratamento e estabilização de água totalizando 8,45 ha de lâmina d'água, canal de abastecimento com 0,75 ha de lâmina d'água, canal de drenagem de 0,45 ha de lâmina d'água e lagoa de bombeamento de 0,5 ha de lâmina d'água e infraestrutura associada em trinta e cinco (35) unidades produtivas, compreendendo três (3) unidades semi-intensiva, sendo viveiro 1 com 3,82 ha de lâmina d'água, viveiro 2 com 3,08 ha de lâmina d'água, e viveiro 3 com 3,6 ha de lâmina d'água e trinta e duas (32) unidades intensivas todas revestidas por geomembrana, sendo: 5 unidades de berçário primário cada com 56 m² de lâmina d'água; 9 unidades de pré-engorda (Raceway) cada com 0,08 ha de lâmina d'água; 18 unidades de engorda de cada com 0,38 ha de lâmina d'água. Contará ainda com três lagoas de tratamento e estabilização de água, que somadas chegam a 8,45 ha de lâmina d'água, canal de abastecimento de 0,75 ha de lâmina d'água, canal de drenagem de 0,45 ha de lâmina d'água e lagoa de bombeamento de 0,5 ha de lâmina d'água e infraestrutura associada, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIA Nº 41 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e considerando os incisos VII e VIII do Art. 3º do Regimento Interno da SEI, aprovado pela Resolução Nº 1, de 06 de setembro de 2005, do Conselho de Administração da SEI e homologado pelo Decreto Estadual Nº 9.712 de 14 de dezembro de 2005.

Considerando que a consulta, a análise e a divulgação de dados e informações pertinentes a determinados recortes territoriais demandam a necessidade de revisão periódica das linhas definidoras dos territórios municipais, face à dinâmica da divisão territorial baiana, em função de alterações de natureza legal, judicial ou por melhores escalas e resoluções dos documentos cartográficos que melhor definem seu contorno (polígonos) bem como o apoio de novas geotecnologias;

Considerando os dispositivos do **Termo de Acordo Definidor de Divisa Territorial** celebrado pelos estados da Bahia e do Tocantins, com interveniência do IBGE, em 01 de junho de 2022, publicado no DOE de 05 de agosto de 2022, que define o traçado da divisa entre os dois estados em forma de memorial descritivo nos anexos I e II;

Considerando os dispositivos da **Lei nº 12.057 de 11 de janeiro de 2011**, que dispõe sobre a atualização dos limites intermunicipais do Estado da Bahia;

Considerando os dispositivos da **Lei nº 14.477 de 05 de agosto de 2022**, publicada no DOE de 06 de agosto de 2022, que atualiza, de acordo com a Lei 12.057 de 11 de janeiro de 2011, os limites dos municípios de Antas - BA e Heliópolis - BA e altera a Lei nº 14.092 de 29 de abril de 2019, inserindo a definição dos limites entre Sítio do Quinto - BA e Antas - BA;

Considerando os dispositivos da **Lei nº 14.482 de 01 de setembro de 2022**, publicada no DOE de 02 de setembro de 2022, que revoga integralmente os §§16 e 21 do Art. 1º da Lei nº 14.089 de 29 de abril de 2019, atualiza os limites dos municípios de Piripá - BA e Tremedal - BA e altera os incisos IV e V do §19 do Art. 1º da Lei nº 14.089 de 29 de abril de 2019.

RESOLVE: Publicar a versão atualizada da malha digital oficial referente à Divisão Político-Administrativa do Estado da Bahia (DPA) - 2022, tendo com data de referência o dia 02 de setembro de 2022, data de publicação do ato de atualização mais recente.

A malha atualizada da DPA será disponibilizada no sítio da SEI na Internet (<https://www.sei.ba.gov.br>), em forma de geoserviços (webservice), no padrão OGC/WFS.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA / Diretor Geral

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 00540064 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MICHELLE ROSE CAVALCANTI DO NASCIMENTO FRAGA**, matrícula nº 42621553, para, em razão de Férias no período de 07 de Novembro de 2022 a 26 de Novembro de 2022, substituir **ISIS PADILHA MACAGNAN**, matrícula nº 92010731, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORD ART INST AÇÕES TEMÁTICAS.

JULIETA PALMEIRA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 1093 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005 e legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Credenciamento nº 005/2012, referente à contratação de prestadores especializados em Cirurgia Bariátrica e Metabólica com a realização dos procedimentos pré-operatórios necessários à sua realização.

Art. 2º - O Credenciamento a que se refere o art.1º vigorará pelo período de 10 de novembro de 2022 - 10 de maio 2023, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas no Instrumento Convocatório.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, atendido o interesse público, a SESAB/SUREGS adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá o Município de Salvador.

Art. 4º - Os serviços objeto do credenciamento serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 5º - Para efeito desta Portaria estima-se a dotação orçamentária de R\$ 1.281.210,00 (um milhão e duzentos e oitenta e um mil e duzentos e dez reais), conforme demonstrado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços estão dispostos na Instrução nº 005/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/08/2012.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

ANEXO ÚNICO

PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANT.	VALOR GLOBAL (R\$)
Cirurgia Bariátrica - técnica aberta	10.676,75	120	R\$ 1.281.210,00
TOTAL		120	R\$ 1.281.210,00

Portaria n.º 1022 de 21 de Outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo n.º 019.13087.2022.0158541-52.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a convocação dos servidores: Leonardo Gomes dos Santos, técnico em enfermagem, cadastro n.º 19.442.138-8; Mineia Pereira da Hora Assis, enfermeira, cadastro n.º 19.543.442-3 e Mabel Olímpia Lima Silva, enfermeira, cadastro n.º 19.453.486-4, todos lotados no Hospital Geral Roberto Santos-HGRS, para continuar integrando a Corregedoria da Saúde-CGS e assim constituir as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo e/ou alteração das suas originárias lotações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Adélia Maria Carvalho De Melo Pinheiro
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

Portaria nº 1089 de 08 de Novembro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições,
R E S O L V E

Designar a servidora abaixo relacionada para responder pelo referido Cargo durante as férias de seu titular no período mencionado:

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNID.	PERÍODO
019.8313.2022.0082561-49	LUANA CAMPOS DE SANTANA NUNES	JERUSA MARINS PAES COELHO	SUPERINTENDENTE	SUREGS	07.11.22 A 16.11.22

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Chefe de Gabinete
Secretaria da Saúde

Portaria Nº 51268086 de 07 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19216675	LAZARO BISPO DE SOUZA	01.01.2008/31.12.2012	01.11.2022	30.12.2022
19216745	RICARDO MONTEIRO FONSECA	03.01.1999/02.01.2004	01.11.2022	29.01.2023
19222600	CARLOS LUIS BATISTA DOS SANTOS	04.09.2014/03.09.2019	01.11.2022	30.11.2022
19226874	IRAILDES RIOS SOUZA	22.03.2015/21.03.2020	01.11.2022	30.11.2022
19227265	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	15.03.2015/14.03.2020	01.11.2022	30.11.2022
19229455	VALDENICE SILVA ROCHA VIEIRA	01.11.2013/31.10.2018	01.11.2022	30.11.2022
19232551	EDNAINE MARIA MERCURI DE SANTANA	06.03.2010/05.03.2015	01.11.2022	29.01.2023
19245191	MARI FLOSINA BRASIL DOS SANTOS	07.04.2007/06.04.2012	03.11.2022	02.12.2022
19245659	TEREZINHA DOS SANTOS ARAUJO	15.05.1992/14.05.1997	02.11.2022	01.12.2022
19250398	EDINEA ALMEIDA DE OLIVEIRA	08.10.2017/07.10.2022	01.11.2022	30.11.2022
19250574	LUZIA RIBEIRO DA CRUZ MATTOS	08.10.1992/07.10.1997	09.11.2022	06.02.2023
19251774	SONIRA MENEZES SILVA	08.10.2017/07.10.2022	01.11.2022	29.01.2023
19253016	ANA MARIA DE CARVALHO BRAGA	29.07.2009/28.07.2014	07.11.2022	04.01.2023
19253159	MARIA DE FATIMA BENTO COSTA	17.11.2012/16.11.2017	01.06.2022	30.07.2022
19255683	EVANILDA CONCEICAO SANTOS	03.04.2007/02.04.2012	02.11.2022	01.12.2022
19255963	JOSENALIA SANTOS DA CRUZ	24.05.2003/23.05.2008	03.11.2022	02.12.2022
19258427	MARIA DO AMPARO BATISTA TEIXEIRA	18.06.2008/17.06.2013	01.11.2022	30.11.2022
19272928	RONILDO SILVA SANTANA	24.05.2014/23.05.2019	01.11.2022	29.01.2023
19273145	MARIVALDO VIEIRA SANTOS	07.07.2009/06.07.2014	01.11.2022	30.11.2022
19274718	MARILIA GALEFFI RODRIGUES	08.10.2013/07.10.2018	01.11.2022	30.11.2022
19282527	GLAUCIA CARVALHO COSTA	29.08.2016/28.08.2021	04.11.2022	03.12.2022
19303756	MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS	20.01.2017/19.01.2022	01.11.2022	30.11.2022
19328243	LUIZ WOLFOVITCH	19.03.2017/18.03.2022	01.06.2022	30.06.2022
19442748	CAROLINE POLITANO CURI	05.07.2016/04.07.2021	01.11.2022	30.11.2022
19442783	ANDRE CARLOS FRANCA SILVA	05.07.2016/04.07.2021	01.11.2022	30.11.2022
19442820	MARCIA REGINA FIGUEIREDO SILVA BRAZ	05.07.2016/04.07.2021	01.11.2022	30.11.2022
19442828	MARIA DO CARMO GOMES	05.07.2016/04.07.2021	01.11.2022	30.11.2022
19443194	MARIA JOSE LIMA DE SANTANA	05.07.2011/04.07.2016	01.06.2022	30.06.2022
19446720	ANDREA DOS SANTOS SILVA	22.01.2012/21.01.2017	01.06.2022	30.07.2022
19446790	DENISE VIEIRA BRANDAO DOURADO	08.01.2017/07.01.2022	01.11.2022	30.11.2022



19447488	ANSELMO DE SOUZA XAVIER	15.01.2012/14.01.2017	01.06.2022	30.06.2022
19452548	WILLAMES RADAMES RAMOS BARRETO	25.04.2017/24.04.2022	01.11.2022	30.11.2022
19459211	QUEZIA OLIVEIRA SANTANA ALMEIDA	26.06.2012/25.06.2017	01.06.2022	30.07.2022
19469356	PATRICIA SANTANA DA SILVA	03.10.2017/02.10.2022	01.11.2022	30.11.2022
19475071	ROSENILDES NONATO CONCEICAO	16.01.2013/15.01.2018	01.11.2022	30.11.2022
19477277	SOLANGE MACEDO DE ARAUJO GUIMARAES	16.01.2013/15.01.2018	01.11.2022	30.11.2022
19477581	VALDENICE FERREIRA QUEIROZ	15.04.2013/14.04.2018	03.11.2022	01.01.2023
19478330	LIVIA MARIA SERRADO SANTOS	15.04.2013/14.04.2018	01.11.2022	30.11.2022
19482554	ROQUELINA BOMFIM DA SILVA	07.06.2013/06.06.2018	01.11.2022	30.11.2022
19483303	MERCIA BONFIM DOS SANTOS	14.09.2013/13.09.2018	01.11.2022	30.11.2022
19488336	RAIMUNDO SANTANA SOARES	03.10.2008/02.10.2013	01.11.2022	30.11.2022
19508917	DANIELA SANTOS DE JESUS SERAPIAO	09.04.2015/08.04.2020	01.11.2022	30.11.2022
19515302	SELMA SOUSA SILVA	27.08.2015/26.08.2020	01.11.2022	30.11.2022
19519932	YASMYN SALOMAO CAMARA	30.03.2011/29.03.2016	01.06.2022	30.06.2022
19520492	LOUISE FONTES LIMA	29.03.2016/28.03.2021	01.11.2022	30.11.2022
19521682	ADRIANA PESSOA PINHEIRO	26.04.2012/25.04.2017	01.06.2022	30.06.2022
19521702	ANA CLAUDIA VIEIRA LIMA SILVA VAZ SAMPAIO	14.04.2016/13.04.2021	01.06.2022	29.08.2022
19535303	AYRANY DOS SANTOS CERQUEIRA	01.11.2015/31.10.2020	01.06.2022	30.06.2022
19536430	ROCHELLE CINTIA MILITAO MACIEL	30.04.2016/29.04.2021	01.11.2022	30.11.2022
19537794	ANDREIA ESTEFFANY OLIVEIRA DE JESUS	13.03.2014/12.03.2019	01.11.2022	30.11.2022
19543292	ANA TEREZA DA ROCHA PEREIRA	04.09.2017/03.09.2022	14.11.2022	13.12.2022
19545476	TANIA CRISTINA ALMEIDA LOPES	20.06.2015/19.06.2020	01.11.2022	30.11.2022
19545919	CARINA BRANDAO ARAUJO	01.11.2012/31.10.2017	01.06.2022	30.06.2022
59134461	JACY FERREIRA DE LUCENA	02.07.2013/01.07.2018	01.11.2022	30.11.2022
59136621	ADEILSON LUIS MARINHO DA SILVA	07.07.2013/06.07.2018	01.11.2022	30.11.2022
59148580	CACIA MENDES MATOS	02.03.2014/01.03.2019	01.11.2022	30.11.2022
59600818	IDMA IRIS COSTA DA SILVA SOUZA	01.08.2013/31.07.2018	01.11.2022	30.11.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51269157 de 07 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19225352	LAILA OLIVEIRA AQUINO	07.12.2015/06.12.2020	01.03.2022	30.03.2022
19235420	MONICA MARIA COUTINHO FONSECA SILVA	03.01.2011/02.01.2016	01.06.2021	30.06.2021
19235430	SORAYA CARNEIRO CARVALHO	06.03.2011/05.03.2016	14.07.2022	11.10.2022
19242281	RITA DE CASSIA NASCIMENTO FRANCO	01.03.2013/28.02.2018	01.01.2021	31.03.2021
19244082	LUIZ ALBERTO PEDRO DOS SANTOS	05.06.2014/04.06.2019	02.12.2019	31.12.2019
19244285	CLEIDE MOREIRA DOS SANTOS	14.04.1997/13.04.2002	02.12.2019	31.12.2019
19245704	JOSUE SOUZA DANTAS	19.05.2012/18.05.2017	01.07.2021	30.07.2021
19246108	ANA CRISTINA SANTOS DE MENEZES	09.06.2002/08.06.2007	01.06.2021	30.06.2021
19246122	NANCI DE SOUZA PIRES	04.02.2002/03.02.2007	01.12.2019	30.12.2019
19250401	RENILDES CARDOSO SANTOS	08.10.2012/07.10.2017	03.05.2021	01.07.2021
19251773	VILMA PAZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	08.10.2007/07.10.2012	01.05.2021	29.07.2021
19252126	MARIA JOSE PAIM ROCHA	24.10.2007/23.10.2012	03.05.2021	31.07.2021
19253909	MARIA SANDRA DE SOUSA FERREIRA	17.11.2012/16.11.2017	01.11.2019	30.11.2019
19271046	ERNANDIAS VIANA DA SILVA MARQUES	11.05.2009/10.05.2014	01.02.2022	02.03.2022
19282525	SUELY DE SOUZA LYRA	29.08.2011/28.08.2016	01.11.2021	30.11.2021
19442867	REBECA D EL REY BERBERT LEITE	05.07.2016/04.07.2021	01.12.2021	30.12.2021
19442974	IACI SOUSA OLIVEIRA	05.07.2016/04.07.2021	01.05.2022	30.05.2022
19443811	CATISON CAFE DE ALMEIDA	03.07.2011/02.07.2016	31.07.2021	28.09.2021
19445773	MOISES OLIVEIRA SOUZA	19.12.2011/18.12.2016	01.08.2022	30.08.2022
19515002	REGINA CELIA SILVA FERREIRA	16.08.2015/15.08.2020	01.10.2021	30.10.2021
19517213	MARIA DAS DORES LINO SILVA DOS SANTOS	16.11.2010/15.11.2015	01.05.2022	30.05.2022
19521815	JOSE ROBERTO OLIVEIRA SOUSA	27.04.2011/26.04.2016	03.12.2021	01.01.2022
19521902	KARLA PORTELA GRAMACHO	26.04.2012/25.04.2017	01.12.2021	30.12.2021
19523734	JANILTON DIAS SANTANA	27.06.2011/26.06.2016	01.10.2021	30.10.2021
19523970	TANIA MARIA PLANZO FERNANDES	30.06.2011/29.06.2016	01.05.2022	29.07.2022
19527226	RODRIGO SILVA GOMES	26.09.2011/25.09.2016	01.02.2022	02.03.2022
59133689	TANIA LUCIA GUIMARAES DOS SANTOS	18.07.2015/17.07.2020	01.07.2021	30.07.2021
59134465	NILMA AZEVEDO DOURADO PAULO	27.02.2013/26.02.2018	01.11.2021	30.11.2021

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51268049 de 07 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19243339	MARIA DE FATIMA BRAZ DOS SANTOS	27.01.2017/26.01.2022	01.06.2022	29.08.2022
19243723	KATIA ROSEMERE BARBOSA	13.03.2012/12.03.2017	01.06.2022	30.06.2022
19243744	IVANEI JOSE DOS SANTOS	05.03.2012/04.03.2017	01.06.2022	29.08.2022
19243824	ERONILDA PEREIRA DA SILVA	11.03.2017/10.03.2022	01.06.2022	30.07.2022
19245058	REGINALVA ALMEIDA DO CARMO	15.05.2017/14.05.2022	01.06.2022	29.08.2022
19245075	ANA PAULA DOMINGOS DA FONSECA	03.04.2012/02.04.2017	01.06.2022	30.06.2022
19245225	GILDA DE SOUZA SENA	20.04.2012/19.04.2017	01.06.2022	29.08.2022
19245508	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA	11.02.2012/10.02.2017	01.06.2022	29.08.2022
19245603	WILLIAM BELMONTE DE JESUS	27.05.2007/26.05.2012	01.06.2022	30.06.2022
19245612	JOSETE DOS SANTOS	06.05.2012/05.05.2017	01.06.2022	30.07.2022
19245637	EDSON CARLOS MOREIRA DO NASCIMENTO	11.01.2012/10.01.2017	01.06.2022	29.08.2022
19245694	VALDICE DA COSTA	25.05.2012/24.05.2017	01.06.2022	29.08.2022
19245751	JUVALDA MACEDO DOS SANTOS	01.02.2012/31.01.2017	01.06.2022	29.08.2022
19245762	DULCE BARBOSA DE OLIVEIRA	27.05.2017/26.05.2022	01.06.2022	29.08.2022
19245893	RITA DE CASSIA PINA OLIVEIRA	13.05.2017/12.05.2022	01.06.2022	30.06.2022
19250195	ROSIMEIRE DOS SANTOS	11.09.2012/10.09.2017	01.06.2022	29.08.2022
19250682	RAIDALVA DOS SANTOSGOIS	10.06.2013/09.06.2018	01.06.2022	30.06.2022
19251049	MARCOS GOMES DA SILVA	02.11.2012/01.11.2017	01.06.2022	30.06.2022
19251059	MARIA GENILDA PEREIRA BARBOSA	08.10.2012/07.10.2017	01.06.2022	30.06.2022
19252077	ANAKLAUDIA DE SA RIBEIRO DE BARROS	29.03.2014/28.03.2019	01.06.2022	30.06.2022
19252433	LIANA CONSUELO SANTANA VILARINHO	11.08.2015/10.08.2020	01.06.2022	30.06.2022
19253432	AMALIA DOS REIS DE SOUZA	24.11.2012/23.11.2017	01.06.2022	30.07.2022
19272291	SILVANA MOREIRA DA SILVA	15.04.2013/14.04.2018	01.06.2022	30.06.2022
19273923	JOILSON DO CARMO PEREIRA	02.10.2022/01.10.2027	01.06.2022	29.08.2022
19274226	ALOENIR MARIA MEDEIROS SILVA	18.07.2012/17.07.2017	01.06.2022	30.07.2022
19278483	LIDIA PEREIRA DA COSTA	03.08.2010/02.08.2015	01.06.2022	30.07.2022
19279264	MARANA RAMOS DOS REIS SILVA	12.10.2015/11.10.2020	01.06.2022	30.06.2022
19316881	ROBERIO LESSA LIMA	19.05.2012/18.05.2017	01.06.2022	29.08.2022
19318527	MARLY PINA SANTOS	12.02.2011/11.02.2016	01.06.2022	30.06.2022
19318875	ROSELY SILVA GONCALVES	27.10.2012/26.10.2017	01.06.2022	30.06.2022
19441667	DIOGO SENA DE MELO	26.06.2011/25.06.2016	01.06.2022	29.08.2022
19441913	EVANEIDE DE JESUS SANTOS	03.07.2011/02.07.2016	01.06.2022	30.07.2022
19442314	CARLOS FERNANDO FERREIRA DE JESUS	03.07.2011/02.07.2016	01.06.2022	30.06.2022
19442444	CRISTINA FEITOSA BARRETO	04.07.2011/03.07.2016	01.06.2022	30.06.2022
19442604	ADRIANA SILVA E SILVA	04.07.2011/03.07.2016	01.06.2022	30.06.2022
19442694	ADRIANA SILVA JESUS	12.07.2011/11.07.2016	01.06.2022	30.06.2022
19442800	MAGDA VATUZI DA FONSECA SOUZA	12.07.2011/11.07.2016	01.06.2022	30.06.2022
19443003	EDVANIA CONCEICAO MACHADO	17.07.2011/16.07.2016	01.06.2022	30.06.2022
19443223	RENATA CARVALHO SOUZA	04.07.2011/03.07.2016	01.06.2022	30.06.2022
19443981	MARIA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	04.07.2011/03.07.2016	01.06.2022	30.06.2022
19444530	PATRICIA OLIVEIRA BRAGA	05.09.2011/04.09.2016	01.06.2022	30.06.2022
19444531	ISABEL DE ALMEIDA REIS	17.07.2011/16.07.2016	01.06.2022	30.06.2022
19446467	CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO	12.01.2012/11.01.2017	01.06.2022	30.07.2022
19446538	LUCAS DUARTE ANDRADE	19.07.2014/18.07.2019	01.06.2022	29.08.2022
19446558	ADRIANA ASSIS DE CARVALHO	15.01.2017/14.01.2022	01.06.2022	30.06.2022
19446802	RONALDO JOSE RIBEIRO SANTOS	05.01.2012/04.01.2017	01.06.2022	30.06.2022
19447072	SARA SANTANA DOS SANTOS	10.01.2012/09.01.2017	01.06.2022	30.06.2022
19447174	ADRIANA ALMEIDA SILVA	15.01.2012/14.01.2017	02.06.2022	01.07.2022
19447203	CLEA DOMINGAS LEOCADIO DE LIMA	16.01.2012/15.01.2017	01.06.2022	30.06.2022
19448945	ANA GRACIELA ANDRADE MATOS OLIVEIRA	06.01.2017/05.01.2022	01.06.2022	30.06.2022
19452810	ROSELIA PROFETA DE ARAUJO SILVA	20.04.2017/19.04.2022	01.06.2022	30.06.2022
19453588	ALDICI DE MELO SILVA DANTAS	20.04.2012/19.04.2017	01.06.2022	30.06.2022
19455920	JANAINA SILVA DIAS	04.05.2015/03.05.2020	01.06.2022	30.06.2022
19456509	SILVANA ALVES DO ESPIRITO SANTO	28.12.2013/27.12.2018	01.06.2022	30.06.2022
19470218	CRISTIANE PINTO OLIVEIRA	24.09.2012/23.09.2017	01.06.2022	30.06.2022
19470826	LILIAN SILVA DOS SANTOS	11.10.2012/10.10.2017	01.06.2022	30.07.2022
19473270	REIVALDO ALVES BORGES	28.11.2008/27.11.2013	01.06.2022	30.06.2022
19473939	EMMANUELLE CUNHA FREITAS	14.12.2012/13.12.2017	01.06.2022	29.08.2022
19474412	MARIA DAS CANDEIAS SANTOS RODRIGUES	03.01.2013/02.01.2018	01.06.2022	30.06.2022
19474877	SELMA SANTOS SACRAMENTO	30.12.2011/29.12.2016	01.06.2022	29.08.2022
19477154	ROSANGELA BISPO DOS SANTOS	15.04.2013/14.04.2018	01.06.2022	30.06.2022
19482521	CARINA SANTOS FACCHINETTI	02.06.2013/01.06.2018	01.06.2022	30.06.2022



19485602	VIRGILIA IONE ROCHA ALMEIDA	02.08.2014/01.08.2019	01.06.2022	30.06.2022
19514741	LYBIA SANTOS SEABRA	16.08.2015/15.08.2020	01.06.2022	30.06.2022
19521801	CRISTIAN OLIVEIRA BENEVIDES SANCHES LEAL	25.04.2016/24.04.2021	01.06.2022	30.07.2022
19522296	LUCIANA PITTA DO CARMO DE OLIVEIRA	13.05.2011/12.05.2016	01.06.2022	30.07.2022
19523277	MILLA DIAS SAMPAIO	09.12.2013/08.12.2018	01.06.2022	30.06.2022
19523883	FERNANDO SERGIO DA SILVA BADARO	27.06.2011/26.06.2016	01.06.2022	30.07.2022
19524255	ELAINE CRISTINA HENRIQUE DE ALMEIDA	14.07.2016/13.07.2021	01.06.2022	30.06.2022
19524256	KENIA SANTOS DOS REIS	07.07.2011/06.07.2016	01.06.2022	30.06.2022
19525817	TANIA MARIA SANTOS PARANHOS	25.08.2016/24.08.2021	01.06.2022	30.06.2022
19526621	ANA LUCIA ASSUNCAO	05.06.2015/04.06.2020	01.06.2022	29.08.2022
19528264	DANIEL DUARTE DE MACEDO	02.09.2011/01.09.2016	01.06.2022	29.08.2022
19529918	ALEX SOUSA FONSECA	23.11.2011/22.11.2016	01.06.2022	30.06.2022
19530118	GILMAR DE JESUS SANTOS	03.10.2016/02.10.2021	01.06.2022	30.07.2022
19532372	CLAUDIA BORGES DOS SANTOS	03.01.2012/02.01.2017	01.06.2022	30.06.2022
19534012	RITA DAS GRACAS CORDEIRO DOS ANJOS RODRIGUES	28.02.2012/27.02.2017	01.06.2022	30.06.2022
19534021	CRISTIANE GONCALVES DA SILVA	23.02.2012/22.02.2017	01.06.2022	30.07.2022
19534023	IARA GILENO FIGUEIREDO SOUZA SILVA	27.02.2012/26.02.2017	01.06.2022	29.08.2022
19535299	ANA VALERIA REIS ANDRADE	23.03.2012/22.03.2017	01.06.2022	30.06.2022
19536038	HONORA DA SILVA VIEIRA	28.11.2012/27.11.2017	01.06.2022	30.06.2022
19536082	ANDREIA DE ALENCACIA SANTOS DE LIMA	09.03.2012/08.03.2017	01.06.2022	30.06.2022
19536197	ROMILDA DE JESUS SANTOS MACHADO	24.02.2012/23.02.2017	01.06.2022	30.07.2022
19536569	NUBIA CRISTIANE PEREIRA DE MATOS	02.05.2012/01.05.2017	01.06.2022	30.07.2022
19536751	ANA PAULA RAMOS DE ARAUJO GOMES	08.01.2013/07.01.2018	01.06.2022	30.06.2022
19537554	MARGARETE LUZ	14.05.2017/13.05.2022	01.06.2022	30.06.2022
19537812	MARISOL SANTANA DOS REIS	05.03.2012/04.03.2017	01.06.2022	30.06.2022
19543287	FERNANDA CARVALHO DA MOTTA	20.08.2012/19.08.2017	01.06.2022	30.06.2022
19543430	ITACIRA COSTA DOS SANTOS	03.09.2012/02.09.2017	01.06.2022	30.06.2022
19543756	JOCILENE CRUZ DA SILVA NASCIMENTO	27.08.2012/26.08.2017	01.06.2022	30.06.2022
19544378	ANDREA NASCIMENTO SOUZA	18.09.2012/17.09.2017	01.06.2022	30.06.2022
19544396	PATRICIA SILVA MANAIA DE LIMA	17.09.2012/16.09.2017	01.06.2022	30.07.2022
19544665	LILIAN ESTEVAM SANTOS	24.09.2012/23.09.2017	01.06.2022	30.06.2022
19545031	RAILDA DA RESSURREICAO ALMEIDA	30.08.2012/29.08.2017	01.06.2022	30.07.2022
19546065	CIBELE XAVIER SANTOS	01.01.2016/31.12.2020	01.06.2022	30.06.2022
19546398	JACQUELINE ANDRADE TIARA	01.11.2012/31.10.2017	01.06.2022	30.06.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51268028 de 07 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19218126	ISAIAS MOURA DOS SANTOS FILHO	02.06.2014/01.06.2019	01.06.2022	30.06.2022
19226769	ANA ANGELICA FERREIRA DANTAS	12.09.2014/11.09.2019	01.06.2022	30.06.2022
19229830	JOAO BAPTISTA PRATES SOARES	02.05.2015/01.05.2020	01.06.2022	30.06.2022
19235445	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	07.03.2006/06.03.2011	01.06.2022	30.06.2022
19242208	EDSON XAVIER DE SOUZA NETO	08.01.2017/07.01.2022	01.06.2022	30.06.2022
19243303	ISLANDIA SAMPAIO QUEIROZ	16.03.2017/15.03.2022	01.06.2022	30.07.2022
19244301	MARCO ANTONIO CONCEICAO DOS SANTOS	15.04.2017/14.04.2022	01.06.2022	30.06.2022
19245759	ELEN CRISTIANA SANTANA RIBEIRO	18.02.2012/17.02.2017	01.06.2022	29.08.2022
19245797	MIRIA PIMENTEL DA CONCEICAO	24.04.2012/23.04.2017	01.06.2022	29.08.2022
19246231	WHADAYS DA SILVA CAMPOS	05.06.2012/04.06.2017	01.06.2022	29.08.2022
19249674	MARIA DAS GRACAS CRUZ SOUZA	11.09.1997/10.09.2002	01.06.2022	30.06.2022
19249679	ROSIMEIRE DE JESUS SOARES	11.09.2012/10.09.2017	01.06.2022	30.06.2022
19250575	LUCINALVA PEREIRA DA SILVA	04.11.2011/03.11.2016	01.06.2022	30.06.2022
19250625	RAQUEL LIMA DOS SANTOS	07.03.2014/06.03.2019	01.06.2022	30.06.2022
19250744	SAMIR RESACK DAHIA	24.10.2012/23.10.2017	01.06.2022	30.06.2022
19251147	MARTA SANTOS LIMA	10.09.2012/09.09.2017	01.06.2022	30.06.2022
19251680	JOCINALVA DE ASSIS NERI SANTOS	06.10.2012/05.10.2017	01.06.2022	30.06.2022
19251697	JACIARA DOS SANTOS FERREIRA	24.10.2012/23.10.2017	01.06.2022	30.06.2022
19251894	CARMELITA SOUZA GOUVEIA	03.11.2012/02.11.2017	01.06.2022	29.08.2022
19251941	EDNILSON SOUSA DE AZEVEDO	16.07.2011/15.07.2016	01.06.2022	30.06.2022
19252164	GEORGE ROQUE DOS SANTOS	04.11.2012/03.11.2017	01.06.2022	30.06.2022
19252586	MARIA VIRGINIA BITANCOURT REIS	15.10.2007/14.10.2012	01.07.2022	29.08.2022
19252645	ANA LUCIA FERREIRA MOURA GUSMAO	12.11.2007/11.11.2012	01.06.2022	30.07.2022

19252703	EDILEUSA DA SILVA CRUZ	12.11.2002/11.11.2007	01.06.2022	30.06.2022
19252987	NIVALDO LIMA DOS SANTOS	16.11.1992/15.11.1997	01.06.2022	30.06.2022
19253008	ELIETE SILVA DOS SANTOS	24.10.2012/23.10.2017	01.06.2022	30.06.2022
19253596	CRISTIANI DE ALMEIDA	18.11.2012/17.11.2017	01.06.2022	30.06.2022
19253660	TERESINHA SILVA DE JESUS	21.09.2012/20.09.2017	01.06.2022	30.06.2022
19254167	JOEL ALVES SOARES	18.11.2013/17.11.2018	01.06.2022	29.08.2022
19254193	ANACILDES MENDES SANTANA CRUZ	10.02.2013/09.02.2018	01.06.2022	30.06.2022
19269521	ELENEIDE DE JESUS RODRIGUES	08.12.2015/07.12.2020	01.06.2022	30.06.2022
19275991	JOSELICIA SANTANA PRESIDIO	01.06.2016/31.05.2021	01.06.2022	29.08.2022
19275994	MARIA PAULA MAGALHAES SOUSA	21.05.2015/20.05.2020	01.06.2022	30.06.2022
19276211	REGINA MATOS DA SILVA	10.12.2014/09.12.2019	01.07.2022	29.08.2022
19278317	BARBARA REGINA FRANCISCO DOS SANTOS	03.08.2015/02.08.2020	01.06.2022	30.06.2022
19311630	AGNELO ALMEIDA BARRETO NETO	08.10.2012/07.10.2017	01.06.2022	29.08.2022
19443158	CIRLENE TRINDADE SALES	05.07.2011/04.07.2016	01.06.2022	30.06.2022
19443185	PALOMA XAVIER VIANA RAMOS	11.12.2011/10.12.2016	01.06.2022	30.07.2022
19443293	NADIA LINO NASCIMENTO	07.07.2011/06.07.2016	01.06.2022	30.06.2022
19443617	ERIKA REGINA GOMES DOS SANTOS	03.07.2011/02.07.2016	01.06.2022	29.08.2022
19444687	LINALVA DIOGO DA SILVA	29.06.2013/28.06.2018	01.06.2022	30.06.2022
19446715	NOEMIA PAULA SANTOS LUDOVINO	19.01.2012/18.01.2017	01.06.2022	29.08.2022
19447727	MARLENE SANTOS LIMA	19.08.2013/18.08.2018	01.06.2022	30.06.2022
19451907	LARISSA DE ARAUJO SANTOS ALVES	16.04.2012/15.04.2017	01.06.2022	30.06.2022
19454644	KALIENE DOS ANJOS GOES	15.05.2013/14.05.2018	01.06.2022	30.06.2022
19455414	MAURICIO RODRIGUES DE MIRANDA	16.04.2017/15.04.2022	01.06.2022	30.06.2022
19456608	LUZIANE OLIVEIRA BOMFIM DA SILVA	16.04.2017/15.04.2022	01.06.2022	30.06.2022
19464664	ADJANE ROSARIO DA SILVA	17.09.2007/16.09.2012	01.06.2022	30.07.2022
19474188	ROSEMEIRE SANTOS QUERINO	05.10.2012/04.10.2017	01.06.2022	30.07.2022
19474448	CLAUDIA SANTOS NASCIMENTO	08.01.2013/07.01.2018	01.06.2022	30.06.2022
19474628	JACIANE DA SILVA DO NASCIMENTO	01.01.2013/31.12.2017	01.06.2022	30.06.2022
19475879	MARIA INEZ NUNES DE BRITO SANTOS	17.05.2008/16.05.2013	01.06.2022	30.06.2022
19477047	NORMA SANTIAGO REIS	09.04.2013/08.04.2018	01.06.2022	30.06.2022
19477786	ELZEMEIRE DA COSTA SANTOS	15.04.2013/14.04.2018	01.06.2022	30.06.2022
19478110	MARTA ROSANGELA DOS SANTOS MENESES	05.05.2013/04.05.2018	01.06.2022	30.06.2022
19482581	GEOVANA CARDOSO PEREIRADOS SANTOS	30.05.2013/29.05.2018	01.06.2022	30.06.2022
19483613	FERNANDA ROSA MONTEIRO SILVA	02.03.2017/01.03.2022	01.06.2022	30.06.2022
19508993	DOUGLAS SIMAS DA SILVA	02.05.2015/01.05.2020	01.06.2022	30.06.2022
19516008	NAURA CALDAS COELHO MATOS	08.10.2012/07.10.2017	01.06.2022	30.06.2022
19516380	CLAUDIO DA SILVA ALMEIDA	13.09.2010/12.09.2015	01.06.2022	29.08.2022
19517026	GRACIELA MESQUITA	08.11.2010/07.11.2015	01.06.2022	30.06.2022
19517500	EDNA SARAIVA PORTUGAL	02.12.2015/01.12.2020	01.06.2022	30.06.2022
19521997	MARIA LUISA FREIRE GONCALVES	14.04.2016/13.04.2021	01.06.2022	30.06.2022
19522010	LIANA RANGEL DE MOURA ALBUQUERQUE	05.05.2011/04.05.2016	01.06.2022	30.06.2022
19522313	JACIELMA DE OLIVEIRA FREIRE	27.04.2012/26.04.2017	01.06.2022	30.06.2022
19523536	OTO ALAIN MACEDO GENOT	15.08.2012/14.08.2017	01.06.2022	30.06.2022
19523921	ANGELA VALESKA OLIVEIRA CARVALHO	28.06.2011/27.06.2016	01.06.2022	30.06.2022
19525065	CARLA CRISTINA MEIJINHOS ROCHA	02.08.2016/01.08.2021	01.06.2022	30.06.2022
19526087	ALEXANDRE DE CAMPOS FARIA	30.06.2011/29.06.2016	01.06.2022	28.08.2022
19528896	PAOLA ANDREA CESARE MASIERO	26.10.2011/25.10.2016	01.06.2022	30.06.2022
19530508	SOLANGE MOTA ALMEIDA DOS SANTOS	07.12.2011/06.12.2016	01.06.2022	30.07.2022
19530880	RAFAELA SOARES DE ARAUJO AMORIM MOREIRA	03.12.2016/02.12.2021	01.06.2022	30.07.2022
19531844	TAISA DA LUZ ALVES	02.01.2017/01.01.2022	01.06.2022	30.06.2022
19532486	MARIA DE FATIMA LIMEIRA RAMOS	02.01.2012/01.01.2017	01.06.2022	30.06.2022
19533038	CRISTINA MARIA MATIAS COSTA	07.12.2012/06.12.2017	01.06.2022	30.06.2022
19533212	SHEILA DE SOUZA FELIX	23.01.2012/22.01.2017	01.06.2022	30.07.2022
19533433	ANDREA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	23.09.2009/22.09.2014	01.06.2022	30.06.2022
19535084	RAFAEL SANTOS DA SILVA	28.02.2012/27.02.2017	01.06.2022	30.06.2022
19535304	GISA CONCEICAO MOREIRA RIOS	06.03.2012/05.03.2017	01.06.2022	30.06.2022
19536453	PATRICIA LIMA DE ARAUJO	23.03.2012/22.03.2017	01.06.2022	30.06.2022
19537586	NATALI DE OLIVEIRA ARAUJO	04.05.2012/03.05.2017	01.06.2022	30.06.2022
19542215	MARIA ALDENICE OLIVEIRA CARNEIRO	06.08.2012/05.08.2017	03.06.2022	02.07.2022
19543845	GEORGINA MARIA SANTOS SANTANA	23.08.2012/22.08.2017	01.08.2022	29.10.2022
19544139	JACILENE EVANGELISTA MOREIRA	03.09.2012/02.09.2017	01.06.2022	30.06.2022
19544160	ROSALIA NASCIMENTO SILVA	01.09.2012/31.08.2017	01.06.2022	30.06.2022
19544883	BARBARA ALEXANDRA ABREU CORREA	03.09.2012/02.09.2017	01.06.2022	30.06.2022
19544898	LUIZA MELO DE LIMA	13.08.2016/12.08.2021	01.06.2022	30.06.2022
19551057	IRINEIDE REZENDE CAMPOS FALCAO	18.04.2013/17.04.2018	01.06.2022	30.06.2022
19583095	FATIMA KAROLINE ARAUJO ALVES DULTRA	30.04.2015/29.04.2020	01.06.2022	30.06.2022
59099650	ELTON SANTOS SOUZA	03.06.2015/02.06.2020	01.06.2022	30.06.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51268956 de 07 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19221218	CELESTE MONTENEGRO SOUZA	01.09.2010/31.08.2015	01.09.2022	30.09.2022
19225168	DIONE MARIA FERREIRA LUCAS	26.05.2011/25.05.2016	01.08.2022	14.10.2022
19230812	ANA LUCIA PAIXAO BARROS	23.10.2015/22.10.2020	01.08.2022	29.10.2022
19242465	YOLANDA STELLA CESAR DE JESUS	09.04.2009/08.04.2014	01.09.2022	30.09.2022
19243257	MARILEIDE DOS REIS SANTOS MOTA	10.03.2012/09.03.2017	01.08.2022	14.10.2022
19243329	TANILDES SILVA SACRAMENTO	10.03.2012/09.03.2017	01.08.2022	14.10.2022
19243686	ANTONIO JORGE BISPO	12.03.2007/11.03.2012	01.09.2022	14.09.2022
19243701	SILVIA FERNANDES DE SOUZA	08.03.2012/07.03.2017	01.08.2022	14.10.2022
19243789	BERNADETE DIAS DOS SANTOS	09.03.2012/08.03.2017	01.08.2022	14.10.2022
19243851	NADYA FERNANDA MODESTO HABIB	13.09.2014/12.09.2019	01.08.2022	29.10.2022
19244280	MARISA ALMEIDA SOUZA SILVA	14.04.2012/13.04.2017	01.08.2022	14.10.2022
19244310	SIMONE BOMFIM SANTANA	14.04.2012/13.04.2017	01.08.2022	14.10.2022
19244659	MARTA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	02.03.2012/01.03.2017	01.09.2022	14.10.2022
19244680	RITA DE LUZIE SILVA DE SOUZA	16.01.2017/15.01.2022	01.08.2022	29.10.2022
19244691	MARIA LUISA DOS SANTOS PIMENTEL	20.03.2012/19.03.2017	01.08.2022	30.08.2022
19244852	WELYS GONZAGA LIMA	06.10.2011/05.10.2016	01.08.2022	14.10.2022
19245460	GILSONROBERTO DE JESUS	28.05.2012/27.05.2017	01.08.2022	30.08.2022
19245610	JAZILEIDE BESSA TAVARES DOS SANTOS	21.05.2017/20.05.2022	01.09.2022	30.09.2022
19245719	JEFFERSON ANICIO TEIXEIRA SANTOS	17.01.2015/16.01.2020	16.08.2022	13.11.2022
19245770	MARIA DE LOURDES SANTOS GRAMACHO	13.05.2012/12.05.2017	01.08.2022	30.08.2022
19246074	CARMEM CLEIDE CLIMACO DIAS	24.04.2017/23.04.2022	15.10.2022	29.10.2022
19246120	SUZELANE DA ROCHA SILVA REIS	22.04.2012/21.04.2017	01.09.2022	14.10.2022
19246165	JACIARA DOS SANTOS SILVA	12.05.2012/11.05.2017	01.08.2022	30.08.2022
19246166	JUAREZ LOPES DOS SANTOS	12.05.2012/11.05.2017	01.08.2022	14.10.2022
19246696	MARGARIDA DE SENA	13.05.2012/12.05.2017	01.08.2022	14.10.2022
19246700	MARIA JOSE DE LIMA SANTANA	13.05.2012/12.05.2017	01.08.2022	14.10.2022
19246707	LUZINALVA ROSA DE JESUS	22.04.2012/21.04.2017	05.09.2022	04.10.2022
19247037	MAURA SANTOS DE AQUINO	13.07.2012/12.07.2017	14.08.2022	12.10.2022
19247186	MARIA ANGELICA SILVA DA PAIXAO	07.07.2012/06.07.2017	01.08.2022	30.08.2022
19248584	ADELICIO DA SILVA SANTOS	24.07.2017/23.07.2022	15.10.2022	29.11.2022
19250579	KEYLA GUSMAO PEDREIRA NOGUEIRA	19.02.2011/18.02.2016	01.08.2022	14.10.2022
19250764	EDIVALDINA SANTOS DE SOUZA	24.10.2012/23.10.2017	01.09.2022	24.10.2022
19251239	FRANCISCA SOUZA DOS SANTOS	08.10.2007/07.10.2012	15.10.2022	29.10.2022
19251244	ENGRACIA FIGUEIREDO LIMA	01.04.2012/31.03.2017	01.08.2022	14.10.2022
19251780	MARIA VITORIA TORQUATO FAUSTINO	02.09.2002/01.09.2007	01.08.2022	30.08.2022
19251958	GERALDO PIMENTEL DE JESUS	13.09.2016/12.09.2021	01.09.2022	29.11.2022
19252643	BERNADETE SOBRAL DE OLIVEIRA	23.11.2012/22.11.2017	01.09.2022	30.09.2022
19252874	JOSENICE DE OLIVEIRA TELES	27.06.2015/26.06.2020	01.08.2022	30.08.2022
19252893	LUCINEIDE ENCARNACAO DIOGO BASTOS	20.11.2012/19.11.2017	01.09.2022	30.09.2022
19253583	ISABEL CONCEICAO OLIVEIRA DOS SANTOS	19.11.2012/18.11.2017	01.08.2022	29.10.2022
19254038	ERINALVA LIMA DOS SANTOS	01.10.2011/30.09.2016	01.08.2022	14.10.2022
19254741	CARLA REGINA OLIVEIRA CAMPOS	22.05.2017/21.05.2022	01.08.2022	29.10.2022
19256214	JOSIANE CARVALHO DA SILVA	18.12.2014/17.12.2019	01.09.2022	30.09.2022
19276676	VALDIMARINA CARNEIRO DOS SANTOS	05.01.2015/04.01.2020	01.09.2022	30.09.2022
19280271	LUCIENE RODRIGUES PINTO COSTA	03.09.2011/02.09.2016	01.08.2022	14.10.2022
19317115	MARCIA CRISTINA ANDRADE PIMENTEL BATISTA	08.06.2017/07.06.2022	15.10.2022	29.10.2022
19318780	EDNILSON OLIVEIRA RIBEIRO	01.10.1996/30.09.2001	01.08.2022	30.08.2022
19441635	EMIDIA OLIVEIRA	03.07.2011/02.07.2016	01.09.2022	30.09.2022
19441924	ELISABETE BITENCOURT DA SILVA	29.06.2011/28.06.2016	01.09.2022	30.09.2022
19442709	CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	05.07.2016/04.07.2021	01.08.2022	30.08.2022
19442761	ELISAFAR SOARES DA SILVA	12.07.2011/11.07.2016	01.09.2022	30.09.2022
19442840	MARIA ENIS LIMA LOPES	03.07.2011/02.07.2016	01.08.2022	30.08.2022
19443094	MARLI SOUZA NASCIMENTO	03.07.2011/02.07.2016	16.08.2022	14.10.2022
19443381	SOLANGE LOPES FRANCA	04.07.2011/03.07.2016	01.09.2022	30.09.2022
19443402	SIMONE DE JESUS DOS SANTOS VIEIRA	04.07.2011/03.07.2016	01.08.2022	30.08.2022
19443479	JOEL PEREIRA DA LUZ FILHO	04.07.2011/03.07.2016	01.09.2022	30.09.2022
19443659	ELENICE SANTOS NASCIMENTO	28.06.2011/27.06.2016	01.08.2022	30.08.2022
19443696	CARLA MARIA OLIVEIRA MIRANDA	20.07.2011/19.07.2016	01.09.2022	30.09.2022
19443975	MARCIA MOURA DE JESUS	31.07.2011/30.07.2016	13.09.2022	12.10.2022
19445789	LIDIANE ROCHA DE SOUZA	19.12.2011/18.12.2016	01.08.2022	29.09.2022
19446642	GILDA PINTO CRUZ LIMA	10.01.2012/09.01.2017	01.08.2022	14.10.2022

19468155	RICARDO SOUZA DE JESUS	13.09.2012/12.09.2017	01.09.2022	30.09.2022
19468206	ANA PAULA SANTOS AMORIM	12.08.2015/11.08.2020	01.09.2022	30.09.2022
19472645	DARCI BISPO DOS SANTOS	11.12.2012/10.12.2017	01.08.2022	30.08.2022
19478161	LUZIA BADARO SANTOS	24.04.2013/23.04.2018	01.09.2022	30.10.2022
19480821	MARILENE SILVA ROSARIO DE JESUS	30.05.2008/29.05.2013	01.09.2022	30.09.2022
19482576	EURENIDES ELIS CHAGAS	03.06.2013/02.06.2018	02.09.2022	01.10.2022
19482853	MARTHA BISPO DOS SANTOS VIEIRA	22.04.2013/21.04.2018	01.09.2022	30.09.2022
19482997	JOSE CARLOS DE SANTANA SILVA	07.05.2008/06.05.2013	01.09.2022	30.09.2022
19483603	ALESSANDRA DA COSTA GALVAO	02.06.2013/01.06.2018	01.08.2022	30.08.2022
19483638	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	09.06.2013/08.06.2018	01.08.2022	29.09.2022
19508578	DANIELA CONCEICAO DE JESUS BOMFIM	12.04.2015/11.04.2020	01.08.2022	30.08.2022
19514606	ALCIONE SILVA PEREIRA	10.08.2015/09.08.2020	30.09.2022	29.10.2022
19516778	GERSON DOS SANTOS SOUZA	03.11.2015/02.11.2020	01.09.2022	30.09.2022
19517030	LUCIENE SANTOS ANDRADE	16.11.2010/15.11.2015	01.08.2022	29.09.2022
19520941	STELIA DE ROIZ GONCALVES	05.04.2011/04.04.2016	01.09.2022	30.09.2022
19521199	JOAO PAULO MARTINEZ MATOS	26.04.2016/25.04.2021	01.10.2022	30.10.2022
19521797	ESTELA CRISTINA MARTINS LIMA ROCHA	05.05.2011/04.05.2016	01.09.2022	30.09.2022
19522300	ALESSANDRO HENRIQUE TAVARES DE FARIAS	26.04.2011/25.04.2016	01.08.2022	30.08.2022
19522931	LUCAS GEOVANE RAMOS	13.06.2016/12.06.2021	15.10.2022	30.10.2022
19523274	MAIRA KATARINE FRANCO DA MOTA	13.06.2011/12.06.2016	01.08.2022	14.10.2022
19528379	CLAUDELINO DE BARROS BATISTA	28.09.2011/27.09.2016	01.08.2022	14.10.2022
19530507	ALDA BARBOSA DOS SANTOS	07.12.2016/06.12.2021	01.09.2022	30.09.2022
19531120	IOLANDA MACHADO MENDES	30.11.2012/29.11.2017	01.08.2022	29.09.2022
19533370	MARLI CONCEICAO MIRANDA DOS SANTOS FIORAVANTI	24.02.2012/23.02.2017	01.09.2022	30.09.2022
19534009	ALESSANDRA SANTOS DE CARVALHO	15.02.2012/14.02.2017	01.08.2022	29.09.2022
19534526	IVAN APARECIDO SOUZA SANTANA	06.03.2012/05.03.2017	01.08.2022	14.10.2022
19535409	CRISTIANE MARIA DE SOUSA CORREIA	28.03.2012/27.03.2017	01.08.2022	30.08.2022
19535464	NUBIA CELENE SANTOS BARROS	01.03.2012/28.02.2017	01.08.2022	14.10.2022
19537594	ELSIE AFONSO DE FREITAS	29.11.2012/28.11.2017	03.09.2022	02.10.2022
19538014	LIVIA REJANE DA SILVA CASTRO	25.05.2012/24.05.2017	01.09.2022	30.09.2022
19539284	MONICA DE BRITO XAVIER	01.05.2012/30.04.2017	01.08.2022	30.08.2022
19542171	RODRIGO CESAR BERBEL	25.07.2012/24.07.2017	01.09.2022	14.10.2022
19543424	JAIRO BRANDAO SILVA	13.08.2012/12.08.2017	01.08.2022	30.08.2022
19544388	ALFREDO RUBEN CORNIALI	17.09.2012/16.09.2017	01.08.2022	14.10.2022
19544669	GRAZIELE HORRORA LIMA SANTOS COSTA	27.09.2012/26.09.2017	01.08.2022	14.10.2022
19545296	CLAUDIA VIRGINIA OSORIO DA CUNHA MEIRELLES	01.09.2012/31.08.2017	01.08.2022	30.08.2022
59132915	RITA DE CASSIA SANTOS FERREIRA	29.09.2007/28.09.2012	01.08.2022	30.08.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51269006 de 07 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19218127	EDSON CLEVE DA SILVA ALMEIDA	02.01.2008/01.01.2013	01.09.2022	30.09.2022
19219349	MARIVALDO LIMA DAMASCENO	16.09.2016/15.09.2021	15.10.2022	30.10.2022
19224768	LUIZ SERGIO NORONHA DE OLIVEIRA	26.03.2011/25.03.2016	01.09.2022	30.09.2022
19241289	ANGELA BISPO NASCIMENTO DOS SANTOS	25.10.2011/24.10.2016	01.09.2022	30.09.2022
19241358	JOSEFA DA SILVA LINS BACELLAR	19.11.2011/18.11.2016	01.09.2022	30.09.2022
19243039	GEORGINA DIONIZIA DA SILVA	27.02.2012/26.02.2017	01.09.2022	30.09.2022
19243689	TANIA REGINA FERREIRA PAIXAO	16.03.2012/15.03.2017	01.09.2022	14.10.2022
19245295	HELIOMAR CARDOSO DOS SANTOS	19.03.2017/18.03.2022	15.10.2022	30.10.2022
19245677	CLAUDIA ARAUJO CUNHA SOUSA	25.05.2017/24.05.2022	15.10.2022	29.11.2022
19245768	ALZENIRA MOREIRA BATISTA	02.06.2017/01.06.2022	15.10.2022	29.11.2022
19246114	ELIEIDE PIRES PINTO	15.05.2017/14.05.2022	15.10.2022	22.10.2022
19248508	LUIS ROQUE QUEIROZ NOGUEIRA	31.03.1994/30.03.1999	01.09.2022	30.10.2022
19248521	LINDINALVA BATISTA	03.08.2012/02.08.2017	01.09.2022	14.10.2022
19252335	ELIANA SANTOS DAMASCENO	24.10.2012/23.10.2017	01.09.2022	30.09.2022
19252348	IVONE SANTOS ARAUJO DUARTE SANTANA	11.04.2013/10.04.2018	01.09.2022	30.09.2022
19252669	MARIA LUCIDALVA FERREIRA DA SILVA	30.11.2012/29.11.2017	01.09.2022	30.10.2022



19253227	MARCIA VIEIRA DA SILVA	02.09.2012/01.09.2017	01.09.2022	30.09.2022
19255958	LUCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	02.07.2013/01.07.2018	01.09.2022	30.09.2022
19257086	SONIA LUIZA BRUNO DE JESUS	01.03.2012/28.02.2017	01.09.2022	30.09.2022
19273382	ANA MARIA GUIMARAES DORTAS MATOS	02.02.2012/01.02.2017	01.09.2022	14.10.2022
19274105	ANDREA ROSE TEIXEIRA DE QUEIROZ	10.08.2004/09.08.2009	01.09.2022	30.09.2022
19316467	ADAO CARLOS RODRIGUES SANTANA	01.03.1997/28.02.2002	01.09.2022	30.09.2022
19316874	ANTONIA RAMOS RIBEIRO	19.08.2011/18.08.2016	01.09.2022	30.09.2022
19330267	OTACILIO AZEVEDO NETO	02.01.2011/01.01.2016	11.09.2022	09.10.2022
19441518	DEBORA GILMARA ANDRADE DE LIMA	26.06.2011/25.06.2016	01.09.2022	30.09.2022
19441519	SAMILY FREITAS ARAUJO	26.06.2011/25.06.2016	01.09.2022	30.09.2022
19443071	ADILMA AMORIM BARBOSA DA SILVA	05.07.2011/04.07.2016	01.09.2022	30.09.2022
19443642	VALQUIRIA DE OLIVEIRA RODRIGUES CAMPOS	28.06.2016/27.06.2021	01.09.2022	30.09.2022
19443709	INDAIARA DA SILVA MOREIRA	03.07.2016/02.07.2021	15.10.2022	30.10.2022
19444423	MARISTELA SANTOS MACEDO	10.07.2011/09.07.2016	01.09.2022	30.09.2022
19446820	LUCIGLEIDE LEAL DE ASSIS	08.01.2017/07.01.2022	01.09.2022	29.11.2022
19446884	LUIS ALBERTO SILVA DA CRUZ	09.01.2012/08.01.2017	01.09.2022	30.09.2022
19446885	ADRIANA NASCIMENTO FRAGA	09.01.2012/08.01.2017	01.09.2022	30.09.2022
19447491	ILZETE DO CARMO DE OLIVEIRA	06.02.2012/05.02.2017	01.09.2022	30.09.2022
19447494	LAVINIA LIDIA RAMOS QUIREZA DE VASCONCELOS	18.07.2012/17.07.2017	01.09.2022	30.09.2022
19447814	SUZANA VIEIRA BARRETO	21.12.2011/20.12.2016	01.09.2022	30.09.2022
19448573	JUCIRENE BARBOSA SANTOS DE GOUVEIA	08.02.2012/07.02.2017	01.09.2022	30.09.2022
19452007	ANA DEOLINA AMARAL DA SILVA	20.04.2012/19.04.2017	01.09.2022	30.09.2022
19454010	JOSILENE ALMEIDA DA CONCEICAO	21.11.2014/20.11.2019	01.09.2022	30.09.2022
19454136	MIRIAM BARBOSA TOSTA	16.12.2015/15.12.2020	01.09.2022	30.09.2022
19457265	MARIANGELA DE SOUZA RAMOS	05.07.2012/04.07.2017	01.09.2022	30.09.2022
19469638	IVANY DE JESUS SILVA	13.09.2012/12.09.2017	01.09.2022	14.10.2022
19469839	TATIANA ELOY DOS SANTOS	26.11.2013/25.11.2018	01.09.2022	30.09.2022
19477226	ANA LUCIA FLORENCIO SANTOS	05.06.2016/04.06.2021	01.09.2022	30.09.2022
19520217	FERNANDO SANTOS RIBEIRO SILVA	29.03.2016/28.03.2021	15.10.2022	30.10.2022
19520380	DIELSON DE SOUSAGOUVEA	25.04.2017/24.04.2022	15.10.2022	30.10.2022
19522955	GUSTAVO SANTOS DOMINGUES	09.06.2016/08.06.2021	15.10.2022	30.10.2022
19524646	JOAO CARLOS DANTAS DE ANDRADE BARBOSA	07.07.2016/06.07.2021	15.10.2022	30.10.2022
19525092	FERNANDO ANTONIO CASTRO BARREIRO	01.08.2011/31.07.2016	15.09.2022	14.10.2022
19525205	ELZA MAGALHAES SILVA	18.08.2016/17.08.2021	15.10.2022	30.10.2022
19533118	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	31.01.2017/30.01.2022	01.09.2022	29.11.2022
19536532	CASSIA ALEXANDRINO GUEDES	01.04.2012/31.03.2017	25.09.2022	14.10.2022
19543436	GERALDO HENRIQUE BEHRENS DE ARAUJO GOES	14.08.2012/13.08.2017	01.09.2022	30.09.2022
19545098	GIRLANDE SANTANA DE CERQUEIRA	06.09.2017/05.09.2022	15.10.2022	30.10.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51269079 de 07 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19240878	VANEIDE ROSALIA DE SOUSA SANTOS	25.10.2006/24.10.2011	01.10.2022	30.10.2022
19242485	ELIANA MARIA BISPO DA SILVA	28.01.2012/27.01.2017	01.10.2022	14.10.2022
19245401	CISNEIDE VIEIRA LOPES	09.03.2012/08.03.2017	03.10.2022	14.10.2022
19245618	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	20.05.2012/19.05.2017	01.10.2022	14.10.2022
19246174	INES ALEXANDRINA DE CARVALHO	15.05.2012/14.05.2017	01.10.2022	14.10.2022
19253870	JOSENILA PEREIRA DOS SANTOS	13.09.2011/12.09.2016	03.10.2022	14.10.2022
19442324	ANA SANTOS RIBEIRO	04.07.2011/03.07.2016	01.10.2022	14.10.2022
19443146	MARINA ALMEIDA DOS SANTOS	20.06.2011/19.06.2016	01.10.2022	14.10.2022
19451876	IZABELA VITOR LIMA BRAZILEIRO	16.04.2012/15.04.2017	01.10.2022	14.10.2022
19520225	FABIANA GOMES RUIZ OLIVEIRA LIMA	31.03.2011/30.03.2016	01.10.2022	14.10.2022
19522202	VALESKA ROHRS GUEDES DA SILVA OLIVEIRA	26.04.2011/25.04.2016	01.10.2022	14.10.2022
19526777	POLIANA DE MIRAVAL DA SILVA REQUIAO	28.07.2011/27.07.2016	01.10.2022	14.10.2022
19534117	ROSANA DE JESUS BITENCOURT	06.03.2012/05.03.2017	03.10.2022	14.10.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51268850 de 07 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16288746	CARMOSINA ALVES SANTA RITA	17.03.2012/16.03.2017	01.08.2022	29.09.2022
19217305	LUIZ CARLOS ALVES FERNANDES	10.02.2009/09.02.2014	01.08.2022	29.10.2022
19219069	DENER JACKSON VIEIRA DE SOUZA	23.03.2015/22.03.2020	01.07.2022	29.08.2022
19221863	ROSAN BARBOSA DE MATOS	18.07.2014/17.07.2019	01.07.2022	30.07.2022
19225173	CARMEN LUCIA DE JESUS ANDRADE	27.12.2014/26.12.2019	01.07.2022	28.09.2022
19226419	ZENALIA SOUZA LIMA	15.03.2015/14.03.2020	01.07.2022	30.07.2022
19231229	NORMEIDE PEDREIRA DOS SANTOS FRANCA	01.08.2014/31.07.2019	01.08.2022	30.08.2022
19235435	EUGENIO ALVES ROCHA	01.03.2001/28.02.2006	01.07.2022	30.07.2022
19242451	RAIMUNDA DAMIANA DE ASSIS	13.01.2012/12.01.2017	01.08.2022	30.08.2022
19244777	ANA DE FATIMA SILVA REIS	21.10.2014/20.10.2019	01.07.2022	29.08.2022
19245553	THIRIA CAMPOS SANTANA	28.05.2012/27.05.2017	01.07.2022	30.07.2022
19245898	RENIVAN PEDREIRA DE OLIVEIRA	16.03.2012/15.03.2017	30.08.2022	28.09.2022
19247361	MARTA MARQUES SOUZA	02.11.2016/01.11.2021	01.07.2022	28.09.2022
19250688	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	08.10.2012/07.10.2017	01.08.2022	30.08.2022
19251766	SIMONE GOMES LOPES	23.10.2012/22.10.2017	01.08.2022	29.09.2022
19251838	JOSELENE BEZERRA LOPES	07.08.2007/06.08.2012	01.07.2022	28.09.2022
19252581	MARCIA NOVAIS DE CARVALHO	12.11.2012/11.11.2017	01.07.2022	30.07.2022
19252590	ROQUE EVERALDO SILVA DE ALMEIDA	12.11.2012/11.11.2017	01.07.2022	28.09.2022
19252675	LUCIANO RAIMUNDO ARAGAO DA SILVA	26.12.2012/25.12.2017	03.07.2022	30.09.2022
19252892	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA	01.03.2014/28.02.2019	01.08.2022	29.10.2022
19253002	MARIA CLAUDIMIRA MACHADO CRUZ	21.10.2012/20.10.2017	01.08.2022	14.10.2022
19253055	RENATO SANTOS LEAL	08.10.2012/07.10.2017	01.07.2022	30.07.2022
19253446	CLAUDIA REGINA TAVARES DE SOUSA	20.10.2012/19.10.2017	01.07.2022	30.07.2022
19253574	MARIELMA DA SILVA CERQUEIRA	17.11.2012/16.11.2017	01.08.2022	30.08.2022
19253613	EDILEUZA LIMA DE ARAUJO CUNHA	12.11.2012/11.11.2017	01.08.2022	29.09.2022
19254493	MARIA APARECIDA DE JESUS TEIXEIRA	12.11.2012/11.11.2017	01.08.2022	14.10.2022
19272841	RITA DE CASSIA RAMOS OLIVEIRA	20.12.2016/19.12.2021	01.08.2022	29.09.2022
19278311	ANTONIO LUIS BRITO DA SILVA	03.08.2010/02.08.2015	01.08.2022	30.08.2022
19278505	ROSANGELA OLIVEIRA BISPO	03.08.2010/02.08.2015	01.07.2022	30.07.2022
19278507	LIVIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	01.01.2010/31.12.2014	01.08.2022	30.08.2022
19322442	ROSILDA SANTOS NASCIMENTO	10.11.2009/09.11.2014	01.08.2022	29.10.2022
19441649	GILDETE PEREIRA REGIS SANTOS	26.06.2011/25.06.2016	01.08.2022	30.08.2022
19441662	CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS	25.05.2013/24.05.2018	01.08.2022	29.09.2022
19441739	ODILIA VIRGINIA DOS SANTOS DAMASCENO	26.06.2016/25.06.2021	01.08.2022	30.08.2022
19442198	MAIANA KEILA CARVALHO SAMPAIO	03.07.2011/02.07.2016	01.08.2022	30.08.2022
19443469	JEANE GONCALVES PRADO	29.06.2016/28.06.2021	01.08.2022	30.08.2022
19444070	CRISTIAM ALEX BRAGA LIMA	28.06.2011/27.06.2016	01.08.2022	29.09.2022
19446711	SHEYLA RAMOS HAUN	12.01.2012/11.01.2017	01.08.2022	30.08.2022
19446804	VALERIA DUBOC DE OLIVEIRA	09.01.2012/08.01.2017	01.07.2022	29.08.2022
19447709	CELESTE CRISTINE FREITAS OLIVEIRA FREITAS	03.01.2012/02.01.2017	01.07.2022	30.07.2022
19450305	MARLA MOTA DE SOUZA	20.04.2012/19.04.2017	01.08.2022	29.09.2022
19453575	RAILDA ALVES DOS SANTOS BISPO	16.04.2012/15.04.2017	01.07.2022	30.07.2022
19454130	CARLA PORTUGAL SANTOS	25.05.2012/24.05.2017	01.08.2022	29.09.2022
19456663	OSVALDO NAZIAZENO DE ANDRADE JUNIOR	12.06.2007/11.06.2012	01.08.2022	29.10.2022
19466999	JANEIDE CAJAIBA RODRIGUES SANTOS	12.10.2013/11.10.2018	01.07.2022	28.09.2022
19467811	KARINE GOMES DA CONCEICAO	19.09.2012/18.09.2017	01.07.2022	29.08.2022
19469625	MARIA IZABEL DE LIMA VALVERDE	25.09.2012/24.09.2017	01.07.2022	29.08.2022
19469689	VERA LUCIA MENDONCA PLANZO	26.09.2012/25.09.2017	01.07.2022	30.07.2022
19472485	SINARA DE OLIVEIRA DE BRITO ALVES	13.12.2012/12.12.2017	01.08.2022	30.08.2022
19473086	LETICIA BONFIM DANTAS DE NOVAES	10.11.2008/09.11.2013	01.08.2022	29.10.2022
19473574	JOSELIA DE ALMEIDA MATOS ANDRADE	17.12.2012/16.12.2017	01.07.2022	29.08.2022
19474882	ELIEZE PIRES FIGUEIREDO	12.12.2012/11.12.2017	01.08.2022	30.08.2022
19520344	LUCIANA SENA CAVALCANTI	04.10.2012/03.10.2017	01.07.2022	28.09.2022
19521190	LICIA MARTA SEROA DA MOTTA BRANDAO	01.04.2011/31.03.2016	01.08.2022	30.08.2022
19521546	SERGIO GONDIM LOPES	12.05.2016/11.05.2021	01.08.2022	30.08.2022
19521626	FLAVIO AUGUSTO GUERREIRO ARAGAO DE VILLAR	25.04.2016/24.04.2021	01.07.2022	30.07.2022
19521838	RONALDO SERGIO SAMPAIO DANTAS	28.03.2016/27.03.2021	01.07.2022	30.07.2022
19524189	RAFAELA OLIVEIRA DOS ANJOS SILVA	30.06.2016/29.06.2021	01.08.2022	29.09.2022
19524987	LEONARDO CORREA COSTA	16.07.2016/15.07.2021	31.07.2022	28.09.2022



19530274	SILVANA BRASIL DOURADO FIGUEIROA	22.11.2011/21.11.2016	01.08.2022	29.09.2022
19531037	JOSENILDO PINTO RABELO	01.11.2013/31.10.2018	01.08.2022	30.08.2022
19531836	ELIANE SANTOS FIRME	02.01.2012/01.01.2017	01.08.2022	30.08.2022
19532936	MARICELIA OLIVEIRA DA SILVA	09.01.2012/08.01.2017	01.07.2022	30.07.2022
19533045	LEONARDO REDIG LISBOA DE AZEVEDO	25.01.2012/24.01.2017	01.07.2022	28.09.2022
19533085	LILIANE SANDRA BARRETO DE JESUS	06.01.2012/05.01.2017	01.07.2022	30.07.2022
19533751	FLAVIA GUEDES RIGGLE	02.08.2017/01.08.2022	03.08.2022	01.09.2022
19534017	JOVANILDA SANTOS DE SANTANA	15.02.2012/14.02.2017	01.07.2022	30.07.2022
19535073	RAMAIANA DE JESUS GONZAGA CAVALCANTE	29.02.2012/28.02.2017	01.07.2022	30.07.2022
19535615	CELINA NEVES DE OLIVEIRA SILVA	15.02.2012/14.02.2017	01.07.2022	29.08.2022
19535926	MARCIA BATISTA DOS SANTOS ALMEIDA	28.02.2012/27.02.2017	01.08.2022	30.08.2022
19536067	MARIA REINILDES MATOS DA SILVA	08.01.2013/07.01.2018	01.08.2022	30.08.2022
19537778	LUDMILLA DOURADO	28.11.2007/27.11.2012	01.08.2022	29.09.2022
19537803	LUCIANA GASPAS DOS SANTOS	10.04.2012/09.04.2017	01.08.2022	29.09.2022
19543212	ADRIANO VICTOR CARVALHO NEVES	14.08.2012/13.08.2017	01.07.2022	29.08.2022
19543339	CARINE CONCEICAO JESUS	17.08.2012/16.08.2017	01.08.2022	30.08.2022
19544182	SIMONE CORREIA GONCALVES	28.08.2012/27.08.2017	01.07.2022	28.09.2022
19544266	JOSE FERNANDO OLIVEIRA COSTA	03.09.2012/02.09.2017	01.08.2022	30.08.2022
19544276	DJALMA CASTRO DE AMORIM JUNIOR	11.09.2012/10.09.2017	01.07.2022	29.08.2022
19544291	INANCY SANTOS MARQUES DA PAZ	18.09.2012/17.09.2017	01.08.2022	30.08.2022
19544368	PERLA NEGREIROS FALCAO GOMES SANTIAGO	03.09.2012/02.09.2017	01.08.2022	30.08.2022
19545654	VINICIUS SILVA OLIVEIRA	14.03.2005/13.03.2010	01.07.2022	30.07.2022
19545675	MARIA DOMINGAS ARAUJO DA SILVA	15.10.2012/14.10.2017	01.08.2022	30.08.2022
19546064	LUCIANA OLIVEIRA LIMA SILVA	29.10.2012/28.10.2017	01.08.2022	30.08.2022
19546285	THAIS DE OLIVEIRA MORENO	06.11.2012/05.11.2017	01.08.2022	30.08.2022
19546587	FABIOLA YONE LIRA DE OLIVEIRA	08.01.2013/07.01.2018	01.08.2022	30.08.2022
59137924	GEORGINA DE SENA GOMES	05.08.2015/04.08.2020	01.08.2022	30.08.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51269101 de 07 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19232984	ELIANA DOS ANJOS BELO	18.02.2011/17.02.2016	01.10.2022	14.10.2022
19245552	TANIA VERISSIMO DE SOUZA	19.05.2012/18.05.2017	01.10.2022	14.10.2022
19245811	JOSEMARIA AMORIM DA CRUZ	06.05.2012/05.05.2017	01.09.2022	30.09.2022
19245837	ARLETE FERREIRA DOS SANTOS	19.05.2012/18.05.2017	01.10.2022	14.10.2022
19273187	ROGERIO SOUZA MEDRADO DE ALCANTARA	01.05.2011/30.04.2016	03.10.2022	14.10.2022
19317869	ROBERVAL DA SILVA MOREIRA	17.10.2011/16.10.2016	01.10.2022	14.10.2022
19441923	SINEIA MORAIS ARAUJO DOS ANJOS	28.06.2011/27.06.2016	01.10.2022	14.10.2022
19443135	SIMONE BRITO DA COSTA ASSIS	30.06.2011/29.06.2016	01.10.2022	14.10.2022
19521124	DAYAN JOSE DE OLIVEIRA ESTEVES	15.04.2011/14.04.2016	01.10.2022	14.10.2022
19521130	MIRELLA PINA SANTOS REBOUCAS	26.04.2011/25.04.2016	01.10.2022	14.10.2022
19525100	VERBENA ODA ALVES	20.06.2011/19.06.2016	01.10.2022	14.10.2022
19525903	IVANISE TRAVASSOS DE OLIVEIRA BOMFIM	25.04.2012/24.04.2017	01.10.2022	14.10.2022
19529260	FABIO PORTUGAL TOURINHO	17.10.2011/16.10.2016	03.10.2022	14.10.2022
19542206	TAIS GONCALVES FERNANDES	02.08.2012/01.08.2017	01.10.2022	14.10.2022
59133222	LINDALVA MARIA ALMIRANTE DOS SANTOS	30.09.2012/29.09.2017	01.10.2022	14.10.2022
59135616	IVONE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	17.09.2012/16.09.2017	01.10.2022	14.10.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51268473 de 07 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09443940	FABIANA CEZAR DA FONSECA SANTIAGO RODRIGUES ANDRADE	15.08.2011/14.08.2016	01.07.2022	30.07.2022
19218481	JAQUELINE AMORIM GOMES DE MIRANDA	01.01.2012/31.12.2016	11.07.2022	09.08.2022
19229214	GLAUCIA BISPO DA ANUNCIACAO	26.08.2011/25.08.2016	01.07.2022	30.07.2022
19229255	MARIA DO CARMO RIBEIRO BISPO	16.04.2015/15.04.2020	01.07.2022	28.09.2022
19243423	MARINALVA DOS SANTOS TRINDADE	10.03.2012/09.03.2017	01.07.2022	28.09.2022
19243434	MARIA MADALENA ALVES REIS	20.03.2012/19.03.2017	01.07.2022	28.09.2022
19244048	EULIDIA BONFIMDA COSTA ARAUJO	06.09.2015/05.09.2020	14.07.2022	11.10.2022
19244337	ALIVALDA GONCALVES DAMASCENA	09.03.2012/08.03.2017	01.07.2022	28.09.2022
19245199	MARTA SANTOS BARREIROS BARROS	30.03.2012/29.03.2017	01.07.2022	28.09.2022
19247191	FRANCISCA DO CARMO FREIRE LUZ SANTOS	07.07.2012/06.07.2017	01.07.2022	30.07.2022
19250401	RENILDES CARDOSO SANTOS	08.10.2012/07.10.2017	01.07.2022	30.07.2022
19251055	MARINA MARIA DE JESUS COSTA	08.10.2012/07.10.2017	01.07.2022	28.09.2022
19251230	IVANICE BARROS DO SACRAMENTO	23.10.2012/22.10.2017	01.07.2022	30.07.2022
19252618	FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES DE JESUS	24.10.2012/23.10.2017	10.07.2022	30.07.2022
19253020	CLEIDE MENDES DA CONCEICAO	01.04.2009/31.03.2014	01.07.2022	30.07.2022
19256782	CICERO SILVA SANTOS	28.06.2013/27.06.2018	01.07.2022	30.07.2022
19257544	NEIDE LIMA SANTOS	31.12.2011/30.12.2016	01.07.2022	28.09.2022
19271051	SANDRA CARDOSO CONCEICAO DE SANTANA	21.05.2014/20.05.2019	01.07.2022	30.07.2022
19275985	EDIONALDO SANTOS SIMPLICIO	20.02.2008/19.02.2013	01.07.2022	30.07.2022
19276179	EDILCE DE OLIVEIRA RIBEIRO	12.11.2009/11.11.2014	01.07.2022	30.07.2022
19441898	MARCIA JULIAO CAZUMBA DE ANDRADE	27.06.2011/26.06.2016	01.07.2022	30.07.2022
19442697	AGILSON SANTOS DE ANDRADE	12.07.2011/11.07.2016	01.07.2022	30.07.2022
19443979	RITA DE CASSIA DAS VIRGENS	01.08.2011/31.07.2016	01.07.2022	28.09.2022
19446234	AKEMI ERDENS AOYAMA CHASTINET	04.01.2012/03.01.2017	01.07.2022	29.08.2022
19447643	EDIMILSON SANTANA MOREIRA	23.01.2012/22.01.2017	01.07.2022	30.07.2022
19451888	CARINA MARINHO PICANCO	01.06.2015/31.05.2020	01.07.2022	30.07.2022
19463108	RITA DE CASSIA BARBOSA	16.04.2012/15.04.2017	01.07.2022	28.09.2022
19464346	JAIR JOAQUIM DOS REIS SANTOS FILHO	03.09.2012/02.09.2017	01.07.2022	29.08.2022
19470724	ANA PAULA GAIAO PEIXOTO DE ALENCAR	28.09.2012/27.09.2017	10.07.2022	07.09.2022
19510430	MIRELLA ARAUJO SEIXAS	31.05.2014/30.05.2019	01.07.2022	28.09.2022
19520549	ISABEL CRISTINA DA SILVA BRITO	01.04.2011/31.03.2016	01.07.2022	30.07.2022
19521759	ANDREA MAIA PIMENTEL	03.05.2011/02.05.2016	09.07.2022	06.09.2022
19522295	LUIS AFONSO BORGES MARTINHO	26.04.2011/25.04.2016	04.07.2022	02.08.2022
19522671	GUSTAVO SANTIAGO ALMEIDA	06.05.2011/05.05.2016	01.07.2022	28.09.2022
19531417	ADRIANA FORTUNA CARNEIRO PLACIDO	20.12.2011/19.12.2016	01.07.2022	30.07.2022
19532450	IVONE CATARINA FERREIRA	02.01.2012/01.01.2017	01.07.2022	28.09.2022
19533090	LECIA DE SOUZA GONCALVES	30.01.2012/29.01.2017	01.07.2022	30.07.2022
19534467	JOSELITA SILVA DOS SANTOS	05.03.2012/04.03.2017	01.07.2022	28.09.2022
19534476	SUZANA PLINIO SILVA MOURA	30.11.2012/29.11.2017	01.07.2022	28.09.2022
19537804	PATRICIA VALERIA BARROS DE SOUZA	08.05.2012/07.05.2017	01.07.2022	30.07.2022
19537816	CARLA VITORIA CABRAL DE SOUZA	07.05.2012/06.05.2017	01.07.2022	29.08.2022
19544046	JORGE EDUARDO FRAGA CONCEICAO	07.08.2012/06.08.2017	01.07.2022	30.07.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51268465 de 07 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19219023	BARBARA HELIODORA DOS SANTOS	07.11.2013/06.11.2018	05.07.2022	04.08.2022
19221196	ALBERTO CLEMENTE DE SANTANA	08.05.2011/07.05.2016	01.07.2022	30.07.2022
19230352	DIELSON DE SOUSA GOUVEA	20.07.2013/19.07.2018	01.07.2022	30.07.2022
19231228	JOSE RAMOS CERQUEIRA	18.10.2010/17.10.2015	01.07.2022	30.07.2022
19241827	ROMULO JOSE CUNHA ARAUJO	19.12.2011/18.12.2016	30.08.2022	28.09.2022
19242955	VILMA DAS NEVES ARAUJO DO PRADO	10.02.2012/09.02.2017	01.07.2022	29.08.2022
19243002	MARIA DA PAIXAO TEIXEIRA	24.02.2017/23.02.2022	01.07.2022	29.08.2022
19243005	ELISABETE BORGES LUZ	24.02.2012/23.02.2017	01.07.2022	28.09.2022
19243847	MARLY ARAUJO DOS SANTOS	25.09.2011/24.09.2016	01.07.2022	28.09.2022
19244510	RITA DE CACIA GOMES CONCEICAO	06.04.2012/05.04.2017	01.07.2022	28.09.2022
19244531	OSVALDINA CONCEICAO NASCIMENTO OLIVEIRA	16.03.2017/15.03.2022	01.07.2022	30.07.2022



19245627	JANE ALESSANDRA DA SILVA TELES DE CARVALHO	19.02.2012/18.02.2017	01.07.2022	29.08.2022
19245811	JOSEMARIA AMORIM DA CRUZ	06.05.2012/05.05.2017	01.07.2022	30.07.2022
19245838	SINVALDA LIMA SILVA	29.05.2012/28.05.2017	01.07.2022	30.07.2022
19246233	EDNA RIBEIRO RODRIGUES	25.02.2017/24.02.2022	04.07.2022	02.08.2022
19248499	CELIA MOREIRA CERQUEIRA	10.09.2012/09.09.2017	01.07.2022	29.08.2022
19248879	ANA CELIA SILVA DE JESUS	05.08.2012/04.08.2017	01.08.2022	30.08.2022
19250408	CELINA RIBEIRO DOS SANTOS	09.10.2017/08.10.2022	02.07.2022	29.09.2022
19250748	REGIGLEIDE MARIA BISPO DE SOUSA	13.10.2012/12.10.2017	01.07.2022	29.08.2022
19251583	FABIO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	24.10.2012/23.10.2017	01.07.2022	30.07.2022
19252505	SARAH GOES MAMEDE	24.10.2012/23.10.2017	01.07.2022	30.07.2022
19252765	MARIVALDO SOUSA SANTOS	15.11.2012/14.11.2017	01.07.2022	30.07.2022
19253896	MARIA TANIA DE SOUZA COSTA	07.01.2013/06.01.2018	01.07.2022	30.07.2022
19254037	JOELMA NOVAIS DE SOUZA	11.03.2011/10.03.2016	01.07.2022	29.08.2022
19254158	PATRICIA LOPES SANTOS	20.11.2012/19.11.2017	01.07.2022	30.07.2022
19254942	SUZANI ROBATTO CAMPOS DE CARVALHO	08.12.2012/07.12.2017	01.07.2022	28.09.2022
19255965	MARIA JOANA DE BRITO	24.05.2013/23.05.2018	01.07.2022	30.07.2022
19258138	OSVALDO MESSIAS DE SOUZA	29.07.1998/28.07.2003	15.07.2022	12.10.2022
19273451	JOSENILDA MARIA DE JESUS AMARAL	07.07.2014/06.07.2019	01.07.2022	30.07.2022
19274314	IVONETE NASCIMENTO GUERRA SANTOS	26.07.2009/25.07.2014	01.07.2022	30.07.2022
19275287	VALDENOR BARROS NUNES	20.10.2014/19.10.2019	01.07.2022	28.09.2022
19276057	BARBARA DA CONCEICAO DALTRO	12.11.2014/11.11.2019	01.07.2022	30.07.2022
19279134	MARIA DAS GRACAS SANTANA	05.10.2015/04.10.2020	01.07.2022	30.07.2022
19283507	ANA MARIA MACHADO DE FARIAS	12.09.2011/11.09.2016	01.07.2022	30.07.2022
19316214	FERNANDO SANTOS PALMEIRA DE MEDEIROS JUNIOR	06.04.2017/05.04.2022	01.07.2022	30.07.2022
19326523	GILBERTO SOUZA GOMES	02.11.2015/01.11.2020	04.07.2022	01.10.2022
19442425	GERUZA MOURA BATISTA BRITO	07.07.2011/06.07.2016	01.07.2022	29.08.2022
19442714	JOSE PEREIRA SOARES	03.07.2011/02.07.2016	01.07.2022	30.07.2022
19442872	RICARDO SILVA MARQUES	04.07.2011/03.07.2016	01.07.2022	29.08.2022
19442920	ANA PAULA MENDONCA GONCALVES DA SILVA	05.07.2011/04.07.2016	02.07.2022	31.07.2022
19443120	CLAUDIA VALERIA REIS DE SANTANA	11.12.2012/10.12.2017	01.07.2022	30.07.2022
19443195	DOUGLAS SIMAS DA SILVA	12.07.2016/11.07.2021	01.06.2022	30.06.2022
19443520	JANAINA LIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	31.07.2011/30.07.2016	01.07.2022	31.08.2022
19443738	JOSENIRA DE SOUZA FERNANDES	17.07.2011/16.07.2016	01.07.2022	30.07.2022
19443798	JOSENILDA GOMES NOGUEIRA	07.08.2011/06.08.2016	01.07.2022	28.09.2022
19443935	MARIA JOSE DOS SANTOS	03.03.2014/02.03.2019	01.06.2022	30.06.2022
19446835	SAUMARA SANTOS DE ARAUJO	10.01.2012/09.01.2017	01.07.2022	30.07.2022
19447265	ALEXANDRA CARVALHO DE ALMEIDA AIRES	20.03.2013/19.03.2018	01.07.2022	30.07.2022
19447338	FABIANA FERREIRA DA SILVA	16.01.2012/15.01.2017	01.07.2022	28.09.2022
19447704	IWANA SOUTO ALMEIDA DARZE	19.12.2011/18.12.2016	01.08.2022	14.10.2022
19447716	JOELIA GERALDO DA SILVA	08.01.2012/07.01.2017	01.07.2022	28.09.2022
19451898	ALEXANDRE VILAS BOAS DE SOUZA	25.04.2012/24.04.2017	01.07.2022	30.07.2022
19453492	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	09.05.2012/08.05.2017	01.07.2022	28.09.2022
19453771	LUDMILLA COELHO DUTRA AMORIM	26.04.2012/25.04.2017	01.07.2022	30.07.2022
19454111	GINA GOMES DOS SANTOS MACHADO	16.04.2012/15.04.2017	01.07.2022	30.07.2022
19459011	LUCIANA SOUZA FERRAZ CHATZIVA-GIANNIS	13.07.2012/12.07.2017	01.07.2022	30.07.2022
19461441	KARINA BRANDAO NOVAES	23.07.2012/22.07.2017	01.07.2022	30.07.2022
19469791	IDIOMAR FRANCISCA DA SILVA FERREIRA	11.10.2012/10.10.2017	01.07.2022	30.07.2022
19470680	MILENA GOMES SANTOS	17.09.2012/16.09.2017	01.07.2022	28.09.2022
19471615	ADRIANA PIRES DA SILVA DANTAS	01.12.2013/30.11.2018	01.07.2022	28.09.2022
19472636	HAYDEE MARIA SANTOS DE ARAUJO	21.01.2011/20.01.2016	01.07.2022	28.09.2022
19472651	LUDMILLA CAMPOS GASPAS	10.12.2012/09.12.2017	31.07.2022	29.08.2022
19473499	ANA PAULA SANTANA ROCHA	08.01.2013/07.01.2018	01.07.2022	30.07.2022
19474482	RITA DE CASSIA SOUZA REBOUCAS	11.12.2012/10.12.2017	01.07.2022	30.07.2022
19481032	ANGELA MARIA SENA DOS SANTOS	28.01.2013/27.01.2018	01.07.2022	30.07.2022
19481473	VANUSIA DOS SANTOS PEREIRA	05.06.2008/04.06.2013	06.07.2022	04.08.2022
19481841	ALINE RODRIGUES SANTOS	02.06.2013/01.06.2018	04.07.2022	02.08.2022
19482854	DINEIDE FERREIRA LIMA	06.06.2013/05.06.2018	01.07.2022	30.07.2022
19483607	JOBELINE HELMA BORGES FERREIRA	12.06.2013/11.06.2018	31.08.2022	28.09.2022
19483703	MILENA SANTOS DE JESUS	05.05.2013/04.05.2018	01.07.2022	30.07.2022
19514450	WALTAMY MOTA DA SILVA JUNIOR	11.08.2015/10.08.2020	01.07.2022	28.09.2022
19515509	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ANDRADE	05.12.2015/04.12.2020	01.07.2022	30.07.2022
19515691	RITA DE CASSIA LINS BARRETO PEREIRA	21.09.2015/20.09.2020	01.07.2022	29.07.2022
19521151	ESTEVAO TOFFOLI RODRIGUES	28.03.2011/27.03.2016	01.07.2022	30.07.2022
19521894	ROBERLENE DE ANDRADE SANTOS MEDEIROS	27.04.2016/26.04.2021	01.07.2022	30.07.2022

19522302	PAULO MARCELO PIRES BASTOS	27.04.2011/26.04.2016	01.07.2022	30.07.2022
19523924	NADIA GREICE GUIMARAES MACHADO	05.07.2011/04.07.2016	01.07.2022	28.09.2022
19524436	LUCIANA SANT ANA LEONE DE SOUZA	05.07.2011/04.07.2016	01.07.2022	30.07.2022
19525664	RODRIGO PRIMITIVO MATOS SANTOS	25.08.2011/24.08.2016	01.07.2022	30.07.2022
19530858	SUELI CAIRES SOARES NASCIMENTO	09.01.2013/08.01.2018	01.07.2022	28.09.2022
19535065	LILIANA GALDINO BATISTA	30.11.2012/29.11.2017	01.07.2022	28.09.2022
19535901	ANDREA LINHARES FLORES	23.03.2012/22.03.2017	01.07.2022	30.07.2022
19536519	PAULA DEIA LIMA SANTOS	01.03.2017/28.02.2022	01.07.2022	30.07.2022
19537793	AMARO MARQUES DE FREITAS CRUZ	17.04.2012/16.04.2017	01.07.2022	28.09.2022
19539005	ANA LETICIA CORDEIRO SALES	13.06.2012/12.06.2017	01.07.2022	30.07.2022
19542054	ELINA RODRIGUES DE SANTANA	27.07.2012/26.07.2017	01.07.2022	30.07.2022
59111425	ANTONIO CARLOS SENA NEPOMUCENO	11.07.2010/10.07.2015	01.07.2022	30.07.2022
59133693	SUELI OLIVEIRA DA SILVA	17.09.2012/16.09.2017	01.07.2022	30.07.2022
59136079	LUIZA MARIA CHAVES MEDEIROS	09.09.2012/08.09.2017	01.07.2022	28.09.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51268472 de 07 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19243340	LENIR SANTOS NOGUEIRA	04.02.2017/03.02.2022	01.10.2022	30.10.2022
19243836	ERBERTE DO NASCIMENTO SANTANA	15.03.2012/14.03.2017	01.10.2022	14.10.2022
19443718	JACINEIDE ANDRADE CONCEICAO	28.07.2011/27.07.2016	01.10.2022	14.10.2022
19443886	PATRICIA DE LIMA SANTANA SANTOS	06.07.2011/05.07.2016	15.09.2022	14.10.2022
19444530	PATRICIA OLIVEIRA BRAGA	05.09.2011/04.09.2016	01.10.2022	14.10.2022
19448818	EMILIA BIANCA FREITAS PADRE DE OLIVEIRA	08.03.2012/07.03.2017	01.10.2022	30.10.2022
19522292	LUCIANA MARIA DUARTE AGUIAR LEITE	25.04.2011/24.04.2016	01.10.2022	14.10.2022
19524092	VICTOR LIMA SANTOS	01.07.2011/30.06.2016	01.10.2022	14.10.2022
19533984	ARLETE DA CRUZ BOMFIM	05.03.2012/04.03.2017	01.06.2022	30.06.2022
19539809	JOSENEIDE SANTANA PERUNA	14.06.2012/13.06.2017	01.10.2022	14.10.2022
19543437	PATRICIA SILVA OLIVEIRA	31.08.2012/30.08.2017	01.10.2022	14.10.2022
19545616	CATIANE LOPES SANTANA OLIVEIRA	01.11.2012/31.10.2017	03.10.2022	01.11.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51268461 de 07 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19223287	RICARDO URIAS DE OLIVEIRA	23.10.2014/22.10.2019	01.11.2022	30.11.2022
19229426	JOANAANGELICA FERREIRA DE SANTANA	17.04.2015/16.04.2020	01.11.2022	30.11.2022
19240878	VANEIDE ROSALIA DE SOUSA SANTOS	25.10.2006/24.10.2011	02.01.2023	31.01.2023
19248322	EDUARDO SOUZA DE ARAUJO	10.09.2017/09.09.2022	01.11.2022	30.11.2022
19248490	JALTAIR FERREIRA DOS SANTOS	18.10.2013/17.10.2018	01.11.2022	30.11.2022
19249459	LILIA MARIA SANTOS	10.09.2017/09.09.2022	01.11.2022	29.01.2023
19249639	KELI DE PAULA DOS SANTOS	01.06.2020/31.05.2025	01.11.2022	30.11.2022
19249997	ROBERVALDO DE OLIVEIRA	08.10.1992/07.10.1997	01.11.2022	30.12.2022
19251693	JACIARA ANUNCIACAO NERY DE SOUZA	03.01.2016/02.01.2021	01.11.2022	30.11.2022
19252148	SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA	24.10.2017/23.10.2022	01.11.2022	30.11.2022
19252497	SORAIA PEREIRA BIZERRA	22.12.1998/21.12.2003	01.11.2022	29.01.2023
19254923	LUCELIA DE ALMEIDA SILVA	05.03.2016/04.03.2021	01.11.2022	30.11.2022
19255020	CRISTINA MARCIA SANTOS DOS SANTOS	02.04.2013/01.04.2018	01.11.2022	30.11.2022
19255960	THEREZA CHRISTINA VALOIS MONTARROYOS	10.03.2008/09.03.2013	01.11.2022	29.01.2023
19257011	IRACI ALVES DAMASCENO RAMOS	28.06.2013/27.06.2018	01.11.2022	30.11.2022
19258201	TEREZINHA ANDRADE ALMEIDA	25.10.2017/24.10.2022	01.11.2022	30.11.2022
19271049	MARCIA BENTO DA SILVA	28.04.2014/27.04.2019	07.11.2022	06.12.2022
19272083	GILMA ROCHA GOMES	18.05.2019/17.05.2024	01.11.2022	30.11.2022
19273117	ROSINALVA MORAES PORTO	07.07.2014/06.07.2019	01.11.2022	30.11.2022
19273587	INDAIA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	14.07.2014/13.07.2019	01.11.2022	30.11.2022



19274120	REINALDO JORGE BASTOS MATTOS	25.08.2014/24.08.2019	01.11.2022	30.11.2022
19274612	MARLI SILVA MOREIRA	01.09.2009/31.08.2014	01.11.2022	30.11.2022
19276005	MARCIA LUZIA COSTA DE AZEVEDO	12.11.2014/11.11.2019	01.11.2022	30.12.2022
19276246	SUELY DOS SANTOS RODRIGUES	05.01.2015/04.01.2020	01.11.2022	30.11.2022
19282604	LUCIA CRISTINA SILVA SANTANA	29.08.2016/28.08.2021	01.11.2022	29.01.2023
19315110	CELIA MARIA DOS SANTOS SANTOS	17.12.2001/16.12.2006	01.11.2022	29.01.2023
19315214	ADEMIR DE JESUS SANTOS	05.03.2017/04.03.2022	01.11.2022	30.12.2022
19442841	MARYJANE LUZ ALVES	12.07.2016/11.07.2021	01.11.2022	30.11.2022
19442843	MARLUCE OLIVEIRA GONCALVES	12.07.2006/11.07.2011	01.11.2022	30.11.2022
19443002	LIVIA PEREIRA SANTOS	17.07.2016/16.07.2021	01.11.2022	30.11.2022
19443825	JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS	04.07.2016/03.07.2021	01.11.2022	30.11.2022
19446713	CLARISSA FREITAS LIRIOS	09.01.2017/08.01.2022	01.11.2022	30.11.2022
19447477	ISANA CARLA DE SOUZA E AZEVEDO MEDRADO	31.01.2017/30.01.2022	01.11.2022	30.12.2022
19467822	ANA MARIA DOS SANTOS ALVES	20.09.2017/19.09.2022	01.11.2022	30.11.2022
19469646	EDLENE MARIA ARAUJO MATOS	13.09.2017/12.09.2022	01.11.2022	30.11.2022
19469700	EDNILDA SANTOS TELES	14.09.2017/13.09.2022	01.11.2022	30.11.2022
19477616	CINTHIA MARIA DOS SANTOS BRANDAO DE BRITO	11.04.2008/10.04.2013	01.11.2022	30.11.2022
19478156	GLEIDE CERQUEIRA DA SILVA SOUZA	16.04.2013/15.04.2018	01.11.2022	30.11.2022
19482230	ANA MARIA CARDOSO DOS SANTOS	20.10.2017/19.10.2022	01.11.2022	30.12.2022
19482937	LUCIMEIRE PINHO FERREIRA	25.06.2013/24.06.2018	01.11.2022	30.11.2022
19482992	JOSEANE DA PAZ MAIA CERQUEIRA	02.06.2013/01.06.2018	01.11.2022	30.11.2022
19508484	MARCIA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO REZENDE	26.03.2015/25.03.2020	01.11.2022	30.11.2022
19510701	LUCIDALVA CORREIA DA SILVA	24.05.2010/23.05.2015	01.11.2022	30.11.2022
19514991	ACLISILVANIA SOARES SANTOS	24.08.2015/23.08.2020	01.11.2022	30.11.2022
19519605	TAIS SOARES SENA	11.03.2016/10.03.2021	01.11.2022	30.11.2022
19526062	ALBINO MUHANA MOREIRA	12.09.2016/11.09.2021	01.11.2022	30.11.2022
19533271	MARIA AUXILIADORA SANTOS DE OLIVEIRA	01.05.2016/30.04.2021	01.11.2022	30.11.2022
19535059	VINICIUS VIANA BANDEIRA MORAES	14.03.2017/13.03.2022	01.11.2022	29.01.2023
19535485	LEYNARA ALVES NOVAES DOS SANTOS	19.03.2017/18.03.2022	01.11.2022	30.11.2022
19537621	ROBSON DA PAIXAO DE SOUZA	11.05.2017/10.05.2022	01.11.2022	30.11.2022
19543870	JACINEIDE OLIVEIRA GOMES	28.08.2017/27.08.2022	01.11.2022	30.11.2022
19544889	VALDEMAR FERREIRA DE SOUZA FILHO	01.10.2017/30.09.2022	02.11.2022	01.12.2022
19547953	AURENICE FREITAS DE AZEVEDO LIMA	15.01.2013/14.01.2018	01.11.2022	15.01.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51268092 de 07 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19243300	RITA MACEDO LIMA	16.03.2012/15.03.2017	01.09.2022	14.10.2022
19244505	MARIA DO SOCORRO MOREIRA	09.03.2012/08.03.2017	01.02.2022	02.03.2022
19244597	CELIA PEREIRA DA SILVA	09.03.2012/08.03.2017	01.09.2021	29.11.2021
19442697	AGILSON SANTOS DE ANDRADE	12.07.2011/11.07.2016	01.06.2022	30.06.2022
19443971	PAULA GRAZIELA NEVES CARDOSO KRETTLI	30.06.2011/29.06.2016	28.09.2022	14.10.2022
19525665	UILMAR MARCIO DE LIMA LEAO	04.08.2011/03.08.2016	01.11.2021	30.11.2021
19533166	MARINA PEREIRA FERREIRA	10.02.2012/09.02.2017	01.06.2022	30.06.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00537539 de 07 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JESSICA CLARISSA DOS SANTOS GABRIEL QUEIROZ**, matrícula nº 92051181, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 10 de Novembro de 2022, substituir **ELLEN BRITO DA CONCEICAO DE SAO PEDRO**, matrícula nº 92018050, no cargo Coordenador II, do(a) CEAC - CHEFIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00535758 de 07 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS SERGIO CARDOSO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 19553724, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2022 a 10 de Novembro de 2022, substituir **JOSELICE FERREIRA XAVIER**, matrícula nº 19553221, no cargo Diretor, do(a) HGCA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00521365 de 07 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51232137 de 21 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VALDIRENE NASCIMENTO VITORIO BASTOS**, matrícula nº 19251170.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00520900 de 07 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51247512 de 02 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MILENA CARVALHO CERQUEIRA**, matrícula nº 19532147.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00529635 de 07 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51265715 de 22 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARISAN CARMO DE JESUS**, matrícula nº 19278494.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00520904 de 07 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51248201 de 07 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DAYANY PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 19536394.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00520632 de 07 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51263584 de 27 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SERGIO LUIZ RAMOS REIS**, matrícula nº 19517490.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00539111 de 07 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19525210	HELENA MOREIRA JALIL ABREU	Regulador assistência em saúde	07.11.2022	10.11.2022	4

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00539120 de 07 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19522663	ANA CAROLINA GUIMARAES ROCHA	Médico	16.11.2022	19.11.2022	4

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00539124 de 07 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19523914	JOSE ABELARDO GARCIA DE MENESES	Médico	11.11.2022	15.11.2022	5

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00539252 de 07 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51252759 de 22 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **BERNARDO FERNANDES VIEIRA**, matrícula nº 19451863.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00532540 de 07 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19544473	MARCELLO FROES GUIMARAES	Técnico em radiologia	02.11.2022	31.10.2025	1095

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00539271 de 07 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51260392 de 30 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **BERNARDO FERNANDES VIEIRA**, matrícula nº 19451863.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00539278 de 07 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19515918	FLAVIA MENDES LIMA FREIRE	Médico	01.10.2022	30.09.2024	731

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00539310 de 07 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51264039 de 05 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VALTER DA SILVA NOVAES FILHO**, matrícula nº 19272708.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00539315 de 07 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILYA AZEVEDO PEREIRA**, matrícula nº 92044564, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2022 a 02 de Dezembro de 2022, substituir **FLAVIA VASCONCELOS TEIXEIRA**, matrícula nº 92025715, no cargo Coordenador II, do(a) HGRS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00520048 de 07 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51264995 de 11 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VILMA DOS SANTOS BATISTA SANTANA**, matrícula nº 19330056.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51269726 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19329228	JOAO SILVA DE CARVALHO	Auxiliar administrativo	29.09.2022	28.10.2022	30
19231787	MARIA TELMA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de enfermagem	13.10.2022	04.11.2022	23
19525073	ALESSANDRO MENEZES CHAGAS	Médico	07.10.2022	25.11.2022	50
19443308	NADIA COSTA CRUZ	Técnico em enfermagem	06.09.2022	14.09.2022	9
19442380	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA FONSECA	Técnico em enfermagem	08.10.2022	06.12.2022	60
19442763	JOSSELMA DOS SANTOS BORGES OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	16.09.2022	14.11.2022	60
19446149	LARAENY GARCIA MENEZES DOS REIS	Sanitarista	29.07.2022	02.11.2022	97
19328437	ADONIAS PAULO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	14.10.2022	18.10.2022	5
19443233	MARIA EMILIA SERRA RIBEIRO SENA	Técnico em enfermagem	04.09.2022	02.11.2022	60
19531120	IOLANDA MACHADO MENDES	Técnico em enfermagem	24.10.2022	27.10.2022	4
19468607	JAMILE SOLEDADE VELLOSO SANTOS	Fisioterapeuta	26.10.2022	28.10.2022	3
19515992	CINATH CARQUEIJA ALMEIDA	Médico	22.09.2022	26.09.2022	5
19441724	ITANA MACEDO BISPO	Técnico em enfermagem	28.09.2022	26.11.2022	60
19529920	SERGIO MARTINS DA SILVA	Técnico em enfermagem	08.10.2022	22.10.2022	15
19452616	GLEIDE PATRICIA BORGES ALMEIDA	Fisioterapeuta	13.10.2022	11.12.2022	60
19546184	REJANE ALVES DE MOURA CANCELO	Farmacêutico bioquímico	14.10.2022	18.10.2022	5
19274518	MARLUCE RAMOS RIBEIRO	Auxiliar de enfermagem	06.10.2022	04.12.2022	60
19216618	MARILENE DE CARVALHO PEREIRA	Auxiliar de enfermagem	15.09.2022	29.10.2022	45
19478173	EDINA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	Auxiliar de enfermagem	02.10.2022	04.10.2022	3
19482999	SUZETE CARVALHO DOS SANTOS ARAUJO	Técnico em enfermagem	06.10.2022	04.12.2022	60
19254142	JOSE RODRIGUES FERREIRA	Auxiliar administrativo	07.10.2022	04.01.2023	90
19272918	PATRICIA DE LIMA FONSECA	Assistente Social	14.10.2022	27.11.2022	45
19452685	NEIVALDO PORTUGAL DOS SANTOS	Técnico em radiologia	03.10.2022	05.10.2022	3
19246205	NADNAIARA CONCEICAO MONTEIRO	Auxiliar administrativo	25.09.2022	23.12.2022	90
19468607	JAMILE SOLEDADE VELLOSO SANTOS	Fisioterapeuta	03.11.2022	03.11.2022	1
19533164	ROBERTA CERQUEIRA SANTA RITA	Técnico em enfermagem	20.09.2022	18.11.2022	60
19274369	TELMA SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	29.09.2022	27.11.2022	60
19525552	VIVIANE ANDREA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	13.10.2022	11.12.2022	60

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00539610 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19447153	SIRLEIDE COUTO CORREIA	Técnico em enfermagem	17.10.2022	14.04.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00538840 de 08 de Novembro de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19467788	DEISE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	Técnico patologia clínica	LEME LABORATORIO DE ENDOCRINOL	01.02.2001	02.03.2006	1856

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00539650 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92082361	PABLO VINICIUS SILVA BARBOSA	Assessor de Comunicação Social	SEPLAN	Executivo/ Estado	14.12.2007	30.05.2009

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00539653 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92082361	PABLO VINICIUS SILVA BARBOSA	Assessor de Comunicação Social	SEPLAN	Executivo/ Estado	31.05.2009	01.03.2011

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00539658 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92082361	PABLO VINICIUS SILVA BARBOSA	Assessor de Comunicação Social	SEPLAN	Executivo/ Estado	02.03.2011	04.07.2014

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00539662 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92082361	PABLO VINICIUS SILVA BARBOSA	Assessor de Comunicação Social	SESAB	Executivo/ Estado	02.01.2015	04.10.2022

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00539433 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19517611	SARA MATEUS DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	25.10.2022	22.04.2023	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51269731 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19443751	ROSELY DE SOUZA CERQUEIRA	31.10.2022
19536202	ROSILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	28.10.2022
19253003	MARIA ANGELICA DA SILVA LOPES	11.10.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00539614 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIS ANTONIO BARBOSA SERRA**, matrícula nº 19444008, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2022 a 02 de Dezembro de 2022, substituir **LAIS PIRES DE AMORIM**, matrícula nº 19555664, no cargo Coordenador III, do(a) AUDITORIA SUS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00539686 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIANA BARBOZA NUNES**, matrícula nº 92034746, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**, matrícula nº 92008981, no cargo Diretor, do(a) SUPERH - DARH.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00540362 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLENIRA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 19243669, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 02 de Novembro de 2022 a 01 de Janeiro de 2023, substituir **ADRIANA SANTOS SILVA**, matrícula nº 19252859, no cargo Coordenador III, do(a) CEDAP - COORD. DE PESSOAS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51269192 DE 07 de Novembro de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19441667	DIOGO SENA DE MELO	04.11.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 37/2022

Núcleo Regional de Saúde Centro Leste

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os funcionários Sirlene Costa Machado, Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 19.249.680-8, Marcos de Melo Lima, Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 19.249.650-7 e André Lucas Nascimento Cruz, Técnico Administrativo, Cadastro nº 920.727-19, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder o inventário Anual de Bens Permanentes, com conclusão e disponibilização de Relatório Final até 29.12.2022.

Feira de Santana 07 de novembro de 2022

Edy Gomes dos Santos
Coordenador NRSCL

**PORTARIA Nº 38 DE 08 NOVEMBRO DE 2022
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO**

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto nos Art. 25 da Portaria nº 344, de 12/05/1998 e Art. 124 da Portaria nº 06, de 29/01/1999, considerando que a aquisição, guarda e dispensação de Medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista "C2" (Retinóides), da Portaria SVS/MS Nº 344/98, somente poderá ser realizada mediante o cadastramento prévio de farmácias e drogarias pela Autoridade Sanitária, concede a autorização para o cadastramento de estabelecimentos aptos a adquirir, guardar e utilizar medicamentos de uso sistêmico à base de Substâncias da lista "C2" (Retinóides), para as farmácias e drogarias relacionados no Anexo desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I**CADASTRO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE
MEDICAMENTOS À BASE DE RETINÓIDES - LISTA C2****RAZÃO SOCIAL:** Raia Drogasil S/A**NOME FANTASIA:** *******CNPJ:** 61.585.865/1018-53**ENDEREÇO:** Rua Dr. Olímpio Vital Constant, S/N, Centro, CEP: 44.002-152**CIDADE/UF:** Feira de Santana/Bahia**PROCESSO:** 019.0964.2022.0164457-41**Cadastro VISA NRS-CL** nº 030200083

Edy Gomes dos Santos
Coordenador do NRS-Centro Leste

SESAB- Hospital Ana Nery**Portaria nº 35/2022/DG** Salvador, 03 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ANA NERY, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Ana Nery, o qual será composto por membros abaixo relacionados, com mandato de três anos, sob a coordenação do primeiro membro titular e vice-coordenação/coordenação adjunta do segundo membro titular:

Titulares	Suplentes	Residentes
Júlio César Vieira Braga	Thais Aguiar do Nascimento	Hugo Cardoso de Souza Falcon
Barbara Costa Saldanha Gomes	Igor Lobão Ferraz Ribeiro	Naiara Rodrigues dos Santos
Diego Borges Chaves Maia	Tainara Cerqueira da Silva	
Flávia Couto Paschoal	Paula Lima do Nascimento	
José Vasconcelos de Freitas	Maria Soraya Pinheiro de Amorim	
Isabel Cristina Brito Guimarães	Aline Grimaldi Queiroz de Jesus	

Art. 2º São atribuições do Comitê:

Revisar todos os protocolos das pesquisas a ser desenvolvida no Hospital Ana Nery, objetivando garantir e resgatar a integridade e os direitos dos participantes da referida pesquisa;
Emitir parecer consubstanciado através de fundamentação jurídica e princípios éticos, respeitando os direitos humanos;

Colaborar com o crescimento científico dos profissionais;

Propor condições técnicas para o desenvolvimento das pesquisas;

Incentivar os profissionais de saúde do Hospital Ana Nery a participarem de pesquisas;

Promover o desenvolvimento de técnicas e

Seguir o regimento interno do Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Ana Nery.

*Esta Portaria de nº. 35/2022 invalida a Portaria de nº 22/2022.

Dr. Luiz Carlos Santana Passos

Diretor Geral do Hospital Ana Nery

SESAB- Hospital Ana Nery**Portaria nº 36/2022/DG**

Salvador, 08 de novembro de 2022.

O Diretor Geral do Hospital Ana Nery, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria nº 17/2021 de publicada no Diário Oficial em 05 de novembro de 2021, a qual se refere aos membros da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT) do Hospital Ana Nery (HAN), designando para a sua composição os seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro membro:

Osvaldemar Regis do Nascimento Júnior - Médico
Ciomara Pinto Sampaio - Enfermeira Líder
Ana Carolina Góes - Assistente Social
Ana Cláudia Guimarães - Assistente Social
Quenya Fernanda Teixeira Barreto - Assistente social
Vanessa Valentim Porto Fernandes - Assistente Social
Maíra Godinho de Abreu - Psicóloga

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Luiz Carlos Santana Passos
Diretor Geral do Hospital Ana Nery

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00540247 de 08 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRUNA NASCIMENTO DA CRUZ TELLES D,** matrícula nº 30390505, para, em razão de Licença Premio no período de 23 de Novembro de 2022 a 12 de Dezembro de 2022, substituir **FERNANDO JOSE TEIXEIRA DE SOUZA FARIAS,** matrícula nº 30218591, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COOR EXECUTIVA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00540248 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS CARVALHO DOS SANTOS,** matrícula nº 30481643, para, em razão de Férias no período de 18 de Novembro de 2022 a 17 de Dezembro de 2022, substituir **JOSE RODOLFO DE LIMA PASSOS,** matrícula nº 20401735, no cargo Assessor Administrativo, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00540338 de 08 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00530221 de 28 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LAILA DE JESUS LIMA,** matrícula nº 20495103.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia**Portaria Nº 00534907 de 08 de Novembro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20359290	THALES SANTOS CARVALHO	03.04.2005/02.04.2010	01.12.2022	28.02.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534950 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12603153	DEBORA SILVA ARAUJO	06.05.2013/05.05.2018	05.12.2022	03.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00534967 de 08 de Novembro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346373	JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS	03.04.2005/02.04.2010	16.12.2022	14.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534993 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20362888	ADELAIDE ALVES DE LIMA	03.11.2013/02.11.2018	04.12.2022	02.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535064 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435429	DIOLUCIO MENDES CAVALCANTE	29.11.2010/28.11.2015	10.12.2022	09.03.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535077 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348865	EDISON CARDOSO RIBEIRO	07.07.2017/06.07.2022	19.12.2022	18.03.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535078 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20420616	RENATO DOS SANTOS CONCEICAO	20.07.1999/19.07.2004	01.12.2022	30.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535105 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303700	JESUINO DE JESUS	20.05.2013/19.05.2018	15.12.2022	13.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535184 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411698	SANDRO LOPES DA SILVA	27.04.2014/26.04.2019	05.12.2022	03.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535192 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373033	ANNA KARINA FERREIRA TENORIO	19.12.2001/18.12.2006	01.12.2022	28.02.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535279 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479963	ANTONIO MARCOS ROCHA CRUZ	13.06.2013/12.06.2018	20.12.2022	18.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535298 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20008705	ALINA ALVES FERNANDES	18.12.1979/17.12.1984	30.12.2022	28.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535320 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20375533	LAERCIO DOS SANTOS	19.12.2016/18.12.2021	19.12.2022	17.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535362 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479991	MARCOS KLEBER SANTOS TEIXEIRA	10.06.2013/09.06.2018	15.12.2022	13.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535462 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20437147	LANDERSON DE OLIVEIRA BRAGA OTERO	02.08.2014/01.08.2019	16.12.2022	14.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535479 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20481438	EDIELSON BISPO DOS SANTOS	10.06.2013/09.06.2018	19.12.2022	17.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535484 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434929	VALDIRENE LAGO ALMEIDA	29.11.2015/28.11.2020	15.12.2022	13.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535512 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440347	WELLINGTON SAO JOSE DOS SANTOS	17.05.2016/16.05.2021	20.12.2022	18.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00539446 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PHABLO DE CASTRO RIBEIRO**, matrícula nº 92077748, para, em razão de Férias no período de 08 de Novembro de 2022 a 17 de Novembro de 2022, substituir **PAULA CAROLINA DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº 92045073, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE SEABRA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00535544 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20502397	ROSEMARY DOS SANTOS SOUZA	13.11.2014/12.11.2019	26.12.2022	23.02.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00539631 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIMONE FERREIRA SANTOS SILVA**, matrícula nº 20440263, para, em razão de Férias no período de 07 de Novembro de 2022 a 16 de Novembro de 2022, substituir **AMANDA PAULA LEAO PEREIRA**, matrícula nº 92045641, no cargo Coordenador III, do(a) D E R C CONTRA CRIANÇA ADOLESCENTE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00539502 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DEUSINETE DOS SANTOS**, matrícula nº 92043714, para, em razão de Férias no período de 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023, substituir **MIRALDA LOMBA DIAS CONCEICAO DA SILVA**, matrícula nº 12569421, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE SEABRA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00462893 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92044573	MOISÉS DE BRITO SANTOS	Escrivão de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE SENTO SE	DELEGACIA TERRITORIAL DE UAUÁ	Data da Publicação	01258702022002982772

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00539256 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20435300	SERGIO PORTELA DE CARVALHO	Investigador de polícia	TRATOCAR VEÍCULOS E MÁQUINAS	17.04.1995	19.04.1997	734

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2022.0065910-42

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00539259 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20435300	SERGIO PORTELA DE CARVALHO	Investigador de polícia	PER. CONTR. CNIS 2	01.05.1998	31.05.1998	31

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2022.0065910-42

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00539263 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20435300	SERGIO PORTELA DE CARVALHO	Investigador de polícia	PER. CONTR. CNIS 3	01.08.1998	31.10.1999	457

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2022.0065910-42

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00539267 de 08 de Novembro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20435300	SERGIO PORTELA DE CARVALHO	Investigador de polícia	PER. CONTR. CNIS 4	01.11.1999	31.01.2001	458

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2022.0065910-42

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00539270 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20435300	SERGIO PORTELA DE CARVALHO	Investigador de polícia	LASEV CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	02.03.2001	30.10.2002	608

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2022.0065910-42

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00539274 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20435300	SERGIO PORTELA DE CARVALHO	Investigador de polícia	PLANALTO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	01.11.2002	06.07.2004	614

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2022.0065910-42

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00539285 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20551825	GEORGE LAGO LEITE	Investigador de polícia	CONTACTO RECURSOS HUMANOS EIRE	15.05.2009	16.09.2009	125

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2019.0024492-56

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534396 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 26 de Julho de 2022, **THIAGO CHAVES DE OLIVEIRA PESSOA**, Delegado de polícia, classe 3, matrícula nº 12616218, que tem exercício no(a) DELEGACIA DE HOMICÍDIOS JUAZEIRO, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE SENTO SE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00540140 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20352381	ARISTIDES SOUZA CAMPOS FILHO	Investigador de polícia	16.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00540142 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20345426	IZA LIMA MACEDO	Escrivão de polícia	09.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00531231 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JURANDI LIMA DA CRUZ**, matrícula nº 20345905, para, em razão de Férias no período de 14 de Novembro de 2022 a 28 de Novembro de 2022, substituir **CARLOS GOMES LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 20105326, no cargo Coordenador III, do(a) 6 DELEGACIA TERRITORIAL DE BROTAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51269723 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92043677	TETIANE OLIVEIRA DE CARVALHO	Escrivão de polícia	04.10.2022	17.11.2022	45
12615378	GERVASIO CESAR MELO DE MAGALHAES	Investigador de polícia	01.10.2022	29.11.2022	60
20345872	FRANCISCO JOSE DE SOUSA E SILVA	Investigador de polícia	26.09.2022	30.09.2022	5
20122827	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BATISTA	Coordenador IV	14.08.2022	12.10.2022	60
20122827	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BATISTA	Coordenador IV	13.10.2022	11.11.2022	30
20279610	ANTONIO JACSON DE OLIVEIRA PAIXAO	Delegado de polícia	27.09.2022	25.12.2022	90
20304958	DAYSE OLIVEIRA SANTOS	Escrivão de polícia	19.09.2022	07.11.2022	50
20161523	EVERALDO FERREIRA CRUZ	Investigador de polícia	16.09.2022	14.12.2022	90

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00534745 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
20279656	MARY MABLE FRANCO DE CARVALHO	31.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00539624 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20409707	CARLA BRASIL FONTES	Delegado de polícia	18.10.2022	15.04.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00540305 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20347890	KATIA MARIA GALVAO RAMOS ORTEGA	Investigador de polícia	21.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00540307 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20314478	JORGE DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	21.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00540311 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20503621	KATIA DE JESUS	Escrivão de polícia	21.04.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00540323 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALBYN JOSE NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 20485771, para, em razão de Licença Premio no período de 19 de Dezembro de 2022 a 17 de Janeiro de 2023, substituir **VINICIUS VIRGENS JACOB**, matrícula nº 20440221, no cargo Coordenador IV, do(a) 34 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTÃO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00540325 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS COSENZA DE AGUIAR E SILVA**, matrícula nº 92036436, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **UILITON SANTOS DA COSTA**, matrícula nº 20435517, no cargo Coordenador IV, do(a) 34 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTÃO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00540328 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0500060153496	20107921	IONETE PEREIRA REIS	Técnico administrativo	13.06.1988 a 12.06.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00540331 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOVINO SILVA DA CRUZ**, matrícula nº 20492649, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022, substituir **ALVARO SANTANA ROCHA**, matrícula nº 20440053, no cargo Coordenador IV, do(a) 34 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTÃO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00540334 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FATIMA MARIA ARAUJO LARANJEIRA DA SILVA**, matrícula nº 20255680, para, em razão de Férias no período de 21 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA GOES**, matrícula nº 20450041, no cargo Coordenador III, do(a) CORRDE DOCUMENT. ESTATISTICA POLICIAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00540336 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO DOS SANTOS MAIA**, matrícula nº 20346211, para, em razão de Licença maternidade no período de 01 de Dezembro de 2022 a 01 de Março de 2023, substituir **DAIANE MENDES CIRNE**, matrícula nº 20547740, no cargo Coordenador IV, do(a) CORRDE DOCUMENT. ESTATISTICA POLICIAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00540339 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALERIA MIRANDA AZEVEDO**, matrícula nº 20152305, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **CIBELE MAIA DE LUCENA SOUZA**, matrícula nº 12626242, no cargo Assistente Execucao Orcamentaria, do(a) CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ESTATÍSTICA PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00540341 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0125788202200392750	20153983	ABELARDO MACEDO SILVA	Auxiliar administrativo	13.08.1987 a 12.08.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00540342 de 08 de Novembro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILENE DE JESUS**, matrícula nº 20152167, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 15 de Dezembro de 2022, substituir **LÍVIA EUFROSINO TEIXEIRA**, matrícula nº 92031836, no cargo Coordenador IV, do(a) CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ESTATÍSTICA PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00540344 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUAREZ OLIVEIRA BORGES**, matrícula nº 20130849, para, em razão de Férias no período de 21 de Novembro de 2022 a 10 de Dezembro de 2022, substituir **EDNEI OLIVEIRA XAVIER**, matrícula nº 12628466, no cargo Coordenador IV, do(a) CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ESTATÍSTICA PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00540396 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20303712	MARIA ADALIA BARROS	Investigador de polícia	28.04.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00540405 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO MATOS AGUIAR**, matrícula nº 20373714, para, em razão de Férias no período de 07 de Novembro de 2022 a 26 de Novembro de 2022, substituir **MARIELLA CAMPOS SALES SILVERIO**, matrícula nº 12621069, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE LENCOIS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA
EDITAIS DE ABERTURAS DE INSCRIÇÕES SAEB-001/97, SAEB/01/2013 E SAEB/01/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL-2023

A DIRETORA DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do art. 63-A, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 e do item 17.8, do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2013, **CONVOCA** o candidato abaixo identificado na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, número do documento de inscrição, total de pontos no concurso público e classificação final no concurso público, para **MATRÍCULA** no Curso de Formação de Policiais Civis da Academia da Polícia Civil da Bahia, em ambiente virtual no endereço eletrônico a seguir especificado contendo o Manual de Instruções para a realização da matrícula, com data prevista para a aula inaugural **em 27 de março de 2023**, não estando o candidato dispensado da aprovação das demais fases do certame, conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrição, tornando sem efeito esta convocação para o candidato declarado reprovado ou inapto. O candidato que não atender à convocação para matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis perderá o direito à matrícula e ao ingresso no referido curso, conforme previsto no art. 5º do Decreto Estadual Nº 27.368 de 12 de junho de 1980, que dispõe do Regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia.

Data da matrícula: de 21 a 25/11/2022, das 08h às 17h30min.
Endereço eletrônico da matrícula: <https://forms.gle/MoX4XTBt6gT4uTyUA> (devendo possuir endereço de e-mail no provedor gmail para acesso ao ambiente virtual e formulários da matrícula).
Email institucional para esclarecimento de dúvidas: policiacivil.concurso@pcivil.ba.gov.br
Data e Local da aula inaugural: 27/03/2023, às 07h30min (horário local). Rua Cristiano Buys, Av. Barros Reis, nº177, Bairro: Cabula, Salvador, Bahia. Sede da Academia da Polícia Civil da Bahia.

EDITAL SAEB/01/2013
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

Nº	INSC.	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO/OF.PGE
01	10050619	Gerson Monção dos Santos Junior*	972850996BA	43.92	484º	MS Nº 004078-03.2015.8.05.000/PGE Nº00057030786.

* não mais sub *judice*
Salvador, 08 de novembro de 2022.
Marcelo Costa Sansão
Diretor em exercício

DESPACHO

ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EXPEDIENTE SEI Nº 006.0434.2019.0018413-91
INTERESSADO: Wesley Neves das Virgens - Inscrição 10024455 - Concurso SAEB/01/2013 - Cargo IPC/BA.
ASSUNTO: Recurso Administrativo - Pedido de reconsideração de falta à matrícula para Curso de Formação 2023.
DECISÃO: Indeferido, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado/PJ e demais elementos constantes dos autos do referido expediente.
Salvador, 08 de novembro de 2022.
Marcelo Costa Sansão
Diretor da ACADEPOL em exercício

Departamento de Polícia Técnica – DPT**Portaria Nº 00531795 de 08 de Novembro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEAN LOUIS GRANGEON**, matrícula nº 92077676, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 10 dias no período de 25 de Outubro de 2022 a 03 de Novembro de 2022, substituir **GILBERTO MOREIRA PEREIRA**, matrícula nº 20446777, no cargo Coordenador II, do(a) COORD POLICIA TEC CAMAÇARI.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00532852 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00026018 de 21 de Fevereiro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JORGE LUIS DOS SANTOS**, matrícula nº 20339132.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00539573 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20071459	MARIA GRACA MARQUES MODESTO SANTOS	19.10.2010/18.10.2015	05.12.2022	03.01.2023

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00539575 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20102221	GERALDINA MARIA DOS SANTOS	02.12.2007/01.12.2012	01.12.2022	29.01.2023

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00539577 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247396	EUDALDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	31.03.2017/30.03.2022	15.12.2022	13.01.2023

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00539580 de 08 de Novembro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279549	RENATO LACERDA SILVA JUNIOR	31.10.2000/30.10.2005	16.12.2022	14.01.2023

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00539582 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279935	ANNA ELISA LIMA DINIZ DA SILVA	29.11.2015/28.11.2020	28.12.2022	26.01.2023

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00539586 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339349	CATILEA FRANCA PIMENTEL	08.09.2008/07.08.2013	06.12.2022	04.01.2023

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00539588 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20341848	PAULO CESAR TEIXEIRA VIEIRA	27.09.2014/26.09.2019	19.12.2022	17.01.2023

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00539592 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447016	CLARISSA LORENA NUNES PINTO	16.01.2017/15.01.2022	01.12.2022	30.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00539594 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453037	LEO REIS DA ASSUNCAO	14.05.2017/13.05.2022	22.12.2022	20.01.2023

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00531844 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAMILE SILVA DE SANTANA**, matrícula nº 20582994, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Outubro de 2022 a 11 de Novembro de 2022, substituir **VERA LUCIA EVANGELISTA DOS REIS**, matrícula nº 20010252, no cargo Coordenador III, do(a) LABORATORIO CENTRAL DE POLICIA TEC.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00536748 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20615482	ALESSANDRO MENEZES CHAGAS	Perito médico-legista	07.10.2022	25.11.2022	50

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00532509 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIZETE FREITAS BISPO**, matrícula nº 20432922, para, em razão de Férias no período de 02 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **ADRIANO IVO DOS SANTOS**, matrícula nº 20446567, no cargo Coordenador III, do(a) SAC FEIRA DE SANTANA II.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00540206 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIANE LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 92078638, para, em razão de Férias no período de 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023, substituir **ZENAIDE SACRAMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 20360963, no cargo Coordenador III, do(a) SETOR PESSOAL.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00540263 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338956	ARNALDO SANTOS GOMES	27.09.2009/26.09.2014	19.12.2022	17.01.2023

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00540514 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADEMIR ROCHA DA SILVA**, matrícula nº 20446604, para, em razão de Férias no período de 07 de Novembro de 2022 a 16 de Novembro de 2022, substituir **LEO REIS DA ASSUNCAO**, matrícula nº 20453037, no cargo Coordenador II, do(a) COORD TOPOGRAFIA MAODELAGEM DESENHO.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00540722 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILCIENE TRINDADE SOUZA**, matrícula nº 20547398, para, em razão de Férias no período de 07 de Dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022, substituir **ARIENE VIANA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 92051835, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE GESTÃO DE PESSOAS.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00532653 de 08 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297523	CLAUDETE NASCIMENTO DE SOUZA	Primeiro sargento	06.11.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00532655 de 08 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270710	GILBERVANO DOS SANTOS LIMA	Primeiro sargento	13.10.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00532657 de 08 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270986	ALEXANDRO SANTOS DA SILVA	Primeiro sargento	01.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00532659 de 08 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30266947	MARCIO ROCHA DE SANTANA	Sub-tenente	23.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00532661 de 08 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277382	ANACARLA NUNES DA SILVA	Primeiro sargento	14.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00532663 de 08 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295584	APOCALIPSE DOS SANTOS SANTANA	Primeiro sargento	01.07.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00532665 de 08 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294610	JAILSON DE OLIVEIRA BRASIL	Primeiro sargento	16.05.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00532667 de 08 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297538	JOSELIA SILVA LOPES	Primeiro sargento	22.08.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00532669 de 08 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307038	ALVARO EVANGELINO DOS SANTOS JUNIOR	Sub-tenente	26.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00531406 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 10 de Outubro de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30643330	AMANDA SABRINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 56 CIPM	10 de Outubro de 2022	

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00531470 de 08 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295256	JUSCELINO JESUS DA SILVA	Primeiro sargento	02.11.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00531473 de 08 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296596	LUIS ANTONIO RIBEIRO SANTIAGO	Primeiro sargento	02.11.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00531659 de 08 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297100	ANDRE RAIMUNDO NASCIMENTO SANTOS	Primeiro sargento	18.08.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00533114 de 08 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283338	ADILSON JOSE DA SILVA SOUZA	Primeiro sargento	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00533121 de 08 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267692	ANDRE HERON RODRIGUES DA SILVA	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00538360 de 08 de Novembro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 13 de Outubro de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30563779	GUILHERMANDO RIBEIRO ALCANTARA DE MELO	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 66 CIPM	13 de Outubro de 2022	

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00533953 de 08 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268716	ANTONIO JORGE PEREIRA DA CONCEICAO	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00534137 de 08 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268568	RAIMUNDO TEODO BEZERRA DOS SANTOS	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00534179 de 08 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268724	IVA FERREIRA SANTANA FILHO	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00538554 de 08 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30251380	MARCOS ROBERTO DE JESUS BRITO	ALUNO OFICIAL - CFTA PM	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 86/2022

Processo: nº 069.1465.2022.0004118-31. **Partes:** SUDESB e CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GAMES E ESPORTS - CBGE. **Objeto:** apoio financeiro para execução do “CAMPEONATO VEXBR - BA - VALORANT EXPERIENCE BAHIA”, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 075/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.50.41/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. **Valor Global:** R\$ 69.138,00 (sessenta e nove mil cento e trinta e oito reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 07/11/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Paulo Roberto Ribas - Representante Legal da OSC e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceira.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

COMUNICADO

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 059 de 08 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial de 13 de julho de 2022, para contratação de pessoal por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, destinados à Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, torna público no endereço eletrônico da SUDESB: www.sudesb.ba.gov.br, a Relação Final da Avaliação Curricular, a avaliação dos recursos interpostos e Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição. Salvador/BA, 09 de novembro de 2022.

Comissão de Seleção.

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 012/2022

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições, e com base na Instrução Normativa SAEB nº 043/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Levi Goes de Queiroz**, matrícula nº **9379960**; **Cidmar Neves dos Santos**, matrícula nº **92045460**, e **José Felício dos Santos Junior**, matrícula nº **92052586**, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para realização de inventário de bens móveis em uso e de bens de consumo em almoxarifado, dispondo para tanto de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 033/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo



GESTÃO DOCUMENTAL

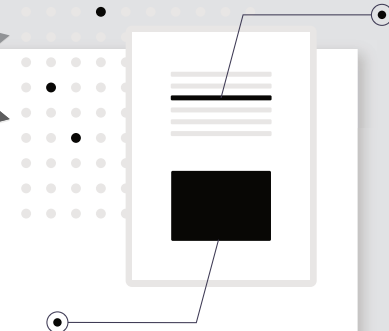
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

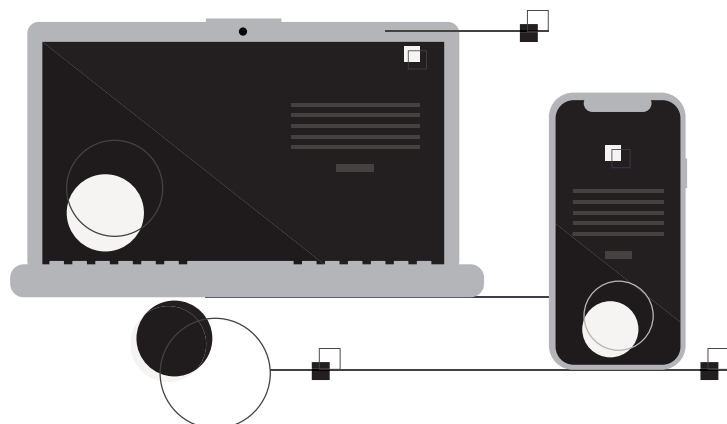
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.539

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 16/2022 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA
Abertura para lances: 09/11/2022 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 25/11/2022 a partir das 09:00. Objeto: venda de veículos classificados como **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, no endereço eletrônico www.kcleiloes.com.br, onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades **Feira de Santana** (Av. Eduardo Fróes da Mota, nº 2221, Caseb, CEP nº 44.052-151, Feira de Santana-Ba) e **Vitória da Conquista** (Avenida Lara Nunes, nº 330, Boa Vista, CEP nº 45.026-100, Vitória da Conquista-BA, próximo ao Shopping Conquista Sul). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acautelamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2022.0054987-06, estão disponíveis no site www.detrans.ba.gov.br. Salvador, 08/11/2022. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão, Kátia Cerqueira da Silva Casaes JUCEB nº 15/099530-0 Leiloeira Oficial.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - BB: 972562 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

Abertura: 29/11/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília). **OBJETO: Aquisição de equipamento de segurança composto de 02 (dois) Firewall, com garantia de 03 (três) anos, incluído instalação, configuração e suporte técnico, conforme especificações técnicas contidas no Edital, para atender as demandas da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação.** Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br/> (Família: 70.51).

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço: 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 17:30h, ou pelos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou <http://www.secti.ba.gov.br/>. Maiores informações através dos telefones: (71) 3118-5873/5823. Salvador-Ba, 08 de novembro de 2022. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PROCESSO SEI Nº 113.9827.2022.0000226-26

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria. Tipo: menor preço. Abertura: 14/12/2022 às 10:00 h. Realização: <http://www.licitacoes-e.com.br/> (**Licitação BB nº 972625**). Edital: <http://www.bahiainveste.ba.gov.br/>. Recursos: Próprios. Informações ou esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@bahiainveste.ba.gov.br - Salvador/BA, 08 de novembro de 2022. Marcelo de Carvalho Monteiro - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 152/22 - CONDER
Abertura: 07/12/2022, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **16/11/2022**. Salvador - BA, 08 de novembro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB

Data de Abertura: 25/11/2022, às 10h. (Horário de Brasília). **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE CONDICIONADORES DE AR, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.**

Família: 04.37

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br a partir de 11 / 11 /2022 . Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@irdeb.ba.gov.br , Tel.: (71) 3116- 7356/7537.

Salvador- Ba, 08/11/2022 - Dilson Luís de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 972424 - Abertura: 01/12/2022 às 14h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de material de consumo (Colchões) - Família/SAEB: 72.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: listacpl@uneb.br - Salvador - BA, 08/11/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - UEFS - BB Nº 972707
Abertura 25/11/2022. Às 10:00 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO.** Família: 85.40. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através dos e-mails: licitacao@uefs.br / fatimosa@uefs.br
Feira de Santana-BA, 08/11/2022 - Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
Abertura: 24/11/2022, às 09:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (sistema de detecção antifurto). Família(s): 63.50. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9376, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 17/10/2022. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - BB Nº 972667- SECRETARIA DA FAZENDA / DAT METRO/CAREG

Abertura: 25/11/2022, às 11h00min (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de serviço de Lavagem de Kits de Roupa de Cama e Banho e de Cobertores - tipo colcha de solteiro, para o Posto Fiscal Honorato Viana de Castro, unidade vinculada à Diretoria de Administração Tributária da Região Metropolitana de Salvador - DAT METRO - BB: 972667- Família: 01.33- Local da sessão, site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacaodatmetro@sefaz.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-4011 / 4018, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 09h00 às 12h00 - 14h00 às 17h00 no endereço: Av. Tancredo Neves Nº 776, Bloco B, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia- Cep 41.820-904, SEFAZ/DAT METRO/Coordenação de Administração Regional- CAREG, 5º Andar - Salvador/Bahia, 24/10/2022- Luzitania da Silva Coutinho - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º222/2022.

Objeto: Aquisição de polímero anionico (kg), no sistema de registro de preços. **Disputa:** 22/11/2022 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº972182). **Recursos:** próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 08 de novembro de 2022 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º221/2022.

Objeto: Aquisição de permanganato potássio (tratamento água), no sistema de registro de preços. **Disputa:** 23/11/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº972088). **Recursos:** próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 08 de novembro de 2022 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - BB Nº 971092 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO ESTADO DA BAHIA - SEI. Abertura: 25/11/2022, às 10h 00min. (Horário de Brasília). Objeto: Manutenção Predial (artífice). Família: 04.56. Editais e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cpl@sei.ba.gov.br, telefone (71) 3115 - 8693 / 4736 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 435, 4º Av. - Centro Administrativo da Bahia, Salvador-Ba. 09/11/2022 - Cassiana Prado - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 926/2022- ID Nº 971003- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 30/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (APAREDEIRA EM PLÁSTICO, SONDA ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beatrizsantos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01/11/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- **Beatriz Ferreira dos Santos**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº869/2022 - ID: 967826-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 30/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (COLCHAO PARA INCUBADORA ETC.) para compor o sistema de registro de Preços. Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lobes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/10/2022 Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 941/2022 - ID Nº 971704 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 30/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (NEGA-TOSCOPIOS), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/11/2022 -Pregoeiro (a) Oficial - Emmanuel Santos de Oliveira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 870/2022- ID Nº 967822 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 30/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR) para compor o sistema de registro de Preços. Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13 de Outubro de 2022 -Pregoeiro (a) Oficial- **Viviane Paranhos Mendonça**.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 938/2022 ID: 971622 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 30/11/2022 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar com critério de Comodato (KIT de monitorização PAM), para compor o Sistema de Registro de Preços. Família: 65.15. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beatrizsantos@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/11/2022. **Beatriz Ferreira dos Santos** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 748/2022 ID- 961982-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIOS, COMPRESSA E CPAP), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Famílias: 65.10/65.15 com sessão de abertura designada para o dia 14/10/2022 às 10:00h, que fica remarcada para o dia 30/11/2022 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/ 3115-4307, e-mail: neuma.lobes@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, xx de xxxxxx 2022 - **Neuma Nadja Brito Lopes Pregoeira (o) Oficial**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 881/2022- ID Nº 968177 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 30/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (PRANCHA ORTOSTÁTICA) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 17 de outubro de 2022 -Pregoeiro (a) Oficial- **Fernanda Barbosa Fiscina**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 950/2022- ID Nº 972614- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 30/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (FRALDA DESCARTAVEL), para compor o Sistema de "Registro de Preços".. Família: 85.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma



VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 08/11/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro

AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 854/2022 NOVO ID- 972574-SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (AVENTAL E TOUCA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Famílias: 65.32** com sessão de abertura designada para o dia **07/11/2022 às 15:00h**, que fica remarcada para o dia **30/11/2022 às 15:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 08 de novembro 2022 - Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeira (o) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 285/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ATADURA, CPAP, AGULHA E FIO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **09/11/2022 a 11/11/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail crislane.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** crislane.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 08 de Novembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 286/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CATETER**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **09/11/2022 a 16/11/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail eliane.lima@saude.ba.gov.br. **O Descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** eliane.lima@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 08 de novembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 287/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CPAP**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **09/11/2022 a 17/11/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail sabrina.solveira@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** sabrina.solveira@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 08 de julho de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 288/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE LÂMINA DE BISTURI, CURATIVO, KIT GINECOLOGICO, AGULHA GUIA e FIO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **09/11/2022 a 10/11/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail denis.santos@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** denis.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 08 de novembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - ID BB 972681 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 02/12/2022, as 10h:30 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances as 11:00 - Processo SEI nº 019.5098.2022.0082361-53 - Interessado: DIVEP/SUVISA - Objeto: Aquisição de nebulizador, pesado veicular para aplicações de inseticida a ultrabaixo volume - UBV..., **conforme Termo de Referência e do edital** - Família: **37.40** - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, 08/11/2022 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira oficial.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 - BB 959112 - SESAB/CHVC - A Pregoeira Oficial do HGVC comunica que a licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Material Médico Hospitalar (Fam. 65.05, 65.10, 68.10), programada para dia 23/11/2022, que a mesma está suspensa até retorno do setor técnico. Vitória da conquista - BA, 08/11/2021 ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 24/11/2022, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos (timer, maguito, válvula e cartucho). - **BB nº 972590** - Família: 48.20 - 65.04 - 65.15 - 66.45 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 08/11/2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº070/2022 - Policia Civil da Bahia/ DEPAF./ COSEL. BB nº972286. Abertura: 25/11/2022, às 15h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração e fogão doméstico. Família:41.20,46.10, 73.10,77.30 ; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>;O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 08/11/2022. Pregoeiro: Andre Luis Lemos Costa.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº071/2022 - Policia Civil da Bahia/ DEPAF./ COSEL. BB nº972432 . Abertura: 24/11/2022, às 15h00 min.(horário de Brasília); Objeto:Prestação de Serviços de Fornecedor de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Policia de Porto Seguro. Família: 01.28; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>;O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 08/11/2022. Pregoeiro: Alan Alves de Santana Santos.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 - 17º BPM/GUANAMBI
Abertura: 25/11/2022, às 8:30 (horário local). Objeto: Material de Reforma/Construção. Famílias: 55.10, 56.40 e 56.50. Local da sessão: Auditório do 17º BPM, sito na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi - BA, CEP 46.430-000. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: bpm17.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (077) 3452-1459, ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi-BA. 08/11/2022. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SSP/PMBA/COMANDO GERAL

A Pregoeira Oficial do Gabinete do Comando Geral da PMBA, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima

referenciada. Objeto: Material Permanente para o Comando de Operações de Inteligência e Ouvidoria da PMBA. Empresas adjudicatárias: ARGOS LTDA, CNPJ 42.262.411/0001-03 - Lote 1: Valor R\$ 5.213,00 (Cinco mil, duzentos e treze reais). Empresa adjudicatária: TRIFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOBILIÁRIO EIRELI, CNPJ 34.991.907/0001-81 - Lote 2: R\$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais) e Lote 3: R\$ 2.393,85 (Dois mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos); valor total R\$ 20.693,85. Valor total global R\$: 25.906,85 (Vinte e cinco mil, novecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Salvador-BA, 08/11/2022 - Angelita Dione Mello - Capitão PM, Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Assistente Militar do Comando Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, ratifica a homologação e o resultado do julgamento da referida licitação. Valter Souza Menezes - Cel PM

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2022 - EGBA**

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de papéis diversos comercial e imune (Couchê, Cartão Supremo e Offset). Empresa adjudicatária: Brasília Papéis EIRELI, lotes 01 a 03. Valor Total dos lotes: R\$ 797.001,50 (setecentos e noventa e sete mil, um real e cinquenta centavos). Salvador-BA, 04 de novembro de 2022. Mª Anunciada S. Sampaio - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor-Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0032/2022 para o objeto supramencionado. Salvador-BA, 07/11/2022. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana - BB: 958591 - Empresas adjudicatárias: 30.697.903/0001-34 - A LOJINHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - Lote 01, 06 e 16 - Valor R\$ 98.160,00 (noventa e oito mil e cento e sessenta reais); 19.000.123/0001-50- A&R MERCANTIL LTDA- Lotes 05 e 10 - Valor R\$ 360.540,00 (trezentos e sessenta mil e quinhentos e quarenta reais); 04.439.886/0001-25- ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO - Lotes 02, 03, 17, 18, 21 e 22 - Valor R\$ 121.013,00 (cento e vinte e um mil e treze reais); 36.883.043/0001-00- DAVI SANTANA BARRETO- Lote 20 - Valor R\$ 199.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais); 39.866.190/0001-60-DRIMED COMERCIAL LTDA- Lotes 04, 07 e 14 - Valor R\$ 228.337,50 (duzentos e vinte e oito mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); 25.294.980/0001-03- MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA- Lotes 15, 29 e 30 - Valor R\$ 70.628,75 (setenta mil e seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos); 35.852.210/0001-92- MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI- Lote 09 - Valor R\$ 94.162,50 (noventa e quatro mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); 20.546.650/0001-44- PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- Lotes 19, 23 e 24 - Valor R\$ 143.275,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais); 26.113.297/0001-95- T A WEBER- Lotes 08, 11, 25 e 26 - Valor R\$ 409.200,25 (quatrocentos e nove mil e duzentos reais e vinte e cinco centavos); Lotes declarados fracassados 12, 13, 27, 28. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 27/10/2022. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 120/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 07 de novembro de 2022. Tatiane Cezar Pereira - Secretária da Administração em exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Feira de Santana e Região - BB: 944824- Empresa adjudicatária: CNPJ: 07.381.075/0001-09- MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE H HOSPITAL- Lotes: 01 e 05 - Valor total: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Lotes Revogados: 02, 03, 04, 06, 07, 08. Salvador-Ba, 28/11/2022. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 060/2022, para

o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 07 de novembro de 2022. Tatiane Cezar Pereira - Secretária da Administração em Exercício.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - DETRAN/BA			
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 227, de 13 de dezembro de 2021, habilita para o credenciamento a empresa abaixo elencada com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes.			
Ordem de Habilitação	Processo SEI nº	Empresa:	CNPJ
41	049.4642.2022.0042969-93	ME LEM VISTORIA LTDA	45.560.523/0001-20

Francisco Américo Neves de Oliveira

Diretor Geral em Exercício

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA			
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 79, de 26 de abril de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425 de 27 de novembro 2012 e Portarias 59 de 23 de abril de 2021 e 79 de 27 de abril de 2021 ambas do DETRAN/BA.			
Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº:	Empresa:	CNPJ:
389	049.4642.2021.0035578-22	CLÍNICA OMEGA LTDA	02.222.579/0001-62
390	049.4642.2021.0033558-71	CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGICA ESPECIALIZADA DO TRÂNSITO LTDA	26.303.631/0001-73

Francisco Américo Neves de Oliveira

Diretor-Geral em exercício

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA			
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria DETRAN/BA 208 de 20 de julho de 2022, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 927 de 28 de março 2022 e Portaria Nº 059 de 22 de abril de 2021 ambas DETRAN/BA.			
Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº:	Empresa:	CNPJ:
1	049.4642.2022.0066026-92	CLINICA DO TRANSITO DE CANDIDO SALES	47.566.695/0001-37
2	049.4642.2022.0065145-64	HABILITAR, CLINICA DO TRANSITO DE BELO CAMPO LIMITADA	47.803.639/0001-79
3	049.4642.2022.0056295-03	CLINICA DO TRANSITO GANDU LTDA	47.487.242/0001-15
4	049.4642.2022.0057070-75	CLINICA DE ATENDIMENTO MEDICO PSICOLOGICO DE FILADELFIA LTDA	47.335.597/0001-99
5	049.4642.2022.0066189-39	CLÍNICA MÉDICA AZEVEDO ALVES LTDA	12.818.474/0001-24
6	049.4642.2022.0062695-86	MARITRAN POMBAL CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRANSITO LTDA	23.209.129/0001-00
7	049.4642.2022.0055686-10	ANDREIA SOUZA AZEVEDO ALVES CIA LTDA	08.656.653/0001-35



8	049.4642.2022.0052371-76	CLÍNICA MÉDICA DE TRÂNSITO DE CORRENTINA LTDA	42.404.625/0001-69
9	049.4642.2022.0054119-74	CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE GANDU LTDA	46.917.360/0001-53

Francisco Américo Neves de Oliveira
Diretor-Geral em exercício

SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - SECULT

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições, RESOLVE declara Fracassada a licitação PE 023/2022 supramencionada, que tinha como objeto a aquisição com instalação de sistema CFTV, em razão da desclassificação de todos os participantes do certame, de acordo com as informações contidas nos autos do Processo SEI 022.2249.2022.0004867-11. - Salvador, BA, 07 de novembro de 2022 - Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 140/22 - CONDER

O Diretor-Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA VIA DE ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NESTOR DUARTE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - BAHIA**, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo. Salvador, 08 de novembro de 2022. José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 103/22 - LOTES 01 E 02 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS CORRESPONDENTES, NO ÂMBITO DOS CONVÊNIO E DAS OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA - DIURB - 03 (TRÊS) LOTES, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Técnica e Preço. - **Empresa Vencedora do Lote 01:** RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - **Nota Final do Lote 01:** 9,32 (nove vírgula trinta e dois) pontos. - **Valor Total do Lote 01:** R\$24.761.293,78 (vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos). **Empresa Vencedora do Lote 02:** UFC ENGENHARIA S.A. - **Nota Final do Lote 02:** 9,91 (nove vírgula noventa e um) pontos. - **Valor Total do Lote 02:** R\$12.538.550,35 (doze milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos). Salvador - BA, 08 de novembro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 103/22 - Lotes 01 e 02**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor das vencedoras. **Convocação:** Ficam convocadas as vencedoras dos **Lotes 01 e 02** para assinatura dos contratos no prazo legal. Salvador - BA, 08 de novembro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 116/22 - LOTE 02 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTERVENÇÕES EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - 8ª. ETAPA - 02 (DOIS) LOTES. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora do LOTE 02:** EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA (EPP). - **Valor Total:** R\$4.156.059,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil e cinquenta e nove reais). Salvador - BA, 08 de novembro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 116/22 - LOTE 02**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 08 de novembro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de SISTEMA DE CROMATOGRAFIA EM FASE GASOSA ACOPLADA A ESPECTROMETRIA DE MASSAS (GC/MS) para o desenvolvimento de atividades acadêmicas e pesquisas no Departamento de Ciências da Vida - UNEB, Campus I. Adjudicatária: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. CNPJ: 03.290.250/0006-06 - Valor Global da Licitação: R\$ 625.634,22 (seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) - Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador, 08/11/2022 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - DCH-Campus IV/ UNEB - O Pregoeiro Oficial do DCH - Campus IV da UNEB, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação nº 04/2021, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Reforma predial na Universidade do Estado da Bahia: Manutenção do telhado e impermeabilização das calhas - SMOS - Campus I. Empresa adjudicatária: DRITTO ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 6.637.172/0001-18, Lote Único, Valor total: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Jacobina-BA, 08/11/2022 - Ronaldo Nascimento Santos - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 (SEC/UNEB/CAMPUS II) ID 969405 O PREGOEIRO OFICIAL da UNEB/ CAMPUS II ALAGOINHAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM E LIMPEZA DE TODA ÁREA E MATERIAL PRODUZIDO NO CAMPUS II - UNEB DE ALAGOINHAS/BA Empresa (s) adjudicatária (s): SANEAR SAUDE AMBIENTAL LTDA CNPJ nº. 12.187.302/0001-08, Lote (s): UNICO Valo Global: R\$13.664,00(treze mil seiscentos e sessenta e quatro reais) Critério de julgamento: Menor preço. Alagoinhas. - BA, 08/11/2022 - Flavio Santos Souza-Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 066/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 08/11/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - O Diretor do Departamento de Ciências Humanas - DCH - CAMPUS IV - UNEB - JACOBINA-BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2022. Jacobina-BA, 08/11/2022 - Osni Oliveira Noberto da Silva - Diretor.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - A Diretora do Departamento de Ciências Exatas e da Terra, Campus II, Alagoinhas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/ 2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Alagoinhas- BA, 08/11./2022 Aurea da Silva Pereira Santos - Diretora.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - UEFS

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de livros nacionais, empresas adjudicatárias: **SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA**, CNPJ: 36.718.488/0001-34, **lotes 01 ao 04**, valor R\$ 23.467,14 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), e **LIVRARIA CENTENARIO LTDA**, CNPJ: 22.597.195/0001-31, valor R\$ 11.976,54 (onze mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), **lote 05**, totalizando o valor de R\$ 35.443,68 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). Critério de julgamento: menor preço. Feira de Santana - BA, 08/11/2022. Zobeída de Oliveira Novaes - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 042/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 08/11/2022 - Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de materiais permanentes (materiais diversos para laboratório). Empresas adjudicatárias: E CAMPREGUER COMEX LTDA (CNPJ 43.287.805/0001-70) venceu o lote 03, ofertando o valor de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), a empresa MCIENTIFICA LTDA (CNPJ 05.230.436/0001-90) venceu o lote 05 no valor de R\$ 13.035,00 (treze mil e trinta e cinco reais) e a empresa JP EQUIPAMENTOS EIRELI ME (CNPJ 21.746.899/0001-66) venceu o lote 07 cotando o valor de R\$ 3.268,32 (três mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). Totalizando R\$ 88.903,32 (oitenta e oito mil e novecentos e três reais e trinta e dois centavos). Os lotes 01, 02, 04 e 06 serão encaminhados para a autoridade competente para revogação. Vitória da Conquista - BA, 08/11/2022. (Thiago de Carvalho Quadros Silva) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 049/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 08/11/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A PREGOEIRA OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviços de vigilância eletrônica. Empresa adjudicatária: TECNOGUARD LTDA venceu o lote único cotando o valor total de R\$ 25.899,96 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vitória da Conquista - BA, 08/11/2022. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 069/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 08/11/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 151/2022 - SEINFRA

Objeto: Pavimentação em TSD com Capa Selante nos Acessos a BR-135 no Município de Cocos, extensão 6,21 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital de licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Queiroz Pimentel Engenharia Ltda	1º	Inabilitada

Em tempo, com fundamento no Art. 97, §3º do mencionado diploma legal, fixa o prazo de 08 (oito), dias úteis, para apresentação de nova documentação de habilitação. O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 08/11/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Processo n.º: 081.2186.2022.0001251-59 - Concorrência N.º 30/2022 - Objeto: Contratação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Engenharia Naval e Apoio Portuário com vistas ao atendimento das demandas da TMSI - Travessia Marítima Salvador - Itaparica vinculadas ao Sistema Ferry-Boat e todas as outras travessias que estão ou virão a estar sob jurisdição desta Agência, de acordo com a competência atribuída pelos artigos 3º da Lei Estadual n.º 12.044/2011 (Lei do Transporte Hidroviário) e 8º do Decreto Estadual n.º 13.168/2011 (Regulamento do Transporte Hidroviário). Em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05, com as disposições editalícias do referido certame, esta Comissão publica e faz saber resultado de julgamento da proposta técnica, analisado pela equipe técnica especificamente constituída para o feito, designada pela portaria 56/2022, publicado no DOE de 22.09.2022, na seguinte ordem: **1º e única classificada: CONSUNAV** - nota da proposta técnica NT: 10 (dez), nota da proposta de preço NP: 10 (dez) e nota final NF: 10 (dez). E decidiu habilitar e declarar **VENCEDORA**, a **CONSUNAV CONSULTORIA E PROJETOS NAVAIS LTDA**, com proposta de Preço no valor global de R\$ R\$ 2.395.329,05 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos). Salvador, 08 de novembro de 2022. Patrícia Silveira de Queiroz. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 686/2022. ID: 959435 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CATER E SONDA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Os lotes **01, 03, 04 e 05** foram declarados **FRACASSADOS** e o **lote 02** foi declarado **DESERTO**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.15567.2022.0076358-07. Salvador - BA, 04/11/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 656/2022. ID: 958442 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LAMINA DE BISTURI**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. CNPJ N.º: 40.040.193/0001-29. Lote: 01 e 02. Valor do Lote: R\$ 77.439,60 (setenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 77.439,60 (setenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 656/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 07/11/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 754/2022 - ID Nº 962291 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**COLCHAO TIPO CAIXA OU CASCA DE OVO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2022.0071138-51. Salvador - Bahia, 07/11/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 725/2022. ID: 960994 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**TUBO PARA COLETA, FRASCO PARA COLETA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s):

INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ n.º: 59.309.302/0001-99. Lote: 01 e 03. Valor do Lote: R\$ 231.240,00 (duzentos e trinta e um mil duzentos e quarenta reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 231.240,00 (duzentos e trinta e um mil duzentos e quarenta reais). Lote fracassado: **02**. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. **Daniela Calmon Dantas Fontes Torres**- Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 725/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 07/11/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2022 - ID: 961671. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): **BH FARMA COMERCIO LTDA**. CNPJ: 42.799.163/0001-26. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 4.275.000,00 (quatro milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais). **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**. CNPJ: 06.628.333/0001-46. Lote(s): 03 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). **MS HOSPITALAR EIRELI**. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). **NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. CNPJ: 22.218.845/0001-90. Lote: 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. CNPJ: 10.586.940/0001-68. Lote(s): 01 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 5.275.500,00 (cinco milhões duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais). Lote Fracassado: **04** (BETAMETASONA, dipropionato de, + betametasona, fosfato dissodico (5mg+2mg)/mL suspensão injetável 1mL). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES**. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade



com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 295/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/11/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2022 - ID: 957820. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.099.392/0001-35. Lote: 09. Valor do Lote: R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 1.879.860,00 (um milhão oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote(s): 03 e 08. Valor do Lote: R\$ 7.463.500,00 (sete milhões quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais). MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s): 01 e 02. Valor do Lote: R\$ 5.546.100,00 (cinco milhões quinhentos e quarenta e seis mil e cem reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 06 e 07. Valor do Lote: R\$ 297.555,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 15.299.215,00 (quinze milhões duzentos e noventa e nove mil e duzentos e quinze reais). Lote(s) deserto(s): 05 (MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g (RP MUNICIPIOS)) e 10 (MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g (RP MUNICIPIOS)). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Ellen Brito da Conceição de São Pedro. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 272/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/11/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/2022.

PROCESSO Nº019.5022.2022.0150458-15 - CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S A. CNPJ:56.994.502/0027-79. OBJETO: RIBOCICLIBE SUCCINATO, 200MG, COMPRIMIDO. VALOR TOTAL: R\$227.622,15 (Duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e quinze centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,07/11/2022- Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2022 - ID: 956560. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. Lote(s): 05 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 140.512,00 (cento e quarenta mil e quinhentos e doze reais). EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 12.882.932/0001-94. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s): 02 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 273.462,00 (duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e dois reais). Lote(s) fracassado(s): 03 (CLORETO de sódio, solução injetável 0,9%, sistema fechado de transferência, frasco ou bolsa 100 mL), 04 (AMICACINA, sulfato, 250 mg/mL, solução injetável, ampola, 2 mL), 07 (CLORETO de sódio, solução injetável 0,9%, sistema fechado de transferência, frasco ou bolsa 100 mL) e 08 (AMICACINA, sulfato, 250 mg/mL, solução injetável, ampola, 2 mL).**

Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Ellen Brito da Conceição de São Pedro. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 268/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 07/11/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-SESAB/HGESF

A PREGOEIRO OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Acessórios Biomédicos. Empresa adjudicatária: MELIUS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 32.127.7710/0001-73 Lote: 02 Valor total de R\$ 18.422,40 (dezoito mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão

Eletrônico nº 051/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 08/11/2022 Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022-SESAB/HGESF
A PREGOEIRO OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos Gerais. Empresas adjudicatárias: MS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 36.191.620/0001-00 Lote: 03 Valor total de R\$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais); SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 21.632.425/0001-93 Lotes 01, 02, 04, 06, 07, 09 Valor total:R\$ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 051/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 08/11/2022 Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPRS 24/2022 - PMBA/ CPRS

O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento da Região Sul - CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de construção para 68ª CIPM / Ilhéus. Empresas adjudicatárias: JOSE ALBERTO ALVES LIMA - CNPJ: 4651729000146; Valor total: 15.449,92 (quinze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Pedro Ribeiro Garcia - Sd 1ª CI PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Gestor do CPRS, Vanderval Ramos Meneses - Cel PM - Comandante, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico CPRS nº 24/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus - BA, 07/11/2022.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPRS 25/2022 - PMBA/CPRS

O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento da Região Sul - CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Instalação de forro PVC com fornecimento de todo material para o CPR-S. Empresa adjudicatária: ALIC INFINITE SERVICES LTDA - CNPJ.: 45.423.777/0001-05; Valor total: 12.000,00 (doze mil reais); Pedro Ribeiro Garcia - Sd 1ª CI PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Gestor do CPRS, Vanderval Ramos Meneses - Cel PM - Comandante, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico CPRS nº 25/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus - BA, 07/11/2022.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - 16º GBM/SANTO ANTONIO DE JESUS.

O Pregoeiro do 16º GBM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios para o 16º GBM. Empresa vencedora do lote 01: BOM JESUS AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 05.894.903/0001-87, valor do lote único: R\$ 47.520,000 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais); Empresa vencedora do lote 02: BOM JESUS AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 05.894.903/0001-87, valor do lote único: R\$ 166.320,00 (Cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais); Critério de julgamento: Menor Preço (maior desconto) por lote. Santo Antônio de Jesus, 31/10/2022. Vilma Venancia dos Santos - Sgt BM. Pregoeira. HOMOLOGAÇÃO. O Comandante Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. BA,31/10/2022.

RECURSOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PGE/DIRETORIA GERAL

A Procuradora Geral do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, na licitação acima

referenciada, cujo objeto refere-se à prestação de serviço de suporte administrativo e operacional de prédios públicos para a Procuradoria do Interior (Núcleo Regional de Feira de Santana). Salvador - BA, 08/11/2022 - Bárbara Camardelli Loi - Procuradora Geral do Estado em exercício.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO PE Nº 008/2022

Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, através do Secretário Jeandro Laytynher Ribeiro no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide considerar o recurso interposto pela empresa **EASYCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**, intempestivo, na licitação acima referenciada cujo objeto é a aquisição de computadores. Salvador/BA, 08 de novembro de 2022. Jeandro Laytynher Ribeiro- Secretário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO PE Nº 010/2022

Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, através do Secretário Jeandro Laytynher Ribeiro no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa **CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, na licitação acima referenciada cujo objeto é prestação de serviços de copa e cozinha. Salvador/BA, 08 de novembro de 2022. Jeandro Laytynher Ribeiro- Secretário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 125/22 - LOTE 02 - CONDER
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que o Recurso interposto pela empresa **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA (EPP)**, em face da decisão da Comissão no julgamento do **LOTE 02** do Processo Licitatório supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTERVENÇÕES EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - 9ª. ETAPA - 02 (DOIS) LOTES**, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER, negou provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, mantendo-se, por consequência, a decisão inicialmente por ela proferida, qual seja, declarar a empresa Recorrida como **HABILITADA** no certame, conforme informações contidas no processo e disponível no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 08 de novembro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Considerando o parecer emitido pelo COORDENAÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - CESS, que trata sobre a compatibilidade do produto adquirido (Placa Aquecedora), autorizado pela Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde, através do processo nº 019.12436.2022.0099644-11, AFM nº 19.008.00223/2022, fica a Empresa **MARLAB COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, sob o CNPJ de nº 17.690.604/0001-00 NOTIFICADA a entregar os produtos compatíveis com o descritivo constante na AFM no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado da Bahia.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022 (SETRE/SUDES)

A Presidente da Comissão de Licitação em exercício da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que a empresa **JBU CONSTRUÇÕES LTDA** impetrou recurso, tempestivamente quanto ao resultado final do Julgamento da Habilitação, ficando todos

os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 08/11/2022. Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - Presidente da Comissão em exercício.

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 - LOTE I (SETRE/SUDES)

A Presidente da Comissão de Licitação em exercício da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que a empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** impetrou recurso, tempestivamente quanto ao resultado final do Julgamento da Habilitação, referente ao Lote I, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 08/11/2022. Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - Presidente da Comissão em exercício.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

APOSTILA - CONTRATO Nº 2019.0030.00

A **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, CNPJ/MF nº sob nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada pelo Sr. Robson Santos de Araújo, RG nº 06.529.736-98 e inscrito no CPF nº 942.051.595-87, devidamente autorizado pelos Decretos Simples, publicados nos Diários Oficial do Estado - DOE, edições de 23, 24 e 26 de março de 2022, em face do que consta no processo SEI nº 052.2978.2022.0001974-24, **RESOLVE**: Apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.0030.00, celebrado com a empresa **MANUELA SERVIÇOS LTDA.**, em 18 de julho de 2019, publicado no DOE, edição de 19 de julho de 2019, tendo como objeto prestação de serviço técnico especializado continuados de manutenção preventiva e corretiva, com alocação de mão de obra e ferramentas, planejamento e controle da manutenção com fornecimento de solução informatizada e reposição/recuperação de peças, a fim de fazer a correção, com base na variação do INPC/IBGE, no percentual de 12,06%, conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato Original, passando o valor global estimado para R\$ 1.887.786,09 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e nove centavos), conforme planilha, doc. SEI Nº 00055843832. Presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Salvador, 07/11/2022. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral da EGBA.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF - MATERIAL Nº 001926/22

PROCESSO SEI Nº 052.2972.2022.0002798-34. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0030/2022. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** FNI Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Fornecimento de restaurador de blanqueta, limpador de chapas, álcool isopropílico puro, blanqueta 4 cores 772x627mm e solução de fonte offset (ácida). **VALOR TOTAL:** R\$ 53.995,64 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 055/2021

Processo SEI nº: 009.0177.2022.0030319-36. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Arconfrío Refrigeração Peças e Serviços Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, a contar de 06.11.2022, além da rerratificação do caput da Cláusula Segunda do Instrumento primitivo, bem como a supressão de aproximadamente 6,67740%, referente ao Posto SAC Lauro de Freitas, perfazendo o valor de R\$ 907,74 (novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos) e o acréscimo referente ao Ponto SAC Candeias, resultante no montante de R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais), o equivalente ao percentual de aproximadamente 1,66983%, passando o valor global estimado de R\$163.130,52 (cento e sessenta e três mil, cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 154.961,64 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), renunciando, ainda, ao reajustamento contratual correspondente ao período 2021/2022. **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864 e 04.122.315.2863; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 04.11.2022.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/SEAP/2022

PROCESSO nº 023.8122.2022.0006666-06. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: a prestação de serviços de gerenciados e integrados para suporte técnico em 1º e 2º níveis, através de estabelecimento de Central de Serviços, incluindo o fornecimento e implementação de solução informatizada integrada para a gestão dos serviços e monitoramento dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Dotação Orçamentária: 3.35.101.2002.33904000.0100. Valor Global: R\$ 93.855,00 (noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). Data de assinatura: 08/11/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2022

PROCESSO SEI: 036.16106.2022.0001153-04 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Bentley Systems Brasil Ltda. - **OBJETO:** Contratação para a prestação de serviços de atualização com suporte técnico de 10 (dez) Licenças do Software Oasis Montaj e suas extensões geofísicas/geoquímicas e 01 (uma) Licença do Software Target Surface and Drillhone. - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade nº 009/2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 15501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 315; Ação: 7950; Produto: 0022; Reg. de Planej.: 9900; Natureza da Despesa: 44.90.40.00; Destinação de Recurso: 213 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses a contar da data da sua publicação - **REGIME DE EXECUÇÃO:** preço global - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 244.505,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2022, Salvador-Ba.

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

PROCESSO SEI Nº 036.16106.2022.0002141-16- **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Creta Comércio e Serviços Ltda. - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato e reajuste do valor global - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 09.009PE067/2020- **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502; Projeto/ Atividade: 2000; Região de Planejamento: 9900; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Fonte: 109 e 213 - **PRAZO:** 12 (doze) meses, entra em vigência no dia 09/11/2022 e expira no dia 08/11/2023 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 206.097,84 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 07/11/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 107 / 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir no Contrato nº 226/2022, celebrado com a Empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.070/0001-42, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7379.2022.0018846-73 a seguinte dotação:

Destinação de recurso: 0.100.500108

Assinatura: 08/11/2022.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.5716. 2022.0009507-89	VOXATRON COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA	39.004.00103/2022	Aquisição de testador de cabo	R\$240,00

Salvador, 8 de novembro de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER

RESUMO DO CONTRATO Nº 82/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1580.2022.0008269-15. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, CNPJ nº. 05.969.071/0001-10. **OBJETO:** Prestação de Serviços Terceirizados de Suporte Administrativo e Apoio Operacional à Prédios Públicos, posto de auxiliar de carga e descarga (Salvador). **VALOR:** R\$ 64.574,64 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHIATER. **Unidade Gestora:** 0001. **Ação:** 2000. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.00. - Locação de mão de obra. **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Fonte de recursos:** 100. Data da assinatura: 07/11/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 16/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008654-91. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** COOPERATIVA SER DO SERTÃO - COOPSERTÃO, CNPJ nº 10.481.167/0001-75. **OBJETO:** Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CAATINGA, Território de Identidade PIEMONTE PARAGUAÇU, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.398.794,00 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais). **PRAZO:** 63 (sessenta e três) meses, sendo 59 (cinquenta e nove) meses para execução dos serviços, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** **Unidade Orçamentária:** 18.802- BAHIATER. **Unidade Gestora:** 001-BAHIATER - Executora. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte:** 0.128.000000 - FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 03/11/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/21. FIRMADO EM: 27/09/21. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4031.2022.0019638-34. **CONTRATADA:** AXOXO CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Modifica a meta física do ajuste, com a consequente majoração do seu valor em R\$ 9.996.695,62 (nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais, sessenta e dois centavos), que equivale a 15,52%, passando para R\$ 74.428.123,97 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e vinte e três reais, noventa e sete centavos), o valor acumulado. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/22. FIRMADO EM: 04/01/22. **PROCESSO:** SEI Nº 043.0189.2022.0001341-22. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SIAN-CDG HOBA, formado pelas empresas SIAN ENGENHRIA LTDA e CDG CONSTRUTORA S/A. **OBJETO:** Modifica a meta física do ajuste, com a consequente majoração do seu valor em R\$ 2.532.608,66 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e oito reais, sessenta e seis centavos), que equivale a 2,22%, passando para R\$ 116.638.615,95 (cento e dezesseis milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), o valor acumulado. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2022.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/14. FIRMADO EM: 20/03/14. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4125.2022.0020564-30. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COESA S/A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **OBJETO:** Prorroga o prazo de execução do Contrato supramencionado, pelo período de mais 03 (Três) meses, modificando-o para 27 de agosto de 2023, bem como a modificação da meta física do ajuste, com o consequente acréscimo do seu valor em R\$ 20.438.458,09 (vinte milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta

EGBA**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



e oito reais e nove centavos), que equivale a R\$ 3,51%, passando para R\$ 601.975.501,77 (seiscentos e um milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e um reais e setenta e sete centavos), o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO 207/2022

Processo SEI nº 011.5614.2022.0048046-81. Pregão Eletrônico 09.009-PE148/2021 Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação - Contratada: **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ/CPF nº 27.390.535/0001-72. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR 30.000 BTUS SPLIT PISO TETO** de acordo com as especificações da proposta apresentada pela CONTRATADA pelo valor global de R\$ 232.880,00 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais). Prazo de vigência: 12 meses, a contar da assinatura do Contrato. Base Legal: Lei nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 08/11/2022. Assinatura: Secretário da Educação em Exercício e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 109/2021.

PROCESSO SEI Nº 011.0123.2022.0072829-01. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** ANGRA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução, do contrato indicado no preâmbulo, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 26/11/2022 e término no dia 26/11/2023, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses e 7 (sete) dias, tendo o início no dia 19/11/2022 e término no dia 26/11/2023. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 10.780.000,00 (dez milhões, setecentos e oitenta mil reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.107.000000, 0.308.000000, 0.177.000000, 0.314.000000, 0.307.000000 e 0.300.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação, em exercício e a empresa ANGRA ENGENHARIA LTDA.

RESUMO DA APOSTILA Nº 113/2022

PROCESSO: 011.5614.2022.0035455-18. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir apostila para inclusão da dotação orçamentária a AFM Nº 11.253.00050/2022

AFM Nº	EMPRESA	UNIDADE GESTORA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	AÇÃO
Nº 11.253.00050/2022	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0038	5.314.000000 - Contrapartida - Convênios Federais Recursos Vinculados à Educação - exer ante	12.368.306.7744

Data da Assinatura: 08/11/2022. Assinatura: Secretário da Educação em Exercício

RESUMO DE AFM/APS - SEC/IAT COMPRA ELETRONICA

PROCESSOSEI Nº	AFM/APS N.º	PCE Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5388.2022.0076741-91	11.520.00404/2022	11.520.2022.0279	282/2022	ROBERTO MORELLI	BARRA DE PINOS FEMEA	UN	300	R\$)2,93	R\$)879,00
011.5388.2022.0076741-91	11.520.00404/2022	11.520.2022.0279	282/2022	ROBERTO MORELLI	BARRA DE PINOS FEMEA TORNEADA	UN	300	R\$)7,19	R\$)2157,00
011.5388.2022.0076741-91	11.520.00404/2022	11.520.2022.0279	282/2022	ROBERTO MORELLI	DIODO RETIFICADOR	PC	300	R\$)0,24	R\$)72,00
011.5397.2022.0078834-22	11.520.00384/2022	11.520.2022.0265	261/2022	DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO	FUNTE DE ALIMENTAÇÃO PARA SISTEMA DE CFTV	UN	1	R\$)125,00	R\$)125,00
011.5397.2022.0081776-88	11.520.00395/2022	11.520.2022.0273	272/2022	BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA	UN	500	R\$)3,90	R\$)1950,00
011.0111.2022.0077738-66	11.520.00405/2022	11.520.2022.0275	283/2022	DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO	LIMPA CONTATO	UN	10	R\$)11,30	R\$)113,00
011.5388.2022.0041608-03	11.520.00394/2022	11.520.2022.0273	273/2022	ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM	PARAFUSO AUTO-ATAR-RACHANTE 3,5MM X 25MM	UN	500	R\$)0,13	R\$)65,00
011.5388.2022.0041608-03	11.520.00394/2022	11.520.2022.0273	273/2022	ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 1/2X1 POLEGADAS	UN	500	R\$)1,10	R\$)550,00
011.5388.2022.0041608-03	11.520.00394/2022	11.520.2022.0273	273/2022	ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM	PARAFUSO AUTO-ATAR-RACHANTE 3,2MM X30MM	UN	500	R\$)0,45	R\$)225,00

RESUMO DA APOSTILA Nº 110/2022

PROCESSO: 011.5544.2022.0083796-52. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular em exercício o Sr. Danilo de Melo Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 01/04/2022, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir apostila para inclusão da destinação do recurso na Dotação Orçamentária dos Termos de Convênios de Cooperação Técnica e Financeira nsº: 259/2022, 248/2022, 253/2022, 255/2022, 258/2022, 252/2022, 250/2022, 249/2022, 267/2022, 251/2022, 247/2022, 278/2022, 256/2022 e 261/2022. Data da Assinatura: 08/11/2022. Assinatura: Secretário da Educação, em exercício.

CREDOR	TERMO DE CONVÊNIO	PROCESSO SEI	DESTINAÇÃO RECURSO
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA	259/2022	011.16327.2022.0058103-65	0.177.000000
MUNICÍPIO DE IBICUI	248/2022	011.16327.2022.0034017-94	
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO	253/2022	011.16327.2022.0054732-61	
MUNICÍPIO DE MEDEIROS NETO	255/2022	011.16327.2022.0056665-74	
MUNICÍPIO DE JACARACI	258/2022	011.16327.2022.0057665-28	
MUNICÍPIO DE RIO DO PIRES	252/2022	011.16327.2022.0056001-23	
MUNICÍPIO DE IPIAÚ	250/2022	011.16327.2022.0040072-41	
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO	249/2022	011.16327.2022.0040964-13	
MUNICÍPIO DE ITACARÉ	267/2022	011.16327.2022.0056656-83	
MUNICÍPIO DE TUCANO	251/2022	011.16327.2022.0020880-73	
MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS	247/2022	011.16327.2022.0036225-37	
MUNICÍPIO DE ANDARAÍ	278/2022	011.16327.2022.0069623-21	
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO	256/2022	011.16327.2022.0056907-93	
MUNICÍPIO DE ARACATU	261/2022	011.16327.2022.0056899-49	

EGBA **SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.539

011.5388.2022.0041608-03	11.520.00394/2022	11.520.2022.0273	273/2022	ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM	PARAFUSO AUTO-ATAR-RACHANTE 4,8MM X 65MM	UN	500	R\$)0,65	R\$)325,00
011.5388.2022.0041608-03	11.520.00394/2022	11.520.2022.0273	273/2022	ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM	PARAFUSO AUTO-ATAR-RACHANTE 3,8MM X 40MM	UN	500	R\$)0,20	R\$)100,00
011.5388.2022.0041608-03	11.520.00394/2022	11.520.2022.0273	273/2022	ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM	PARAFUSO AUTO-ATAR-RACHANTE 3,5MM X 12MM	UN	300	R\$)0,70	R\$)210,00
011.5388.2022.0041608-03	11.520.00394/2022	11.520.2022.0273	273/2022	ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM	PARAFUSO AUTO-ATAR-RACHANTE 4,8MM X 25MM	UN	500	R\$)0,13	R\$)65,00
011.5388.2022.0041608-03	11.520.00394/2022	11.520.2022.0273	273/2022	ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM	PARAFUSO AUTO-ATAR-RACHANTE 3.9 X 32 MM	UN	500	R\$)0,25	R\$)125,00
011.5388.2022.0041608-03	11.520.00394/2022	11.520.2022.0273	273/2022	ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM	PARAFUSO AUTO-ATAR-RACHANTE S8	UN	300	R\$)0,70	R\$)64,00
011.5388.2022.0041608-03	11.520.00394/2022	11.520.2022.0273	273/2022	ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM	PARAFUSO AUTO-ATAR-RACHANTE S6	UN	200	R\$)0,32	R\$)180,00
011.5388.2022.0041608-03	11.520.00394/2022	11.520.2022.0273	273/2022	ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM	PARAFUSO AUTO-ATAR-RACHANTE S10	UN	100	R\$)1,80	R\$)26,00
011.5388.2022.0041608-03	11.520.00394/2022	11.520.2022.0273	273/2022	ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM	PARAFUSO MARCENARIA PARA MDF 25 X 2,5MM	UN	2	R\$)13,00	R\$)98,00
011.5388.2022.0041608-03	11.520.00394/2022	11.520.2022.0273	273/2022	ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM	PARAFUSO MARCENARIA PARA MDF 60 X 2,5MM	UN	2	R\$)49,00	R\$)70,00
011.5388.2022.0041608-03	11.520.00394/2022	11.520.2022.0273	273/2022	ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADO 1/4 , 2 POLEGADAS	UN	100	R\$)0,70	R\$)4500,00
011.5388.2022.0041074-06	11.520.00406/2022	11.520.2022.0284	280/2022	MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS	OSXILOSCOPIO DIGITAL	UN	1	R\$)4500,00	R\$)262,77
011.5397.2022.0081784-98	11.520.00396/2022	11.520.2022.0273	274/2022	ROSE LIMA VELOSO	PARAFUSO CABEÇA TIPO PANELA S5	CX	5	R\$)52,5555	R\$)162,77
011.5397.2022.0081784-98	11.520.00396/2022	11.520.2022.0273	274/2022	ROSE LIMA VELOSO	PARAFUSO AUTO-ATAR-RACHANTE 3.9 X 32MM	CX	5	R\$)32,5555	R\$)162,77
011.5397.2022.0081784-98	11.520.00396/2022	11.520.2022.0273	274/2022	ROSE LIMA VELOSO	PARAFUSO PARA TELHAS 8MM X 110MM	UN	100	R\$)2,7777	R\$)277,77
011.5397.2022.0081784-98	11.520.00396/2022	11.520.2022.0273	274/2022	ROSE LIMA VELOSO	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA S8	UN	200	R\$)3,00	R\$)600,00
011.5397.2022.0081784-98	11.520.00396/2022	11.520.2022.0273	274/2022	ROSE LIMA VELOSO	PARAFUSO CABEÇA CHATA 3,5MM X 30	UN	50	R\$)6,5555	R\$)327,77
011.5393.2022.0077895-67	11.520.00418/2022	11.520.2022.0290	287/2022	ENIO DOS SANTOS SILVA	FITA DE SINALIZAÇÃO EM PVC	RL	20	R\$)9,1099	R\$)182,00
011.5382.2022.0077544-76	11.520.00422/2022	11.520.2022.0282	297/2022	IMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	MOUSE COM SENSOR OPTICO	UN	200	R\$)7,00	R\$)1400,00
011.5397.2022.0081770-92	11.520.00393/2022	11.520.2022.0273	275/2022	COMERCIAL 3HAMAMER LTDA	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA S10	UN	100	R\$) 5,80	R\$) 580,00
011.5397.2022.0081770-92	11.520.00393/2022	11.520.2022.0273	275/2022	COMERCIAL 3HAMAMER LTDA	PARAFUSO MARCENARIA PARA MDF 20 X 2,5MM	UN	2	R\$) 90,5555	R\$) 181,11
011.5393.2022.0065493-92	11.520.00368/2022	11.520.2022.0258	256/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	NIVEL A LASER PROFESSIONAL E VERSATIC	UN	1	R\$) 658,9989	R\$) 658,99

DISPENSA TRADICIONAL

PROCESSOSEI Nº	AFM/APS N.º	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5393.2022.0024378-59	11.520.00052/2022	250/2022	SANEAR SAÚDE AMBIENTAL EIRELI	LIMPEZA DE FOSSA E CAIXA DE GORDURA	UN	4	R\$) 700,00	R\$) 2.800,00

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****DOOL**

dool.egba.ba.gov.br



REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO/SEI Nº	AFM/APS Nº	RP Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5395.2022.0073680-01	11.520.00389/2022	09.009-PE039/2022	T A WEBER	PILHA ALCALINA AAA	PR	200	R\$ 3,72	R\$)744,00
011.5393.2022.0077192-75	11.520.00386/2022	09.009-PE132/2021	T A WEBER	DOBRADIÇA EM AÇO CROMADO	UN	100	R\$ 8,57	R\$)857,00
011.5397.2022.0081491-29	11.520.00391/2022	11.004-PE002/2022	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	OSCILOSCOPIO ANALOGICO	UN	1	R\$ 2589,68	R\$)2589,68

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº **063.3817.2022.0001868-72**. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022. Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. Contratado: **RJ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**. Objeto: o **acréscimo de 3,1%**, sobre de valor anual inicial do contrato ora aditado, em **mais R\$ 17.000,00** (Dezesseze mil reais). Data de Assinatura: 07.11.2022. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral**.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº **063.3817.2022.0001634-06**. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2021. Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. Contratado: **HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A**. Objeto: o **acréscimo de 13,91%**, sobre de valor anual inicial do contrato ora aditado, em **mais R\$ 320.000,00** (Trezentos e vinte mil reais). Data de Assinatura: 07.11.2022. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral**.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEMS**Termos de Distrato:**

Termo de Distrato ao Contrato nº 018/2022. Objeto: rescindir amigavelmente o Contrato nº 018/2022, firmado em 29/06/2022, com a empresa HILDEBERTO DE MOURA-ME, inscrita no CNPJ nº 16.143.232/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de tratamento, controle e monitoramento da qualidade de água destinada para consumo humano, provenientes de poços artesianos, com fundamento no art. 168, II, da Lei estadual nº 9.433/05. Feira de Santana, 07/11/2022. Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMOS DE CONTRATOS - UESC**

Nº 147/2022 - PISE4 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. SEIBA Nº 073.5736.2022.0007884-67; P.E Nº 218/2022; OBJETO: Aquisição de licença de software, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais). D. O 11304.0001.12.126.502. 2002.9900.33904000.0114000000.1; **Prazo:** 20 (vinte) dias. **Assinatura:** 08/11/2022.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 018/2022: MARTA SANTOS NUNES ALIMENTOS - ME; **PROC. SEI-BA Nº 073.5742.2022.0028101-81; Objeto:** A CONTRATADA, anteriormente denominada **MARTA SANTOS NUNES ALIMENTOS - ME**, passa a ser designada pela razão social **KAF SABOR COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, conforme comprovação constante no processo SEI nº 073.5742.2022.0028101-81, mantendo-se inalterada sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda; **Assinatura:** 08/11/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 339-CT428-2022/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2060.2022.0007160-28. Concorrência nº 221/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSTRUTORA NM LTDA. OBJETO: A Pavimentação em TSD nos Acessos as Comunidades de Agrovila, subtrechos: Acesso Riacho Seco / Acesso Projeto Pedra Branca / Acesso Distrito Pedra Branca, município: Curaçá, extensão: 18,50 km. VALOR: R\$13.412.959,67. PRAZO: 330 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.100.000000. /0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 054-CT079/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0004193-69. Concorrência Nº 009/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 28/11/2022 e término em 26/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 80/2022**

Processo Administrativo SEI nº 081.2164.2021.0000305-08 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: GINALDO ALVES DE SOUTO; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2319 - BARREIRAS - BARRA; Valor da Outorga: R\$ 12.091,16 (doze mil e noventa um reais e dezesseis centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 08 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 81/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.2164.2021.0000305-08 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: RIVELINO IRINEU CARVALHO DE ANDRADE; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2319 - BARREIRAS - BARRA; Valor da Outorga: R\$ 12.091,16 (doze mil e noventa um reais e dezesseis centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 08 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS**RESUMOS DE CONTRATOS:**

CONTRATO 1348/FCA/2019 - OBJETO: FIXAR CONDIÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO, PELA PERMISSÃO DE UMA TRAVESSIA SUBTERRÂNEA (GASODUTO), NO KM 522+744, EM CONTENDAS DO SINCRÁ/BA, BEM COMO REGULAR AS PROVIDÊNCIAS QUE DEVERÃO SER ADOTADAS PELAS PARTES PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO À PRESTAÇÃO ADEQUADA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO PELA CONCESSIONÁRIA, A FIM DE COMPATIBILIZAR OS INTERESSES DESTA E SEUS USUÁRIOS, BEM COMO PREVENIR POSSÍVEL LITÍGIO ACERCA DO ASSUNTO, NA FORMA DO ARTIGO 840 DO CÓDIGO CIVIL - **PERMISSÃO:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PERMITENTE:** FERROVIA CENTRO ATLANTICA S.A. - **PRAZO:** ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO DE CONCESSÃO - **VALOR REFERÊNCIA:** R\$ 100.000,00 - **DATA:** 20/09/2022.

CONTRATO 1663/FCA/2022 - OBJETO: FIXAR CONDIÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO PELA PERMISSÃO DE UMA TRAVESSIA SUBTERRÂNEA (GASODUTO), NO KM 82+970, MUNICÍPIO DE POJUCA/BA, BEM COMO REGULAR AS PROVIDÊNCIAS QUE DEVERÃO SER ADOTADAS PELAS PARTES PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO À PRESTAÇÃO ADEQUADA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO PELA CONCESSIONÁRIA, A FIM DE COMPATIBILIZAR OS INTERESSES DESTA E SEUS USUÁRIOS, BEM COMO PREVENIR POSSÍVEL LITÍGIO ACERCA DO ASSUNTO, NA FORMA DO ARTIGO 840 DO CÓDIGO CIVIL - **PERMISSÃO:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PERMITENTE:** FERROVIA CENTRO ATLANTICA S.A. - **PRAZO:** ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO DE CONCESSÃO - **VALOR REFERÊNCIA:** R\$ 100.000,00 - **DATA:** 12/09/2022.



CONTRATO 3000002956 - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO IANE GONZAGA - TERRITÓRIAMENTE. - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **PATROCINADA:** CAMILA BRITO DE ALMEIDA 04694567527 - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 12.000,00 - **DATA:** 07/11/2022.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000002924 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0017/2022 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** MARQUES & BEZERRA LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO NAS REGIÕES METROPOLITANA DE SALVADOR, FEIRA DE SANTANA E ITABUNA-ILHÉS - **VALOR:** R\$ 5.362.243,19 - **VIGÊNCIA:** 23 MESES - **DATA:** 01/11/2022.

CONTRATO Nº 3000002916 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0050/2022 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** PROMAM COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE CLIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - **VALOR:** R\$ 3.080.290,84 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 27/09/2022.

RESUMO DE ADITAMENTO

11º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002287 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0024/2019 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE ÁREAS VERDES - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - **VALOR:** R\$ 248.447,82 - **PRAZO:** 2 MESES, A CONTAR DE 21/10/2022 - **DATA:** 25/10/2022.

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002291 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0043/2019 - **OBJETO:** SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A FISCALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL, NAS OBRAS DO DUTO SUDOESTE - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** ENGEMON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - **MOTIVO:** ADITAMENTO QUALITATIVO PARA ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL E INCLUSÃO DO TRECHO I DA CONSTRUÇÃO DO GASODUTO SUDOESTE - **DATA:** 08/11/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI Nº 053.1668.2022.0000670-80
 Contrato nº 09/2022 - Dispensa Emergencial
 Contratante: ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
 Contratada: NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Predial para atender a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, conforme detalhado em Termo de Referência no valor global estimado de R\$ 33.766,65 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 0001, Fonte de recurso: 0.100.000000, Projeto/Atividade: 17.122.502.2000, Elemento da Despesa: 33.90.37.00. Prazo 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura 08/11/2022 com término em 05/02/2023. Regime de execução/Forma de pagamento: Serviço com empreitada por preço unitário.
 Setor responsável pela Gestão Contratual: Área Administrativa
 Gestor: Terezinha Carvalho Albagli, matrícula: 53577300
 Fiscal: Ananda Campos Ribeiro de Souza, matrícula: 92007476
 Salvador, 08/11/2022 - Murilo Dias Sampaio - Secretário

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

Extrato do contrato nº 122/2022 - AFM 220314. Processo SEI nº 039.0805.2022.0003326-73. Partes: CERB e VILAS BOAS & RIOS LTDA. Material: Conexões Galvanizadas. Fundamento: PE Nº 2022 039. Valor: R\$ 160.190,20. Prazo: 30 dias.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019814**

1 - Contrato nº 460019814. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Petranova Saneamento e Construções Ltda, CNPJ nº 47.225.693/0001-84. 4 - Objeto: Fornecimento de módulos tubulares para reforma do decantador nº 05 da ETA principal. 5 - Valor Proposto do Contrato: R\$

3.257.070,00. Valor Equalizado do Contrato: R\$ 3.693.994,01. 6 - Prazo de Vigência: 60 dias. 7 - Data de Assinatura: 04/11/2022. 8 - Origem: SP Nº 140/22 - MPP/DM. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 08/11/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2022**

PROCESSO: 082.1724.2021.0001316-96. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. **OBJETO:** Contratação de Serviço bancário para análise e monitoramento das contas que recebem os recursos do Cofinanciamento do Estado da Bahia. **PRAZO:** O presente instrumento terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, limitados a 60 meses. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Dotação Orçamentária: U.O:** 12.602; **U.G:** 0001; **Função:** 08; **Subfunção:** 244; **Programa:** 300; **Ação:** 2248; **Região:** 78; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00; **Destinação:** 0.100./0.311.; **Tipo de Recurso:** 1. **BASE LEGAL:** artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93e o Decreto nº 16.968/2016.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**RESUMO DE CONTRATO - AFM**

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00797/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	514,16
38.006.00798/2022	ENIO DOS SANTOS SILVA	333,00
38.006.00799/2022	LANDOALDO DE OLIVEIRA LUNA	340,00
38.006.00800/2022	LANDOALDO DE OLIVEIRA LUNA	109,80
38.006.00801/2022	COMERCIAL ENERLUZ LTDA	413,40
38.006.00802/2022	BR3 PRODUCOES DE EVENTOS, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	168,00

Salvador, 08 de novembro de 2022
 Regina Celeste Afonso de Carvalho
 DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DA SAÚDE**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 487/2022
APS Nº 19.148.00558/2022**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** FRIDA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 27.221.957/0001-14, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 15.450,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) e anual em R\$ 185.400,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 511/2022
APS Nº 19.148.00574/2022**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CMB CIRURGIA DA MAO DA BAHIA S/S LTDA. CNPJ nº. 08.110.121/0001-06, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 352.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil Reais) e anual em R\$ 4.224.000,00 (Quatro Milhões Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 540/2022
APS Nº 19.148.00634/2022**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** **PSO SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 40.389.079/0001-09, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) e anual em R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 503/2022
APS Nº 19.148.00597/2022**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** **CMAS MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 39.272.476/0001-17, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) e anual em R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 573/2022
APS Nº 19.148.00646/2022**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** **M SOUL - SERVICOS MEDICOS LTDA**. CNPJ nº 34.930.756/0001-51, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 69.300,00 (Sessenta e Nove Mil e Trezentos Reais) e anual em R\$ 831.600,00 (Oitocentos e Trinta e Um Mil e Seiscentos Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 585/2022
APS Nº 19.148.00644/2022**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** **PED CIR SERVICOS MEDICOS LTDA**. CNPJ nº 42.602.353/0001-01, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) e anual em R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
AVENTAL, uso hospitalar	R\$ 43.070,00	. 18.625.083/0001-70	SUL MINAS IND E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	19.004.01006/2022	08/11/2022

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01811/2022	RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTR DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	8.095,50	07/11/2022
02	19.077.01726/2022	RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTR DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	26.367,00	07/11/2022
03	19.077.01438/2022	RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTR DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	111.480,00	07/11/2022
04	19.077.01737/2022	TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	27.295,20	07/11/2022
05	19.077.01736/2022	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	49.980,00	07/11/2022
06	19.077.01563/2022	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	59.800,00	08/11/2022
07	19.077.01608/2022	MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.675,50	08/11/2022
08	19.077.01763/2022	ASLI COMERCIAL EIRELI	15.000,00	08/11/2022
09	19.077.01788/2022	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	56.640,00	08/11/2022
10	19.077.01512/2022	MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.602,50	08/11/2022

Salvador, 08 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2015 PARA GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

Processo SEI nº 019.8743.2022.0058331-62. Poder Concedente: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **Concessionária:** Rede Brasileira de Diagnósticos SPE S.A. **Interveniente-anuente:** Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. **Objeto:** Inclusão do Hospital Geral Clériston Andrade no escopo do Contrato de Concessão supracitado, com valor de Contraprestação Anual Marginal correspondente a R\$ 13.421.220,10 (treze milhões quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e vinte reais e dez centavos), conforme aprovação em reunião do Conselho Gestor, sessão realizada em 13 de outubro de 2022, Resolução nº 05/2022, publicada no DOE nº 23.529 de 25 de outubro de 2022. **Assinatura:** 08.11.2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

**SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS**

CONTRATOS - AFM/APS Nº 78

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00597/2022	Patrícia Messias de Araujo	47.859.433/0001-60	15.727,50

Em, 08/11/2022

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA**

CONTRATADA: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA PROC: 019.9208.2022.0170693-04 RM: 19.49473/2022 AFM: 19.150.00499/2022 OBJETO: SONDA, para gastrostomia. VALOR: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI PROC: 019.9208.2022.0170773-15 RM: 19.49724/2022 AFM: 19.150.00500/2022 OBJETO: SONDA, para gastrostomia. VALOR: R\$ 799,90 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: IDEIA BRAZIL SERV DE IMPRESSOES E COM VAREJISTA DE A DE PAPELARIA LTDA PROC: 019.9201.2022.0158382-29 RM: 19.49622/2022 AFM: 19.150.00502/2022 OBJETO: FORMULARIO, timbrado, Receituário Médico. VALOR: R\$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA PROC: 019.9208.2022.0172224-21 RM: 19.49962/2022 AFM: 19.150.00509/2022 OBJETO: SONDA, para gastrostomia. VALOR: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED COMPRA ELETRÔNICA**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.**

CONTRATADA: JMR CENTRO AUDITIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA PROC 019.9207.2022.0173693-86 RM: 19.50896/2022 2 AFM: 19.150.00501/2022 OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 99.875,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.

CONTRATADA: PTV COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI PROC: 019.9207.2022.0173709-88 RM: 19.51000/2022 AFM: 19.150.00503/2022 OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 173.425,00 (CENTO E SETENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.

CONTRATADA: MED SHOPPING COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA PROC: 019.9207.2022.0173714-45 RM: 19.51006/2022 AFM: 19.150.00504/2022 OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.

CONTRATADA: VAGMAR JESUS DOS REIS PROC: 019.9207.2022.0173698-91 RM: 19.51015/2022 AFM: 19.150.00505/2022 OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 86.750,00 (OITENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.

CONTRATADA: E A DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS PROC: 019.9207.2022.0173682-23 RM: 19.51031/2022 AFM: 19.150.00506/2022 OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 46.400,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.

CONTRATADA: AUDIO COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI PROC 019.9207.2022.0173674-13 RM: 19.51116/2022 AFM: 19.150.00507/2022 OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.

CONTRATADA: AS APARELHOS AUDITIVOS EIRELI PROC: 019.9207.2022.0173665-22 RM: 19.51119/2022 AFM: 19.150.00508/2022 OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. VALOR: R\$ 125.550,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇOz**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01924/2022	Sallus Comercial Ltda	1.284,00
19.138.01925/2022	Sispack Medical Ltda	16.650,00
19.138.01926/2022	Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	1.550,00
19.138.01927/2022	Carla De Oliveira Correia	4.000,00
19.138.01928/2022	Vita Bahia Comercial Ltda	6.000,00
19.138.01929/2022	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	5.600,00
19.138.01930/2022	Cremer S/A	6.027,00
19.138.01931/2022	Sallus Comercial Ltda	1.290,00
	Total	R\$42.401,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 09 de Novembro de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF**Resumo do Termo Aditivo do Contrato 018/2021**

Processo eletrônico SEI: 019.8817.2022.0124830-53 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada: **EMPRESA VIA ELEVADORES LTDA ME**, CNPJ nº 14.399.499/0001-66 pelo período de 12 (doze) meses, Pregão Eletrônico 017/2020, Objeto: MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA, com cobertura de peças, do Hospital Especializado Octávio Mangabeira - HEOM, valor anual: R\$ 13.599,00 (treze mil e quinhentos e noventa e nove reais). Data da assinatura do contrato: 08/11/2022. Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/30; Fonte: 01.30/02.81. Salvador, 08 de novembro de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro /Secretária de Saúde.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE AFM - PREGÃO ELETRÔNICO:**

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
02669 /2022	038/2022	092/2022	19.07302 /2022	MJT COM E REPR EIRELI	FIO P/ SUTURA	26.798,40
02670 /2022	038/2022	091/2022	19.07302 /2022	DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	FIO P/ SUTURA	73.426,08
02671 /2022	038/2022	091/2022	19.07305 /2022	DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	FIO P/ SUTURA	35.192,52
02672 /2022	038/2022	091/2022	19.07310 /2022	DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	FIO P/ SUTURA	15.396,00
02673 /2022	038/2022	091/2022	19.12070 /2022	DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	FIO P/ SUTURA	32.241,60
02674 /2022	038/2022	092/2022	19.12077 /2022	MJT COM E REPR EIRELI	FIO P/ SUTURA	7.002,00
02667 /2022	050/2022	089/2022	19.34046 /2022	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP EIRELI	HIPOCLORITO	138.960,00
02668 /2022	050/2022	090/2022	19.34046 /2022	BRASCOM DO NORDESTE IND E COM LTDA	HIPOCLORITO	49.200,00

Salvador, 08 de Novembro de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.02413/2022	19.46131/2022	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	IBUPROFENO	280,00
19.076.02414/2022	19.46130/2022	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	AZITROMICINA	958,00
19.076.02424/2022	19.46648/2022	ASLI COMERCIAL EIRELI	TIAMINA	9.375,00
19.076.02425/2022	19.45693/2022	ELEVEMED PROD MÉD LTDA	INTRODUTOR, ELETRODO, MARCAPASSO	7.426,43
19.076.02426/2022	19.45696/2022	ELEVEMED PROD MÉD LTDA	INTRODUTOR, ELETRODO, MARCAPASSO	7.426,43
19.076.02438/2022	19.46631/2022	CONCEPT HOSP PROD MED LTDA	CAPA PARA VIDE-OCIRURGIA	226,00
19.076.02441/2022	19.47113/2022	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	CLOREXIDINA	9.468,00
19.076.02446/2022	19.47217/2022	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	INSULINA	9.375,00
19.076.02447/2022	19.47216/2022	RIOBAHIAFARMA	INSULINA	9.375,00
19.076.02520/2022	19.47907/2022	COMERCIAL CIRURGICA	CLOREXIDINA	8.900,00
19.076.02572/2022	19.49089/2022	FROGAFONTE LTDA	BUPIVACAINA	8.980,00
19.076.02610/2022	19.49789/2022	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	ONDANSETRONA	12.336,00
19.076.02612/2022	19.49863/2022	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	GLICOSE	15.000,00
19.076.02627/2022	19.50025/2022	VITA BAHIA COMERCIAL LTDA	CURATIVO	3.750,00
19.076.02663/2022	19.49203/2022	IBP COM MAN E REPAR EM EQUIP MED HOSP EIRELI	TRANSDUTOR	17.490,00

Salvador, 08 de Novembro de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2022 AO CONTRATO N.º 001/2022 PREGÃO N.º 001/2022 - CONTRATANTE: SESAB/Maternidade Albert Sabin - **CONTRATADA:** CLIMACONTROL AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ n.º 42.159.055/0001-99. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Termo inicial 16/11/2022 e Termo final 15/05/2023. R\$ 23.568,78 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339039. Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281. Data de Assinatura: 08/11/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00669/2022	MS HOSPITALAR EIREL	36.191.620/0001-00	MEDICAMENTOS	413,00	08/11/2022
00716/2022	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	26.976.381/0001-32	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	3.576,00	08/11/2022
00721/2022	EXECUTIVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	35.768.066/0001-00	MATERIAL HOSPITALAR	2.363,76	08/11/2022
00714/2022	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	07.806.993/0001-32	MATERIAIS ELÉTRICOS	284,00	08/11/2022

00723/2022	ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	22.910.777/0001-26	MATERIAL HOSPITALAR	2.100,00	08/11/2022
00708/2022	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	14.929.894/0001-03	MATERIAL HOSPITALAR	1.011,00	08/11/2022
00688/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	409,00	08/11/2022

Salvador, de 08 de Novembro de 2022, Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 062/2022. Processo nº 056.3067.2022.0001173-46. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: **PROCARE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: Aquisição de filtro para concentrado de plaquetas, de uso em bancada. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.213.000000 - PAOE: 2634 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data da assinatura: 08/11/2022. Fiscais: Lorena Carvalho Valverde - Matrícula nº 92081604, Coordenação de Produção e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoarifado. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Tatiana Cardoso.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM
RESUMO DO CONTRATO Nº STELECOM 067/2022

Processo SEI: 020.6336.2022.0009267-79. Pregão Eletrônico: 010/2022. Contratante: ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Contratada: REDE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA, CNPJ Nº 14.757.507/0001-07. Objeto: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A EDIFÍCIO PÚBLICO, POSTOS DE TELEFONISTAS. Valor Global: R\$ 864.997,20 (oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Unidade 20101.0005 - Projeto/Atividade 2599 - Elemento de Despesa 33.90.37 - Fonte 100. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da APS. Data da Assinatura do Contrato: 03/11/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº STELECOM 002/2020

Processo: 020.9632.2022.0011631-50. Contratante: Estado da Bahia/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: DLB MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 12.282.420/0001-97. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com fundamento no Artigo 140, II, e alteração de preços, nos termos dos Artigos 144 e 146, todos da Lei Estadual nº 9.433/05. Valor total estimado: R\$ 46.671,84 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Unidade-20101.0005, Atividade 2599, Elemento de Despesa- 33.90.37, Fonte - 100. Vigência: início em 09/11/2022 e término em 08/11/2023. Data da Assinatura: 07/11/2022.

DIRETORIA GERAL

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2021 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.12859.2022.0016688-50

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa EBISA Engenharia Brasileira Indústria e Saneamento Ltda, CNPJ/MF nº 15.137.680/0001-67. Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em 16/11/2022 e término em 16/02/2023. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7880; Elemento de Despesa: 33.90.39; e Fontes: 100 e 300. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, desde que não colidam com deste instrumento.

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

RESUMO DA APOSTILA Nº STELECOM 01/2022

Processo: SEI nº 020.4543.2022.0011447-11 - Contrato Nº 059/2022: Na CLÁUSULA NONA, §6º - Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato o(s) servidor(es): Marivaldo Mário dos



Santos Filho - Mat.: 30.366.494, Ulisses Malheiros de Castro - Mat.: 30.299.409, Adeildo de Jesus Santos - Mat.: 20.590.745, Arthur Claudino Santos de Souza - Mat.: 20.622.838 e Rebeca Marília Santos Proença Costa - Mat.: 92.079.564. Data da Assinatura: 08/11/2022.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Termo Aditivo nº 04/2022 ao Contrato nº 13/2018; Processo 012.6335.2022.0042833-81; Contratante: Polícia Civil; Contratada: ELSON LAGO DUARTE - ME - Auto Peças e Retificadora de Motores, CNPJ nº 14.781.785/0001-91; Objeto: manutenção preventiva, corretiva com reparo e eventual reposição de peças e acessórios dos veículos automotores da Cooprin Itapetinga; prazo: 12 (doze) meses, a partir de 12/11/2022 a 11/11/2023; valor total R\$ 15.000 (quinze mil reais). Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6921; Natureza da despesa: 33.90.39; Destinação do recurso: 100; Data de assinatura: 07/11/2022.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 212/2021-01 - GRAER

Processo SEI: 030.16118.2022.0140435-93. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/ GRAER. Contratada: Prazmed Comércio Varejista de Gases Ltda, CNPJ nº 07.507.281/0001-69. Objeto: Prorrogação de prazo contratual por 12 meses com início em 09/11/2022. Dotação orçamentária: 3.20.801.0103.06.181.314.4374.9900.3.3.90.39.00.0100000000.1. Data da assinatura: 08/11/2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 087/2022-002 - NUGAF CPE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2020. Contratante: O Estado da Bahia, através do PMBA/ CPE. Contratada: a Empresa ELLU Terceirização EIRELI, CNPJ nº 14.125.360/0001-24. Objeto: Alteração do local da prestação de serviço passando a ser a nova distribuição: 01 posto de serviço na sede da Ronda Escolar, 01 posto de serviço na sede na COPPA e 01 posto de serviço no BEPTUR. Vigência: 12 (doze) meses a contar 13/05/2022 à 12/05/2023. Valor: R\$ 88.644,60 (oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 20801.0097.06.181.314.6922.9900.33903700.0100000000.1 Data da Assinatura: 07/11/2022.

RESUMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022 - 9ºBEIC

Processo T. A. Nº 088/2022-001, Contrato N.º 9º BEIC - 088/2022, alusivo ao Processo SEI nº 030.13569.2022.0016531-15, modalidade: Pregão Presencial nº 004/2022 - Contratante: Polícia Militar da Bahia - 9ºBEIC - Contratada: Empresa DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO, CNPJ nº 01.628.729/0001-70. Objeto: Alteração do valor do contrato original de preço global R\$ 108.833,00 (cento e oito mil oitocentos e trinta e três reais), passa para R\$ 136.023,44 (cento e trinta e seis mil vinte e três reais e quarenta e quatro centavos). Com aumento de R\$ 27.190,44 (vinte e sete mil cento e noventa reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: a mesma data do Contrato. Dotação Orçamentária: Exercício 2022: 20801.0010.06.128.314.6920.9900.33903 000.0100000000.1. Data da Assinatura: 08/11/2022. - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPRC-A Nº 298/2020 - CPRC/A

Processo SEI nº 030.12304.2022.0135915-01. Contratante: PMBA - Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratada: IR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 02.550.179/0002-67. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato CPRC-A nº 298/2020, de prestação de serviço de manutenção preventiva corretiva e reparo, com reposição de peças, acessórios e/ou lubrificantes em veículos automotivos, por 12 (doze) meses de 17/12/2022 a 16/12/2023 com inclusão de veículo. Valor Global anual de R\$ 54.999,99 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0099.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.100.000000.1. Data da Assinatura: 08/11/2022.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 125/2022

Processo: 069.1475.2022.0002319-11. Contratante: SUDESB. Contratada: JBU CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL NILO XAVIER, MUNICÍPIO DE CACULÉ/BA E A CONSTRUÇÃO DE ARENINHA DE CAMPO SOCIETY NO CENTRO SOCIAL URBANO - CSU, MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, originário da Tomada de Preço nº 27/2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7882/1009/ Região Planejamento 6500/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. Valor Global: R\$ 1.394.298,09 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e nove centavos). Regime de Execução: empreitada por preço

unitário. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 03/11/2022. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e João Bispo dos Santos, Representante Legal da Contratada.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE DISPENSA Nº 018/2022-FAPESB

Processo SEI nº 084.0505.2022.0004527-08. Contratante-FAPESB. Contratada-CLIMACONTROL AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ: 42.159.055/0001-99. Objeto: Instalação de Condicionadores de ar de 60.000 BTUs e 18.000 BTUs com o fornecimento de material necessário. Valor Global: R\$8.854,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais). Justificativa: Realizar a instalação dos equipamentos de refrigeração nas unidades da FAPESB, utilizando o critério de menor preço para determinação do vencedor e em atenção ao Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 (Dispensa Simplificada até R\$ 17.600,00). Salvador-BA, 08.11.2022.

Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DISPENSA ELETRÔNICA Nº DO PCE: 11.321.2022.0020 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2022.0072407-59. Objeto: Aquisição de equipamentos - Emenda Parlamentar nº 3591. Favorecido: Mayara Pedra Sampaio. Item 01 (Televisor) Valor: R\$ 1.094,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134- Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 0100500098.1.

RESUMO DISPENSA ELETRÔNICA Nº DO PCE: 11.321.2022.0020 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2022.0072407-59. Objeto: Aquisição de equipamentos - Emenda Parlamentar nº 3591. Favorecido: VIP Refrigeração e Eletro LTDA. Item 01 (Purificador) Valor: R\$ 3.629,94. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134- Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 0100500098.1.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2022. Processo: Nº 020/2022. Processo SEI nº: 071.3283.2022.0030909-12. Objeto: Aquisição de 01 (um) Certificado Digital Pessoa Física E-CPF A3 ICP-BRASIL - AC RFB, com fornecimento de Token. Credor: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA. CNPJ nº: 15.257.819/0001-06. Valor: R\$ 328,90 (trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos). B. Legal: Art. 59, Inciso VI, Lei 9.433 de 2005. Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO UESB

Nº 009, 08/11/2022 - Processo nº 072.7470.2022.0036608-37 (SEI-BA), Contratante: UESB, Contratado: INDUSLAB NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.796.331/0001-29. Objeto: Referente a aquisição de material permanente (CENTRIFUGA, de bancada de placas digitais com refrigeração. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Art. art. 59, inciso XIX, da Lei 9.433/05. Parecer PROJUR nº 548/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO UESB

Nº 018, 07/11/2022 - Processo nº 072.4208.2022.0029710-99 (SEI-BA), Contratante: UESB, Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS - ABEU, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.637.436/0001-84. Objeto: pagamento relativo a participação da UESB na Bienal do Livro da Bahia - 2022. Valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) - Base legal: art. 60, caput, da Lei nº. 9.433/05, conforme parecer da PROJUR nº 547/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR



SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DA DISPENSA ABAIXO RELACIONADA

CONTRATANTE/CONTRATADA: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e a Pessoa Jurídica abaixo relacionada. **Objeto:** Contratação de Serviço bancário para análise e monitoramento das contas que recebem os recursos do Cofinanciamento do Estado da Bahia. **PROCESSO:** 082.1724.2021.0001316-96. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 060/2022. **CONTRATADA:** Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** **U.O:** 12.602; **U.G:** 0001; **Função:** 08; **Subfunção:** 224; **Programa:** 300; **Ação:** 2284; **Região:** 7800; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00; **Destinação:** 0.111/0.311.; **Tipo de Recurso:** 1. Base **Legal:** Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 16.968 de 18 de agosto de 2016, ART. 59, Portaria nº 123/2016 e Portaria nº 167/2018. **Assina:** Carlos Martins Marques de Santana - Secretário da SJDHDS.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 14/11/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do item: **CISTEAMINA COLÍRIO 0,5% - 42 UNIDADES** objeto de Dispensa Nº **353/2022** conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender a Demanda Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 08 de Novembro de 2022.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II

Processo n.º 018/22 - Dispensa 018/2022 - Contratante: Complexo Hospitalar De Vitória Da Conquista - Contratado: - EVERALDO SANTIAGO DOS SANTOS - 96.743.984/0001-70, R\$ 15.783,37 (Quinze mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) - Contratação emergencial de manutenção em bomba de sistema de rede a vácuo para o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO C.H.V.C. Amparo Legal: Art.59, Inciso II e/ou IV e/ou V da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - Data: 09 de Novembro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor do C.H.V.C.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0387 PCE N.º 19.138.2022.0387 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 37.610.183/0001-77-BH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, Valor R\$ 12.880,00 (doze mil e duzentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos); AQUISIÇÃO DE BANDEIJA, CIRURGICA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 03/11/2022. Vitória da Conquista, 09 de Novembro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0390 PCE N.º 19.138.2022.0390 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 05.400.006/0001-70-FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, Valor R\$ 7.795,35 (sete mil e setecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos); AQUISIÇÃO DE AMICACINA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 07/11/2022. Vitória da Conquista, 09 de Novembro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0391 PCE N.º 19.138.2022.0391 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR

DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 05.400.006/0001-70-FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, Valor R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta reais); AQUISIÇÃO DE FUROSEMIDA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 07/11/2022. Vitória da Conquista, 09 de Novembro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0392 PCE N.º 19.138.2022.0392 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 38.087.175/0001-50-BARAUNA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Valor R\$ 2.622,40 (dois mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); AQUISIÇÃO DE COLETOR, DE EXAME PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa 07/11/2022. Vitória da Conquista, 09 de Novembro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0393 PCE N.º 19.138.2022.0393 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 96.827.563/0001-27-MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, Valor R\$ 2.398,00 (dois mil e trezentos e noventa e oito reais); AQUISIÇÃO DE ESPIRONOLACTONA, NEOMICINA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 07/11/2022. Vitória da Conquista, 09 de Novembro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2022.0169097-11 PCE Nº 19.183.2022.0072 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: CASA NATURALIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. 13.420.880/0001-05 (ITEM 01 E 02) Valor R\$ 6.533,00 (seis mil e quinhentos e trinta e três reais); PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 18.466.544/0001-09 (ITEM 03) Valor R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais); Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETORES DE EXAME UNIVERSAL E PULSEIRAS IDENTIFICAÇÃO PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 08/11/2022. Guanambi, 09 de novembro de 2022.

Kelly Pozzi Malheiros
Diretoria Geral do H.G.G.

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2022.0032 PROC. SEI Nº 019.8725.2022.0161535-34 AFM Nº 19.134.00713/2022 CONTRATANTE: MATERNIDADE ALBERT SABIN CONTRATADA: - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ : 05.400.006/0001-70 OBJETO: DIPIRONA 500MG (DIPIRONA, sodica 500 mg/ml ampola 2mL) (VALOR: R\$17.512,00), (Dezesseis mil, quinhentos e doze reais), Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade). Assinatura: 08/11/2022. Dra. Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral.

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2022.0030 PROC. SEI Nº 019.8723.2022.0172237-44 AFM Nº 19.134.00712/2022 CONTRATANTE: MATERNIDADE ALBERT SABIN CONTRATADA: - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ : 44.734.671/0001-51 OBJETO: IMUNOGLOBULINA HUMANA (IMUNOGLOBULINA, Humana 5g, injetavel, frasco / frasco-ampola) (VALOR: R\$5.872,50), (Cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade). Assinatura: 08/11/2022. Dra. Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 76/2022

Processo nº: 069.1486.2022.0004456-80. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DA BAHIA - FAB. CNPJ: nº 05.220.805/0001-64. Objeto apoio financeiro para realização do "Rally do Sisal 2022", no período de 11 a 13 de novembro de 2022, no município de Valente, Bahia. Valor Global: R\$ 49.997,50 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Em 08/11/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**PROCESSO: 023.1928.2022.0008296-91**

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. SEC-BAHIA - DISTRIBUIDORA; 3. Objeto: serviços de publicação de editais e avisos no jornal Diário Oficial da União e no Jornal A Tarde, no mês de agosto de 2022, 4. Valor: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0488.2022.0003881-44. O Estado da Bahia, através da FAPESB reconhece que a **SRA. VALMARA ANDRADE DE AMORIM** utilizou o serviço de táxi em viagem no período de 24 a 25/08/2022, conforme recibos acostados ao processo através do documento **00053298644**, no valor total de **R\$ 56,30 (cinquenta e seis reais e trinta centavos)**.

SEI 084.0488.2022.0004433-40. O Estado da Bahia, através da FAPESB reconhece que a **SRA. VALMARA ANDRADE DE AMORIM** utilizou o serviço de táxi em viagem no período de 22 a 23/09/2022, conforme recibos acostados ao processo através do documento **00056125021**, no valor total de **R\$ 82,00 (oitenta e dois reais)**.

Unidade Gestora: 0001; **Unidade Orçamentária:** 28.201; **Fonte:** 100; **Ação:** 2000; **Natureza de Despesa:** 3.3.90.93.00.

Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral da FAPESB e Servidora.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2022 ID B.B. 968657.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de lâmpadas para iluminação cênica, em razão de todas as empresas participantes documentação habilitatória completa e/ou proposta de preços acima do permitido pelo edital, de acordo com as informações constantes nos autos do processo 054.4604.2022.0000996-58. Salvador- BA, 08/11/2022. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo Administrativo: nº 077.1604.2022.0008147-41. O Estado da Bahia através da

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR reconhece que é devido à EMPRESA TEO COMERCIO E LOCAÇÃO DE TOLDOS E COBERTURAS EIRELI o valor total de R\$5.001,00 (cinco mil e um reais) em razão da prestação de serviço de locação de bens móveis. Assinatura: 08/11/2022.

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo SEI Nº 077.7346.2022.0006876-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BAHATER, reconhece que é devido a Associação Filhos do Mundo - FEME, CNPJ nº 03.218.098/0001-46, a título de BONIFICAÇÃO, o valor de R\$ 23.645,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) referente a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, conforme Nota Fiscal nº 00000068. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHATER. Unidade Gestora: 0001 - BAHATER - Executora. Ação: 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recursos: 128 - FUNCEP. Destinação de Recurso: 0.128.000000.. Data da assinatura: 08/11/2022..

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
071.3658. 2022.0030980-09	11.630. 00239/2022	J.S FARIAS ALIMENTOS LTDA nº 41.338.536/0001- 07	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Feira de Santana/Ba - Comemoração do Dia do Servidor Público da Universidade Estadual de Feira de Santana	R\$ 18.126,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7644.2022.0079554-25
Nº DA APS	70.211.00002/2022
FORNECEDOR	VILA BELA COMERCIO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RÓGERIO RÊGO - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 70.035,64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7637.2022.0079385-77
Nº DA APS	71.841.00002/2022
FORNECEDOR	DENISE CRISTINA DE JESUS
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO DE OLIVEIRA BRITO - NTE 18
VALOR TOTAL	R\$ 84.238,89

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.6827. 2022.0068125-11	11.004. 00195/2022	PORELLI EMPRE- ENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI- CNPJ: 35.169.293/0001-10	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis, destinado ao imóvel denominado Escola Conselheiro Antônio Rebouças, situado no município de Maragogipe/BA - NTE 21	R\$ 3.884,61

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação de convocação da Empresa **SUELEN SIMÕES LIMA**, CNPJ **31.328.443/0001-30**, publicada no DOE, edição de 01/11/2022, página 17 do caderno de licitações, por necessidade de alteração no valor total do processo;

ONDE SE LÊ: R\$ 30.261,27

LEIA-SE: R\$ 20.174,18

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LION PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 33.969.106/0001-57, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Caetitê/Ba - Seminário Territorial Saberes e Fazeres 2022 - dos diretores escolares, coordenadores pedagógicos das redes municipais e estaduais, Secretários Municipais de Educação e técnicos da secretaria municipal e estadual, 296 Coffee Breaks servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 12.047,20, 223 Almoços servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 13.473,66 e 150 Lanches em kit, valor unitário R\$ 32,83 e valor total R\$ 4.924,50, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0076 Projeto/Atividade: 4062 Elemento de Despesa 33.90.39.00 Destinação De Recursos 0.100.000000 e 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7627.2022.0081177-75. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 08 de novembro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS** CNPJ:31.775.371/0001-79, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Alagoinhas/Ba - Encontro Formativo do EJA, 100 Almoços servidos em self-service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 6.042,00 e 60 Coffee Break servidos em self-service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 2.442,00, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0081 Projeto/Atividade: 6993 Elemento de Despesa 33.90.39.00 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7637.2022.0082702-60. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 08 de setembro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ATLANTICO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 08.380.889/0001-91, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas, Grupo II, Item I e II e Grupo III, Item I e II, por locação diária e por quilômetros rodados, para conduzir estudantes da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), valor total de R\$ 17.825,90 Unidade Orçamentária: 11.303 Unidade Gestora: 0001 Ação 12.364.306.6908 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 071.3750.2022.0030931-28. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 08 de novembro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador,08 de novembro de 2022.

PROFISSIONAL	ARIANE ROCHA FELÍCIO DE OLIVEIRA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	NTE 26-Salvador e RMS; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	047.326.595-86
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0049310-94

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de ADILANIA FONSECA DA SILVA** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado

deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador,08 de novembro de 2022.

PROFISSIONAL	ROBSON OLIVEIRA ALVES JÚNIOR
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	NTE 14- Itaberaba e seus municípios ; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	041.934.855-79
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0038589-62

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de RAVENA ARAUJO SILVA** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador,08 de novembro de 2022.

PROFISSIONAL	DAIANA NASCIMENTO DOS SANTOS
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	NTE 16-Jacobina e seus municípios ; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	860.403.795-02
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0038597-72

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de NATÁLIA VAZ DE SOUZA** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador,08 de novembro de 2022.

PROFISSIONAL	ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	NTE 02-Bom Jesus da Lapa e seus municípios ; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	015.087.725-09
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0038553-51

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de RAYSSA PEREIRA BARRETO** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 08 de novembro de 2022.

PROFISSIONAL	LUMA FERNANDA ALVES DE ALMEIDA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM NUTRIÇÃO
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	NTE 21-Santo Antonio de Jesus e seus municios, NTE 06-Valença e seus municípios ou NTE 26 Salvador e RMS; Demais Ntes do Estado;no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	067.864.355-56
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0049314-18

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender



ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de ITACI MAGNA BORGES RIBEIRO** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 08 de novembro de 2022.

PROFISSIONAL	ROSANE BORGES BRITO
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM SERVIÇO SOCIAL
TERRITÓRIO INDENTIDADE	DE NTE 22-Jequié e seus municípios, NTE 12- Macaúbas e seus municípios ou NTE 26 - Salvador e RMS; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	008.865.525-32
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0038674-49

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de ALINE PRINCIPE MOREIRA FLORENCIO** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 08 de novembro de 2022.

PROFISSIONAL	SÍLVIA RODRIGUES FERNANDES
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM SERVIÇO SOCIAL
TERRITÓRIO INDENTIDADE	DE NTE 24-Paulo Afonso seus municípios, NTE 11-Barreiras e seus municípios ou NTE 26 - Salvador e RMS; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	988.308.211-87
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0038672-87

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de NATALY PIRES DE JESUS** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 08 de novembro de 2022.

PROFISSIONAL	WENDEL MENEZES FILADELFO
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM FISIOTERAPIA
TERRITÓRIO INDENTIDADE	DE NTE 20-Vitória da Conquista e seus municípios, NTE 27-Eunapólis e seus municípios ou NTE 26- Salvador e RMS;demaís Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	045.387.635-86
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0049318-41

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de ANTONIO JAIRO ANDRADE OLIVEIRA JÚNIOR** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 08 de novembro de 2022.

PROFISSIONAL	MARCELLE CAPINAM SENA DE JESUS
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR-GRADUADO EM FISIOTERAPIA/MASSOTERAPIA

TERRITÓRIO INDENTIDADE	DE NTE 18 - Alagoinhas e seus municípios; NTE 19-Feira de Santana e seus municípios ou NTE 26 Salvador e RMS;Demaís Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	011.105.325-04
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0053064-10

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de JONILSON DA SILVA TELLES** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 08 de novembro de 2022.

PROFISSIONAL	LAILA DE ALMEIDA CERQUEIRA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR-GRADUADO EM FISIOTERAPIA/MASSOTERAPIA
TERRITÓRIO INDENTIDADE	DE NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios; e Posto de Atendimento ao Servidor- PAS.
CPF	063.998.555-60
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0070293-08

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de PRISCILA DE JESUS SANTOS** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 08 de novembro de 2022.

PROFISSIONAL	LEISLE CATARINE CAMPOS DOS SANTOS
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM FISIOTERAPIA
TERRITÓRIO INDENTIDADE	DE NTE 20-Vitória da Conquista e seus municípios, NTE 27-Eunapólis e seus municípios ou NTE 26- Salvador e RMS;demaís Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	072.236.885-21
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0038640-08

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.6925.2019.0040539-19	Kleber Ávila Ribeiro	Cooperação Docente para atender ao DCHT XIX/Camaçari.	R\$ 5.200,00	2019.2
074.7863.2022.0032459-58	André Luis Lima Batista Sales	Atuação como docente substituto em período fora da vigência do contrato no DCHT XXIV/ Xique-Xique.	R\$ 35.730,85	01 a 07/2022
074.7863.2022.0035650-14	Paulo Roberto de Moura Souza Filho	Ressarcimento de diárias.	R\$ 171,00	09 e 10/06/2022
074.13552.2022.0003714-43	Edileuza Alves da Silva	Atuação como docente substituta em período fora da vigência do contrato no DCHT XVI/Irecê.	R\$ 12.658,61	20/01 a 31/07/2022



Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Retificação da Publicação do Distrato ao Contrato nº 003/2018:

Na publicação do D.O.E, edição de 02/11/2022, referente ao Distrato ao Contrato nº 003/2018, celebrado entre a UEFS e a Empresa TECPLAJ TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO EM JARDINAGEM EIRELI-ME, Onde se lê: “com fundamento no art. 166, 167, XII e 168, I, todos da Lei estadual nº 9.433/05.” leia-se: “ com fundamento no art. 168, II, da Lei estadual nº 9.433/05 ”

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Data da assinatura
072.12185.2022.0020114-78	Ana Lúcia Castilhan de Araújo	Banca examinadora de Concurso Público edital 079/2022	900,00	21/10/2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

ERRATA

O Presidente da Comissão de Licitação, designado pela portaria nº 108 de 04/03/2021, comunica que, em razão de erro material, foi procedida a seguinte correção no Edital da Tomada de Preços 003/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA GUARITA DE ACESSO LOCALIZADA NA UESB CAMPUS DE JEQUIÉ, publicado no site do Comprasnet e no site da UESB: **onde se lê** “Parte II - Habilitação / 1.3 Qualificação Técnica / c) Código 00775 / Und. JG / Quantitativo Total 1 / Comprovação Mínima 1”, **leia-se** “Código 100775 / Und. KG / Quantitativo Total 875,00 / Comprovação Mínima 437,50”. Vitória da Conquista - BA, 08 de novembro de 2022. Adriano Camilo Magalhães - Presidente da Comissão.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Ref. Pregão Eletrônico nº 257/2022

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados na licitação em referência que tem como objeto: aquisição de projetores multimídia, ID BB 970779 SEI Nº 073.6799.2022.0027938-11, que por motivo de conveniência administrativa, fica a presente licitação SUSPENSA, até ulterior deliberação. Ilhéus, 08 de novembro de 2022. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.

PROCESSOS N.º 024.2068.2022.0007952-87. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, prestou os serviços de Publicidade Legal em Jornal Estadual, mencionado na Nota Fiscal de nº. 00093333, no valor total R\$13.852,30. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 306/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Pavimentação em CBUQ - Estrada do Cazuqui. Ligação: BR.101 e Coração de Maria, extensão 6,82 km, que a sessão de abertura então designada para o dia 10/11/2022 às 10h 30min fica suspensa, até ulterior deliberação. Salvador-Ba, 08/11/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 300002348 PUBLICADO NO DOE DE 09/04/2022:

ONDE SE LÊ: PRAZO: 24 MESES - DATA: 06/04/2022.

LEIA-SE: PRAZO: 12 MESES A CONTAR DE 22/01/2022 - DATA: 07/11/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

REVOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 012/20

Cumpre-nos informar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da Resolução de Diretoria nº 803/22, datada de 03/11/2022, resolve: Revogar a Licitação nº 012/20, cujo objeto é a execução dos serviços referentes ao Trabalho Social na obra de Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Barra do Pojuca, no estado da Bahia, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos. Salvador, 08/11/22. Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 125/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 125/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2022.0033386-72. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 665/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas MF Medical Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 665/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2022.0062499-55, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Conjunto Instrumental Básico para Histeroscopia), para Sesab - Bahia e Estados Consorcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07.11.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 253/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 253/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2022.0099047-77. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 242/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, MS HOSPITALAR EIRELI, SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI, SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 242/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2022.0099467-71 Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 249/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, MS HOSPITALAR EIRELI, NOVARTIS BIOCIENTIAS S A. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 249/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2022.0094429-78 Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.13298.2022.0162935-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DINHAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência Mãe Hilda Jitolu, realizado no mês de Agosto/2022,





o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0167830-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TAMFJV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 5.000 (cinco mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0165455-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDVIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0168474-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MSE - SERVÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0168173-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a R & E SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil, duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0165149-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CIB SERVIÇOS MÉDICO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Setembro/2022 com complemento de Agosto/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0167042-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 16.570,53 (dezesseis mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0168985-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRISTAL MED SERVIÇOS MEDICOS, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 1.584,37 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0173098-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0175231-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CIB - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 1.488,23 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0171004-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI3HRS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação

de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0164657-72. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8943.2022.0168769-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SÃO MARCOS & AGOSTINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0166858-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBC SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 6.352,92 (seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0167071-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PORTALMED SERVICOS MEDICO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0147914-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LIMA & DIAS - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0165951-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GMI - GRUPO DE MEDICINA INTEGRADA DA BAHIA S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2022.0161914-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Saúde e Ação Social - ISAS, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos nas Unidades: Maternidade Tsylla Balbino - MTB, CEDAP 1 e 2, Hospital Geral Santa Tereza - HGST, executados no mês de Setembro/2022, no valor total de R\$ 226.979,44 (Duzentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

SESAB/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE/SUVISA Retificação da publicação do Resumo de Contrato nº 02/2022 publicado no DOE de 02/11/2022**Onde se lê:**

Data de assinatura: 01/11/2022

Leia-se:

Data de assinatura: 31/10/2022

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA PROCESSO SEI Nº 019.5072.2021.0154673-38, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de R\$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais), em favor da empresa INTERLAB DISTRIBUIDORA PROD.

CIENTIFICOS LTDA - INTERLAB. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DA DIRETORA DO LACEN/BAHIA: 03/11/2022.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Complexo hospitalar de Vitória da Conquista vem retificar a publicação no DOE de 08 de novembro de 2022 - Ano CVII - Nº 23.538, Caderno Licitações, página 21, referente a dispensa de licitação eletrônica - PCE Nº 19.138.2022.0389 peço que tal seja desconsiderada.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do HGVC

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo do Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito

Processo eletrônico SEI: 019.8818.2022.0151143-82 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada: **EMPRESA ARQTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 12.018.845/0001-93, Objeto MANUTENÇÃO preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças acessórios e lubrificantes, condicionada esta à prévia aprovação de orçamento específico, nos aparelhos de condicionadores de ar, refrigeradores, bebedouros e câmaras de cadáveres pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital geral Ernesto Simões Filho - HGESF, no período de 19 de agosto 2022 a 18 de setembro de 2022, mencionado na Nota Fiscal Eletrônica nº 1138, datada de 19/09/2022, ao HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, valor total: R\$ 25.637,64 (vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/30; Fonte: 01.30/02/81. Salvador, 08 de novembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro / Secretária de Saúde.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico 019.15608.2022.0088655-17, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.071.358/0001-10 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, PAGAMENTO ADMINISTRATIVO, referente ao período de Maio/2022 no valor total R\$ 334,05 (Trezentos e trinta e quatro reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 08 de Novembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro / Secretária da Saúde.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico 019.15608.2022.0101725-40, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.071.358/0001-10 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, PAGAMENTO ADMINISTRATIVO, referente ao período de Junho/2022 no valor total R\$ 771,20 (Setecentos e setenta e um reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 08 de Novembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro / Secretária da Saúde.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico 019.15608.2022.0124217-76, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.071.358/0001-10 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, PAGAMENTO ADMINISTRATIVO, referente ao período de Julho/2022 no valor total R\$ 2.575,03 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e três centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 08 de Novembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro / Secretária da Saúde.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico 019.15608.2022.0123991-51, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.071.358/0001-10 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Julho/2022 no valor total R\$ 13.061,40 (Treze mil sessenta e um reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 08 de Novembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro / Secretária da Saúde.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.15608.2022.0088056-11, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, Pagamento Administrativo, referente ao período de Maio/2022, no valor total R\$ 2.443,74 (Dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 08 de Novembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro / Secretária da Saúde.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.15608.2022.0101768-80, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia,

Contratado: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, Pagamento Administrativo, referente ao período de Junho/2022, no valor total R\$ 763,46 (Setecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 08 de Novembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro / Secretária da Saúde.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.15608.2022.0124338-63, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, Pagamento Administrativo, referente ao período de Julho/2022, no valor total R\$ 3.690,94 (Três mil seiscentos e noventa reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 08 de Novembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro / Secretária da Saúde.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.15608.2022.0145149-33, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Agosto/2022, no valor total R\$ 24.395,95 (Vinte e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 08 de Novembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro / Secretária da Saúde.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.15608.2022.0124272-01, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Julho/2022, no valor total R\$ 45.891,58 (Quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 08 de Novembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro / Secretária da Saúde.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.15608.2022.0101646-10, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.413.063/0001-93 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, Pagamento Administrativo, referente ao período de Junho/2022, no valor total R\$ 1.033,00 (Um mil e trinta e três reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 08 de Novembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro / Secretária da Saúde.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.15608.2022.0148137-61, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.413.063/0001-93 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Agosto/2022, no valor total R\$ 9.460,40 (Nove mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 08 de Novembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro / Secretária da Saúde.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.8815.2022.0093399-70, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.413.063/0001-93 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Abril/2022, no valor total R\$ 8.755,00 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 08 de Novembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro / Secretária da Saúde.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: 019.15608.2022.0088593-71, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.413.063/0001-93 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Maio/2022, no valor total R\$ 2.574,00 (Dois mil quinhentos e setenta e quatro reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 08 de Novembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro / Secretária da Saúde.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico: , Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.413.063/0001-93 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Junho/2022, no valor total R\$ 3.607,00 (Três mil seiscentos e sete reais). Dotação



Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 08 de Novembro de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro / Secretária da Saúde.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº: 019.8627.2022.0144233-55 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: J&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, prestação do Serviço controle de pragas e desinsetização para moscas em toda unidade do HGRS e Prédio anexo, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 09/08/2022 a 08/09/2022 mencionado na nota fiscal de nº 2189, no valor R\$ 2.854,15 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 08/11/2022- Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2022.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5(cinco) dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	RP. PE. 200/2021	19.102.01708/2022
MEDYCAMENHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	RP. PE. 059/2022 RP. PE. 183/2022 RP. PE. 024/2022	19.102.01716/2022 19.102.01717/2022 19.102.01560/2022
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP. PE. 198/2021	19.102.01707/2022
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP. PE. 092/2022	19.102.01757/2022
CIMED INDÚSTRIA S.A	RP. PE. 168/2022	19.102.01758/2022

Jequié, 08 de novembro de 2022.

Felipe Barreto Evangelista.
Coordenador de Planejamento e Compras

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROC. SEI Nº 019.1425.2022.017878-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido ao Laboratório de Análises Clínicas LTDA - LABCHECAP, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia, atendidos na unidade: Maternidade Albert Sabin, executados no mês de agosto e setembro/2022, no valor total de R\$ 47.103,26 (quarenta e sete mil, cento e três reais e vinte e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0076, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Processo eletrônico (SEI) nº: 012.7669.2022.0028602-83 Resumo da Ata de Registro de Preços PE Nº 063/2022. O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Civil da Bahia, e a empresa A.ARTH FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 063/2022. Objeto: Registro de Preços de PERSIANA. Vigência: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/11/2022.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

CORRIGENDA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 019/2022 - PMBA/DAL

Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº DAL 019/2022 - publicado no DOE Nº 23.538 de 08/11/2022, "onde se lê" Abertura 21/11/2022, às 10h00. (Horário de Brasília), "leia-se" Abertura 25/11/2022, às 10h00. (Horário de Brasília). Salvador- BA, 08/11/2022.

ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - SSP/PMBA/9º BEIC Vitória da Conquista Em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e com fundamento no

Parecer PGE nº PA-NSSP-212-2022, ANULA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Serviço de Reforma em Móveis do CPM/Vitória da Conquista-Ba, 08/11/2022 - Paulo José Reis De Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORRIGENDA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 (BB n.º 971133) - SSP/CBMBA/DAL
ONDE SE LÊ: Abertura: 22/11/2022, às 10h00min. LEIA-SE: Abertura: 25/11/2022, às 10h00min.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

DESISTÊNCIA DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 (Lote III)

A Presidente da Comissão de Licitação em exercício da SUDESB, COMUNICA as empresas participantes da licitação supracitada, que a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.875.405/0001-12, encaminhou correspondência eletrônica datada de 07/11/2022, solicitando desconsiderar o Recurso Administrativo interposto no dia 07 de Outubro contra a decisão da Comissão que a desclassificou no Lote III. Desta forma, o processo retomará o seu curso normal com a abertura do Envelope "B" - Habilitação da empresa classificada em **nova sessão pública** a ser realizada no dia **16/11/2022 às 14h00min**. Quaisquer dúvidas ou informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br. Salvador/BA. 08/11/2022 - **Sueli Cristina Leandro Mascarenhas** - Presidente da Comissão em Exercício.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2022. Abertura: 01/12/2022 às 09h00min (Horário de Brasília) Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Site: <http://www.setur.ba.gov.br/> **Onde se lê:** e-mail: palacioribranco@turismo.ba.gov.br. **Leia-se:** concessaoequipamentosnauticos@turismo.ba.gov.br. **Ficam mantidas as demais informações e condições.** Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 09:00h às 17:00h, ou pela internet <http://www.setur.ba.gov.br/> e/ou pelo e-mail: <mailto:palacioribranco@turismo.ba.gov.br> Salvador, 08/11/2022. Isa Behrens - Presidente da Comissão Especial de Licitação da SETUR, Portaria nº 011/2022, de 27 de outubro de 2022.

SECRETARIA DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

Processo nº: 032.8091.2022.0008138-98

No resumo do **Contrato nº 055/2019**, publicado no D.O.E. Edição nº. 23.538, de 08 de novembro de 2022.

Onde se lê: "032.8091.2022.0004949-38"

Leia-se: "032.8091.2022.0008138-98"

EGBA**DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA**Publicações oficiais para câmaras e
prefeituras, com baixo custo e segurança.EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**Digitalização, microfilmagem e
guarda de documentos.EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

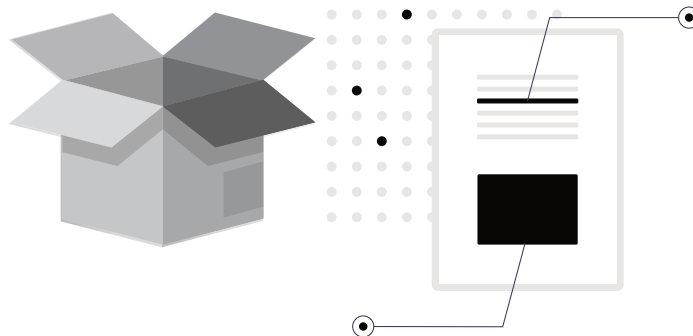
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

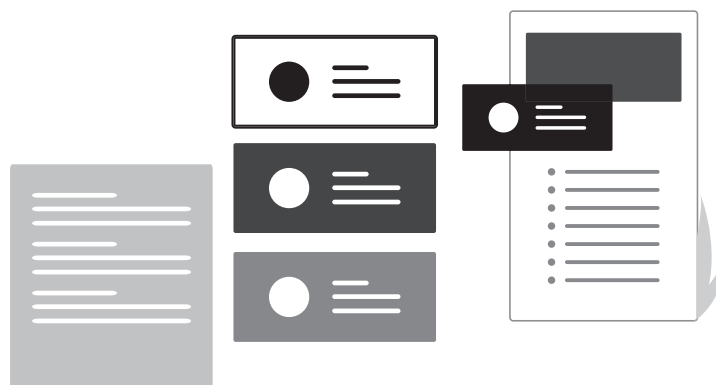
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.539

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

COMUNICADO DOS PARTICIPANTES APTOS À SESSÃO PÚBLICA DO EDITAL DE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022-

Por meio da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 709/2022, torna público aos interessados que todas as proponentes que apresentaram envelopes, na data designada no cronograma, estão aptas para participação na fase do leilão, que ocorrerá no dia 11 de novembro de 2022, às 14:00h, na sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, situada na Rua XV de Novembro, 275 – Centro, São Paulo –SP, CEP: 01010- 901. Informações/ e-mail: licitacaobarreiras@gmail.com. Fone: 08h às 12h. (77) 3614-7114. André Avelino de Oliveira Neto – Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2022

- Processo nº 00352.11.07.611.2022 - O Município de Camaçari, através da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, **Homologa e Adjudica** o objeto da **Concorrência nº 018/2022**, tendo como **Objeto**: a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ e execução de sistema de drenagem de águas pluviais do Projeto Trevo da Cascalheira - Município de Camaçari - Bahia. **Vencedora**: LN CONSTRUTORA LTDA. O **Valor Global**: R\$ 6.838.379,23. **Homologação**: 07/11/2022 - Joselene Cardim Barbosa Souza - Secretária.

EXTRATO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022

- Processo nº 00382.11.07.611.2022 - O Município de Camaçari, através da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, **Homologa e Adjudica** o objeto da **Concorrência nº 016/2022**, tendo como **Objeto**: a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Pavimentação de via Pública (Av. Concêntrica) do Programa de mobilidade urbana no Município de Camaçari - Bahia. **Vencedora**: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. O **Valor Global**: R\$ 5.715.194,70. **Homologação**: 07/11/2022 - Joselene Cardim Barbosa Souza - Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

ADJUDICAÇÃO TP02-2021. Em vista à realização da TP02-2021 em 18/08/2021 às 10h. Objeto: reforma e ampliação do mercado municipal na sede do município de Candeal-Bahia. Após prazo recursal fica a empresa Nerges Construções Eireli, CNPJ 20.950.946/0001-26, vencedora com o valor R\$ 339.838,52.

HOMOLOGAÇÃO TP02-2021. Objeto: reforma e ampliação do mercado municipal na sede do município de Candeal-Bahia. Após prazo recursal fica a empresa Nerges Construções Eireli, CNPJ 20.950.946/0001-26, vencedora com o valor R\$ 339.838,52. Proceda às formalidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

AVISO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - Nº. 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1752/2022

- através do Presidente da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 1752/2022, e, Tomada de Preços n. 003/2022, realizará licitação cujo objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para a reforma e modernização da Praça da Rua da Mata, convênio nº 920586/2021 celebrado entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/Ba, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, na data de 28/11/2022 às 09:00 horas, na Sala da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Léila Passos S/N - Parque Sumaúma - Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000. O Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal do Município endereço eletrônico <http://www.cruzdalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO. Paulo Cesar Marini Júnior - Presidente da COPEL.

AVISO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - Nº. 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1754/2022

- através do Presidente da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 1754/2022, e, Tomada de Preços n. 004/2022, realizará licitação cujo objeto contratação de empresa especializada em engenharia para a construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Cruz das Almas/Ba, convênio celebrado entre Ministério da Economia / Prefeitura de Cruz das Almas/Ba, convênio nº 920796/2021, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, na data de 29/11/2022 às 09:00 horas, na Sala da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Léila Passos S/N - Parque Sumaúma - Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000. O Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal do Município endereço eletrônico <http://www.cruzdalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO. Paulo Cesar Marini Júnior - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - CHAMADA PÚBLICA Nº 52-2022-12L

- Objeto: Seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil de atendimento, para a execução do serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a serem formalizados através de termo de fomento. **A) ASSOCIAÇÃO FEIRENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AFAS; TOTAL DE PONTOS: 18.5. B) LAR DO IRMÃO VELHO; TOTAL DE PONTOS: 18.0. C) DISPENSÁRIO SANTANA; TOTAL DE PONTOS: 17.0. D) ACN - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ NACIONAL; TOTAL DE PONTOS: 17.0. ABRE-SE PRAZO RECURSAL.** Feira de Santana, 08/11/2022. Osmario de Jesus Oliveira - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 122-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 104-2022-PE -

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **VENCEDOR: M E B SERVICOS E LOCACOES LTDA. VALOR: R\$ 183.548,30. HOMOLOGAÇÃO: 01/11/2022.** Feira de Santana, 08/11/2022 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS. **EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 122-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 104-2022-PE CONTRATO: 371-2022-1224C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. CONTRATADO: M E B SERVICOS E LOCACOES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) PARA ATENDER AS**

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/11/2022. VALOR: R\$ 183.548,30. Feira de Santana, 08/11/2022 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMAS.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 110-2022-09L PREGÃO ELETRÔNICO 92-2022-PE - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios ofertados aos alunos de rede pública municipal de ensino. **VENCEDOR:** M & B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 2.476.310,00 para o **LOTE I** e com o valor de R\$ 107.880,00 para o **LOTE III. HOMOLOGAÇÃO:** 01/11/2022. Feira de Santana, 08/11/2022 - **Anaci Bispo Paim** - Gestora do Fundo Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 110-2022-09L PREGÃO ELETRÔNICO 92-2022-PE - CONTRATO: 373-2022-09C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** M & B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios ofertados aos alunos de rede pública municipal de ensino. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/11/2022. **LOTE I** com o valor R\$ 2.476.310,00 e **LOTE III** com o valor R\$ 107.880,00, **totalizando o valor R\$ 2.584.190,00.** Feira de Santana, 08/11/2022 - **Anaci Bispo Paim** - Gestora do Fundo Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-538-2022** com a Empresa **AHM Empreendimentos Eireli, CNPJ 02.619.874/0001-57**, para a prestação de serviço terceirizado de mão de obra para manutenção predial, serviços técnicos, limpeza pública, manutenção da rede coletora e da pavimentação, visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Ibirapua pelo **valor total de R\$ 131.961,61 (cento e trinta e um mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos)**, objeto do Pregão Presencial 001-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua, 03 de outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-537-2022** com a Empresa **Adão Cordeiro Peçanha, CNPJ 09.170.412/0001-44**, aquisição de refeições tipo Marmiteira para alimentação das pessoas custodiadas no Município; para atendimento ao programa de assistencialismo a andarilhos; e necessidades eventuais das secretarias municipais., pelo valor global de **R\$ 6.022,50 (seis mil vinte dois reais e cinquenta centavos)**, objeto Pregão Presencial nº 003-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

PREGAO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de gerador de energia, condicionadores de ar, bomba a vácuo e rede elétrica de baixa tensão, com fornecimento de insumos, equipamento e mão de obra, para atender ininterruptamente as necessidades da Upa da Pedra, na Avenida Governador Roberto Santos, em Ilhéus - BA, por menor preço global. Sessão: [www.licitacoes-e-com.br, nº 972387](http://www.licitacoes-e-com.br/nº_972387). Data da sessão: 22/11/2022. Horário: 10h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 07 de Novembro de 2022. Bruna Vieira Rodrigues, Pregoeira.

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Errata para corrigir erro material constante da publicação do aviso da Tomada de Preços nº 004/2022 no Diário Oficial do Município, edição n. 276, em 04/11/2022; Diário Oficial do Estado, edição n. 23.536, em 04/11/2022; Diário Oficial da União, edição n. 209, seção 3, página 259, em 04/11/2022; Jornal de Grande Circulação Correio da Bahia, em 04/11/2022. ONDE SE LÊ: "TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021", LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

A PRESIDENTE DA COPEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, torna público a licitação:

Tomada de Preço nº 08/2022 - OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal Waldemar Themistocles dos Santos, localizada na sede deste município de Lafaiete Coutinho-BA. Data: 25/11/2022 - Horário: 09:00h. Local: Rua Assemeiro Marques de Andrade, s/n°, Lafaiete Coutinho-BA. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacaolafaiete12@gmail.com ou pelo Tel. (73) 3541-2125. Lafaiete Coutinho, 09 de novembro de 2022.

Bruna da Silva Neris - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022/SMS - BB 960432 A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 027/2022/SMS. Objeto: Registro de Preço para aquisição de INSUMOS DE RADIOLOGIA para atender as necessidades dos serviços de bioimagem no Hospital Municipal Jorge Novis e UPA de Itinga, no Município de Lauro de Freitas - BA. Abertura de Proposta: 24/11/2022, às 08h15. Disputa: 24/11/2022, às 09h30 (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e-com.br/> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Lauro de Freitas, 08/11/2022, Denise de Sousa

Alves - Pregoeira/SESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

ADIAMENTO SINE DIE - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 A Prefeitura torna público que a CP nº 002/2022. Objeto: Execução de Obras para Conclusão de 05 (cinco) Prédios, Localizados no Bairro de Nova Quitéria, no Município de Madre de Deus/BA, com abertura para o dia 08/11/2022 **foi suspenso SINE DIE.** Madre de Deus/BA, 08 de novembro de 2022. Claudinei José de Santana. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município, para o exercício de 2023. Tipo menor preço por **LOTE. Sessão: 23/11/2022 às 09h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial e <http://www.licitacoes-e-com.br/> ou no Setor de Licitações, situado no Largo do Rosário, 01, Centro, Rio de Contas-BA, no horário das 8:00h às 12:00h.- Geremias dos Santos Almeida - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 574/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022. Objeto: Prestação de serviços de recarga de cartucho para impressora jato de tinta e toner e peça de reposição, para atender a demanda das Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal, para o exercício de 2023. Tipo menor preço por **LOTE. Sessão: 23/11/2022 às 15h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial e <http://www.licitacoes-e-com.br/> ou no Setor de Licitações, situado no Largo do Rosário, 01, Centro, Rio de Contas-BA, no horário das 8:00h às 12:00h.- Geremias dos Santos Almeida - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 019/2022. O Município de Santa Maria da Vitória- Ba, torna público que no dia 24 de novembro de 2022, às 09:00h, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº 019/2022 tendo como objeto: Registro de preços para aquisição de kits de auxílio natalidade, que serão distribuídos pela Secretaria de Assistência Social deste município, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em estado de vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social, conforme Termo de Referência e seus anexos. Edital disponível no endereço: <http://pmsantamariadavitoria.ba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 04/11/2022. Antônio Elson Marques da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 020/2022. O Município de Santa Maria da Vitória- Ba, torna público que no dia 28 de novembro de 2022, às 09 hs, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº 020/2022 tendo como objeto: Registro de preços para aquisição de kits de auxílio natalidade, que serão distribuídos pela Secretaria de Assistência Social deste município, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em estado de vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social, conforme Termo de Referência e seus anexos. Edital disponível no endereço: <http://pmsantamariadavitoria.ba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 04/11/2022. Antônio Elson Marques da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2022- ADIAMENTO - O Município de São Gabriel-BA, faz saber que a licitação na modalidade **Tomada de Preços sob o n.º 0006/2022**, que tem por Objeto a Contratação de empresa para execução de obras de engenharia conforme a descrição dos diversos lotes: 1) Reforma com ampliação da Creche Infância Feliz, localizada na sede municipal; 2) Reforma com ampliação da Creche Joana Gomes Ferreira, localizada na sede municipal; 3) Reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva da escola José Mateus Amorim, localizada no povoado de Gameleira, Tipo Menor Preço por Lote, que teve a data de abertura da sessão previamente agendada para o dia 10/11/2022 às 09:00hs (nove horas), foi **ADIADA** para o dia **21/11/2022 às 09:00hs (nove horas)**, na sala de Reuniões. O edital modificado e seus anexos encontram-se disponíveis e publicados no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmuniciplio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08:00 às 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Hipólito Rodrigues Silva Gomes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8384/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº098/2022-SRP LICITAÇÃO Nº971827 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será o Registro de Preço para aquisição de **FÓRMULAS INFANTIS** e complementos/suplementos nutricionais, destinados aos indivíduos portadores de intolerâncias e alergias alimentares, síndromes de má absorção, distúrbios do metabolismo do aparelho digestivo e indivíduos com desnutrição grave ou patologias com aumento da demanda nutricional, em tratamento supervisionado na rede de saúde do Município de Simões Filho/BA. **Tipo: Menor Preço Por Item.** Data: **22/11/2022, às 10h00min (horário de Brasília).** Informações através do telefone (71) 3296-8369 ou pelo email: editaispe@simoesfilho.ba.gov.br. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e-com.br/>. Simões Filho, 09/11/2022. Gerlane Oliveira-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO (REMARCAÇÃO) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12450/2022 CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº008/2022 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº008/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na execução de serviços para a DRAGAGEM E LIMPEZA EM DIVERSOS CANAIS DO Município de Simões Filho - BA, incluindo materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias, para execução de todos os serviços elencados na planilha orçamentária, que ocorreria no dia 07/12/2022, será remarçada para o dia 12/12/2022, às 09:00hs, em virtude de ajustes no Edital. A abertura dos envelopes ocorrerá no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoesfilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A PREGOEIRA MARIA APARECIDA ALVES BALTAR, TORNA PÚBLICO À SEGUINTE RETIFICAÇÃO do Aviso publicado quinta-feira dia 27/10/2022 (Jornal Folha do Estado, Diário Oficial da Bahia, Diário Eletrônico do Município de Feira de Santana) no **PROCESSO DE DISPENSA Nº 194-2022-1123D PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256-2022 PARECER JURÍDICO Nº 079/FHFS/2022.** Onde se lê **ratificação 25 de setembro de 2022, Leia se: Ratificação 25 de outubro de 2022.** Fica inalterados os demais descritivos da referida publicação. Feira de Santana, 08 de novembro de 2022.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

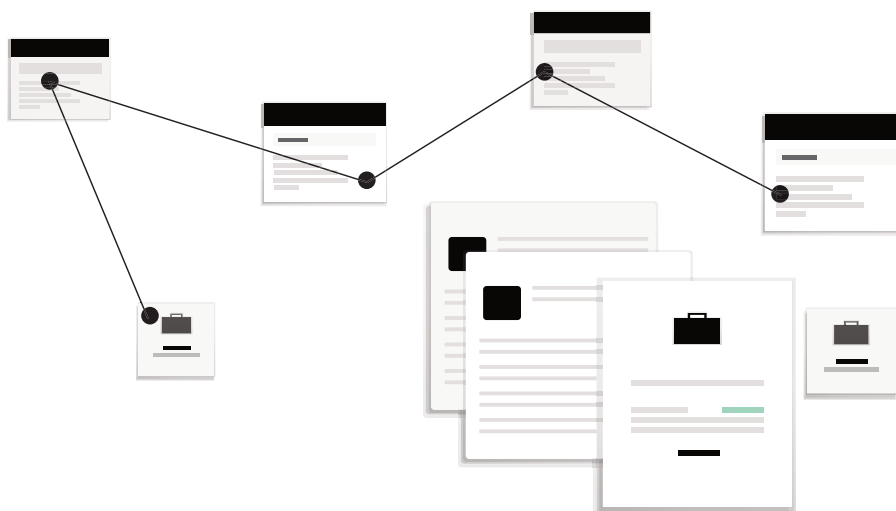
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

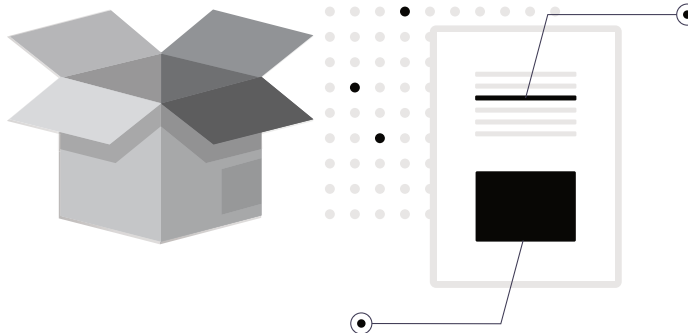
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.